



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 67

QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE OBRAS.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	15
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	15
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	15
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	15
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	16
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	17

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	18
SECRETARIA DE GOVERNO.....	39
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	39
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	41
SECRETARIA DE SAÚDE.....	46
SECRETARIA DE OBRAS.....	47
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	47
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	48
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	48
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	50
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	50
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	50
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	52
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	52

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	53
SECRETARIA DE GOVERNO.....	53
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	56
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	57
SECRETARIA DE SAÚDE.....	57
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	57
SECRETARIA DE OBRAS.....	58
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	60
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	61
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	61
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	62
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	62
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	62
INEDITORIAIS.....	63
ÍNDICE.....	64

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.153, DE 7 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 87.417,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, incisos III, alínea "a" e IV, da Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 082.001.486/98 e 063.000.136/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal e à Fundação Hemocentro de Brasília, crédito suplementar no valor de R\$ 87.417,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial relativo ao Contrato nº 119/95, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e pelo excesso de arrecadação proveniente dos recursos do Contrato nº 006/97, firmado entre a Fundação Hemocentro de Brasília e o Ministério da Saúde.

Art. 3º Em função do artigo anterior, as receitas da Fundação Educacional do Distrito Federal e da Fundação Hemocentro de Brasília ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto, no que se refere ao excesso de arrecadação, será ajustada pela Unidade no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 07 de Abril de 1998.
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
18201. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		1990.05.01	221	6.873	55.544	
		1990.05.01	231	48.671		
00204/1 * As transferências não constam do Total		TOTAL			55.544	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		1980.00.00	232	31.873	31.873	
00203-1 * As transferências não constam do Total		TOTAL				31.873

ANEXO III					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					55.544
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002161	0042 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	221	6.873	
		34.90.93	231	48.671	
					55.544
00204/1 - 200033 * As transferências não constam do Total		TOTAL			55.544

ANEXO IV					
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					31.873
13.075.0024.2147 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Ref: 000907	0004 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FHB	34.90.36	232	31.873	
					31.873
00203/1 - 200034		* As transferências não constam do Total			TOTAL 31.873

DECRETO Nº 19.154, DE 7 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.907,00 (cinquenta mil, novecentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta nos processos n.ºs 142.000158/98 e 144.000140/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XII - Samambaia e à Região Administrativa XIV - São Sebastião crédito suplementar, no valor de R\$ 50.907,00 (cinquenta mil, novecentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Abril de 1998.
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					37.760
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000137	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	37.760	
					37.760
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					13.147
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 001819	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	13.147	
					13.147
00198/1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			50.907

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					37.760
03.007.0025.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000125	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	100	14.000	
					14.000
10.048.0247.1024	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES				
Ref: 000130	0001 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	45.90.51	100	3.760	
					3.760
10.060.0327.1026	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 000131	0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	20.000	
					20.000
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					13.147
10.058.0323.1124	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000493	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	13.147	
					13.147
00198/2 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			50.907

DECRETO Nº 19.155, DE 7 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 917.514,00 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", e inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos n.ºs 052.000327/98 e 052.000328/98 e 054.000425/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal e à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 917.514,00 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e quatorze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativo ao exercício de 1997, proveniente de recursos dos Convênios n.ºs 001/96, 002/96 e 028/97, celebrados entre a Polícia Civil do Distrito Federal e a Fundação de apoio a Pesquisa - DF, e pelo excesso de arrecadação oriundo de aplicação financeira de recursos do Convênio nº 016/95, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto, no que se refere ao excesso de arrecadação, será ajustada pela Unidade ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Abril de 1998.
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1980.00.00	131	363.109	663.109
	2530.00.00	131	300.000	
00210/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	663.109



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO		1325.00.00	121	94.405	
		1990.05.01	131	160.000	
					254.405
00211/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	254.405

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					663.109
06.030.0177.2184 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO (POLÍCIA COMUNITÁRIA)					
Ref: 000863 0001 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO DE GUARDA		34.90.30	131	363.109	
		45.90.52	131	300.000	
					663.109
00210/1 - 200032 * As transferências não constam do Total				TOTAL	663.109

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					254.405
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000284 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		34.90.93	121	94.405	
					94.405
06.030.0174.2206 MANUTENÇÃO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA					
Ref: 002040 0001 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE CRIMINALÍSTICA DO DF		34.90.39	131	5.200	
		45.90.52	131	154.800	
					160.000
00211/1 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL	254.405

DECRETO Nº 19.156, DE 7 DE ABRIL DE 1998

Institui o Programa de Desmigração e Inclusão Social - PRODIS e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inc. XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,

Considerando a grande intensidade do fluxo de migrantes excluídos que procuram o Distrito Federal como refúgio ao abandono e à falta de oportunidades de subsistência nas pequenas cidades do interior e, principalmente, no meio rural;

Considerando o fato de que tais migrantes dificilmente conseguem uma inserção no mercado de trabalho formal ou mesmo informal do Distrito Federal;

Considerando a situação em que se encontra boa parte desses migrantes que, não encontrando trabalho na cidade, acabam praticando migrações recorrentes, ou seja, se deslocando para o Distrito Federal ciclicamente e regressando sempre que possível às suas origens;

Considerando o risco de desagregação social a que estão expostos esses migrantes, no ambiente urbano e em condição de exclusão social;

Considerando a precária situação econômico-social das famílias que conseguem permanecer no Distrito Federal, na condição de catadoras de lixo;

Considerando a situação ainda mais precária daqueles que nem sequer conseguem ingressar no mundo do lixo e que se transformam em perambulantes, sem rumo e sem futuro;

Considerando a paradoxal situação de que o estabelecimento de políticas públicas de inserção social dessa população acaba resultando em estímulo à atração de novos migrantes excluídos, de outras regiões, comprometendo as próprias políticas de inserção;

Considerando a evidente constatação de que a resolução dos problemas que levam à exclusão e ao êxodo da populações das pequenas cidades do interior e do meio rural para grandes cidades, como Brasília, só se dará na medida em que hajam oportunidades de fixação e inserção nos locais de origem, em condições de subsistência satisfatórias; e

Considerando o resultado de pesquisas que apontam uma predisposição dessa população no sentido de regressar à sua origem, desde que lá tenham condições dignas de sobrevivência, colocando inclusive tal opção como mais importante do que a obtenção de um lote urbano em Brasília;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Desmigração e Inclusão Social - PRODIS.

Art. 2º O Programa de Desmigração e Inclusão Social tem como objetivo buscar a inserção de migrantes excluídos, em condições de vida dignas, economicamente sustentáveis e socialmente justas, em seu meio de origem.

§ 1º O princípio básico do PRODIS é o de identificar, entre os migrantes excluídos que buscam o Distrito Federal, aqueles que desejem ser incluídos em suas localidades de origem ou em assentamentos rurais.

§ 2º Além de identificar as possibilidades e de organizar ações voltadas à desmigração, o PRODIS tem a seu encargo a capacitação técnica e associativa das famílias objeto do Programa para as atividades econômicas correspondentes à sua inserção social.

§ 3º O PRODIS deve empreender esforços no sentido de canalizar ações de amparo a excluídos no âmbito governamental e no não governamental para o local em que os mesmos serão devidamente assentados.

§ 4º Os assentamentos da reforma agrária podem constituir-se em foco principal das ações do PRODIS, mas fica também aberta a possibilidade de ações conjuntas com prefeituras e organizações não governamentais, para a inclusão social dessa população.

Art. 3º O PRODIS ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal e contará com apoio e participação da Secretaria do Trabalho, das Administrações Regionais e de outros órgãos do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo Único A Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal buscará parcerias com outros órgãos públicos, do governo federal e dos governos de outros estados, e com organizações não governamentais, no sentido de viabilizar projetos de desmigração.

Art. 4º A Secretaria da Criança e Assistência Social tem o prazo de 20 (vinte) dias para constituir um grupo de trabalho, reunindo outros órgãos do Governo do Distrito Federal e instituições governamentais e não governamentais, que deverá estabelecer os critérios de elegibilidade para os beneficiários do PRODIS e um programa de ação.

Parágrafo Único O programa de ação deverá necessariamente conter a identificação de um grupo de migrantes excluídos e o desencadeamento imediato de um projeto piloto, em conformidade com o disposto no art. 2º.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Abril de 1998
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.157, DE 7 DE ABRIL DE 1998

Determina ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e à Companhia Imobiliária de Brasília a realização de estudos sobre a construção da Ponte no Lago Norte.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando o incremento populacional e o significativo aumento do fluxo de veículos no Distrito Federal e nas suas adjacências, nos últimos anos;

Considerando as condições peculiares do Lago Norte e da Comunidade do Varjão que só possuem uma via de ligação com o Plano Piloto;

Considerando os constantes congestionamentos no início da Estrada Parque do Lago Norte(EPPN), ocasionados pelo intenso fluxo de veículos que se dirige ao Varjão, às Mansões do Lago Norte, à cidade do Paranoá e aos Núcleos Rurais de Tabatinga e Rio Preto;

Considerando a necessidade de se manter o trânsito em boas condições de fluidez a partir do correto e eficiente dimensionamento das vias;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal(IPDF) incumbido de realizar, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, os estudos urbanísticos preliminares para a construção da Ponte do Lago Norte.

Art. 2º Fica a Companhia Imobiliária de Brasília(TERRACAP) incumbida de realizar procedimento licitatório, objetivando a contratação dos Estudos de Impacto Ambiental para a construção da ponte referida no art. 1º, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da conclusão dos estudos urbanísticos preliminares pelo IPDF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Abril de 1998
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.158, DE 7 DE ABRIL DE 1998

Determina a realização de estudos urbanísticos para criação de área, objetivando instalação de Centro Regional de Convenções na região de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando que a região compreendida por Taguatinga, Ceilândia e Samambaia possui mais de 700.000 habitantes e apresenta a maior concentração de indústrias do Distrito Federal;

Considerando que Taguatinga se constitui num pólo comercial e de diversões em crescente expansão;

Considerando a necessidade de descentralizar os eventos culturais, comerciais e turísticos de Brasília para outras regiões do Distrito Federal; e

Considerando a exigência de se criar um espaço que abrigue tais eventos na região de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano incumbida de criar um Grupo de Trabalho, integrado por técnicos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal(IPDF) e da Companhia Imobiliária de Brasília(TERRACAP), para apresentar estudos objetivando parcelamento ou desmembramento de área, na região entre Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, na qual possa ser edificado o Centro Regional de Convenções.

§ 1º O Grupo de Trabalho será criado por portaria do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

§ 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para concluir os estudos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Abril de 1998
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.159, DE 7 DE ABRIL DE 1998

Concede ponto facultativo aos servidores da
Administração Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo aos servidores da Administração Pública do Distrito Federal no dia 09 de abril de 1998.

Parágrafo único - Os serviços essenciais à população deverão ser mantidos conforme escala elaborada pelas respectivas chefias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Abril de 1998
110º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.910, DE 17 DE MARÇO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Miquéias Paz)

Institui, no Distrito Federal, o prêmio Administração Pública Inovadora e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Distrito Federal, o prêmio Administração Pública Inovadora.

Art. 2º O prêmio será concedido anualmente, mediante concurso público aberto a qualquer cidadão que apresente projeto com soluções inovadoras para a economia da administração pública do Distrito Federal.

Art. 3º O concurso para a concessão do prêmio será anunciado por edital publicado com prazo mínimo de noventa dias de antecedência e será amplamente divulgado pela imprensa oficial e privada.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Parágrafo único. Na regulamentação desta Lei serão estabelecidos:

I - qualificação exigida do concorrente;

II - diretrizes e forma de apresentação do projeto;

III - condições para a realização do concurso;

IV - prêmio a ser concedido;

V - comissão julgadora;

VI - critério de julgamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.911, DE 17 DE MARÇO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Dispõe sobre a desafetação e venda de área pública de uso comum do povo.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a desafetação da área de uso comum do povo com quatrocentos e oitenta metros quadrados, localizada nos fundos da Área Especial nº 4 e dos Lotes 26 a 36 do Setor QNJ 2 da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

§ 1º A desafetação de que trata o *caput* fica condicionada à realização de audiência pública, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º Aprovada a desafetação, a área será vendida a preço de mercado, conforme a legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.912, DE 17 DE MARÇO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Tadeu Filippelli)

Dispõe sobre a permissão para implantação de estacionamento na área que menciona, na Região Administrativa do Gama - RA II.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a implantação de estacionamento na área frontal aos Conjuntos A e G da Quadra I e aos Conjuntos A e F das Quadras 2, 3, 4, 5 e 6, lindeira à Avenida dos Pioneiros, no Setor Sul da Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.913, DE 19 DE MARÇO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

Dispõe sobre a retificação de enquadramento de servidores da especialidade Agente de Portaria do cargo Auxiliar de Administração Pública da carreira Administração Pública do Distrito Federal.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica assegurada a retificação de enquadramento dos servidores efetivos ocupantes do cargo Auxiliar de Administração Pública, especialidade Agente de Portaria, da carreira Administração Pública do Distrito Federal, que passam a integrar o cargo Técnico de Administração Pública.

Parágrafo único. A retificação de enquadramento de que trata esta Lei dar-se-á em padrão correspondente ao que o servidor se encontra.

Art. 2º Os efeitos desta Lei incidem igualmente sobre os proventos da aposentadoria e sobre as pensões decorrentes do falecimento do servidor que, na atividade, tenha pertencido à especialidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.914, DE 19 DE MARÇO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Daniel Marques)

Dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico do Bosque, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criada a Área de Relevante Interesse Ecológico do Bosque - ARIE do Bosque - na área pública localizada entre os limites dos Conjuntos 2 a 11 da QL 10 e as margens do lago Paranoá, no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Art. 2º A ARIE do Bosque tem por objetivos:

I - manejar a recuperação da vegetação às margens do lago Paranoá e coibir as pressões antrópicas;

II - garantir a preservação de espécies endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção;

III - proteger niniais de aves aquáticas e outros locais de reprodução da fauna nativa;

IV - proteger os refúgios de aves migratórias;

V - desenvolver programas de observação ecológica e de pesquisa sobre os ecossistemas locais.

Art. 3º A Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC - poderá firmar convênios e acordos com entidades públicas ou privadas para a elaboração do plano de manejo da ARIE do Bosque, que será submetido à aprovação do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no prazo de seis meses.

Parágrafo único. As associações de moradores dos Conjuntos 2 a 11 da QL 10 do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS - do Lago Sul participarão da elaboração do plano de manejo de que trata este artigo.

Art. 4º A ARIE do Bosque e as atividades nela desenvolvidas ficarão sob a coordenação e fiscalização da SEMATEC, com a participação de órgãos afins do Distrito Federal e da União com os quais poderão ser firmados convênios, acordos e outros instrumentos, para a conservação da biota, bem como para a implantação do disposto nesta Lei.

Art. 5º É vedado na ARIE do Bosque o exercício de atividade que represente risco ou prejuízo ambiental.

Art. 6º A SEMATEC terá o prazo de seis meses para a demarcação da área de que trata esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.915, DE 19 DE MARÇO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

Altera dispositivos do art. 18 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que "dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - fica revogado o número 3 da alínea "a" do inciso II;

II - fica acrescido à alínea "c" do inciso II o número 1, ficando o dispositivo com a seguinte redação:

"Art. 18.

"II -

"c) de 17% (dezessete por cento), para lubrificantes e demais mercadorias e serviços não-listados nas alíneas "a", "b" e "d", bem como para:

"1) produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, classificados nas posições 3301 a 3305 e 3307 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado (NBM/SH);"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.916, DE 19 DE MARÇO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Institui a gratificação de apoio fazendário aos servidores da carreira Administração Pública do Distrito Federal lotados e em exercício na Secretaria de Fazenda e Planejamento e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica instituída a gratificação de apoio fazendário a ser concedida aos servidores da carreira Administração Pública do Distrito Federal lotados e em exercício na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º A gratificação instituída por esta Lei será calculada no percentual de duzentos e vinte por cento sobre o maior padrão da classe em que esteja posicionado o servidor.

Art. 3º A competência para a concessão da gratificação de que trata esta Lei é do Secretário de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º Em casos excepcionais e no interesse da administração, o Secretário de Administração poderá autorizar remoções para a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 5º A gratificação de que trata esta Lei, que não servirá de base de cálculo para a concessão de outro benefício, incorpora-se aos proventos de aposentadoria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 11 DE MARÇO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Daniel Marques)

Dispõe sobre a dimensão dos lotes residenciais destinados a assentamento habitacional na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Os lotes residenciais destinados a assentamento habitacional na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII - terão dimensão frontal de, no mínimo, oito metros.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 19 DE MARÇO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Filippelli)

Dispõe sobre a fixação da Quadra 12 da Região Administrativa de São Sebastião - XIV.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica fixada no local em que se encontra a Quadra 12 do bairro Morro Azul, localizada na área contígua à malha viária do bairro, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

Parágrafo único. A fixação de que trata o *caput* atenderá ao disposto na Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e à legislação pertinente.

Art. 2º O Poder Executivo incluirá a área onde está implantada a quadra de que trata esta Lei Complementar no projeto urbanístico de parcelamento do núcleo urbano de São Sebastião.

Art. 3º O disposto nesta Lei Complementar aplica-se às áreas ocupadas na data de sua publicação, vedados novos parcelamentos do solo.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 19 DE MARÇO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Manoel de Andrade)

Dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes da Área Especial 2A do Setor Residencial Indústria e Abastecimento II - SRIA II, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica alterado o uso dos lotes da Área Especial 2A do Setor Residencial Indústria e Abastecimento II - SRIA II - da Região Administrativa do Guará, RA X, que passam a ter a seguinte destinação:

I - oficinas;

II - depósitos;

III - comércio e indústrias de pequeno porte como:

a) serralheria;

b) marcenaria;

c) carpintaria;

d) gráfica;

e) restaurante e lanchonete;

f) comércio afim às atividades constantes deste artigo.

Parágrafo único. Excluem-se das atividades de que trata este artigo:

I - comércio de grande porte;

II - comércio e depósito de inflamáveis;

III - atividades capazes de causar degradação ao meio ambiente.

Art. 2º O número máximo de pavimentos permitido é quatro.

§ 1º O primeiro pavimento, denominado térreo, com pé-direito mínimo de três metros e cinquenta centímetros, destina-se a lojas comerciais para as atividades definidas no art. 1º desta Lei Complementar.

§ 2º O segundo pavimento destina-se a atividades vinculadas ao estabelecimento comercial ou à residência.

§ 3º O terceiro e o quarto pavimentos, edificados mediante outorga onerosa do direito de construir estabelecida pela Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, destinam-se às atividades permitidas nesta Lei Complementar.

§ 4º O subsolo, com taxa máxima de ocupação de cem por cento da área do pavimento térreo, é optativo e destina-se a garagem, carga e descarga de materiais, depósito, almoxarifado, sanitários, vestiários e serviços de permanência transitória, desde que assegurada a ventilação e a iluminação natural ou a renovação do ar por meios mecânicos providos de sistemas de funcionamento em caso de emergência.

Art. 3º A altura máxima das edificações, contada a partir da cota de soleira, é de quatorze metros, excluída a caixa d'água.

Art. 4º Fica permitido o cercamento das divisas laterais e posterior do lote não ocupadas por construção com muro, grade ou cerca de altura igual a dois metros e vinte centímetros.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de noventa dias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de abril de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR
Em 3 de abril de 1998

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão de liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta de o elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.0777/98; Interessado: CLÍNICA DE DOR DE BRASÍLIA - GEORGE NICOLAS KOUZAK; Valor R\$ 622,69 (Seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos); Nota Fiscal nº 668.

PROCESSO Nº 001.0787/98; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL PRONTONORTE LTDA - ASMEPRO; Valor R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais); Nota Fiscal nº 4203.

PROCESSO Nº 001.0788/98; Interessado: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL PRONTONORTE LTDA - ASMEPRO; Valor R\$ 1.775,70 (Um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos); Nota Fiscal nº 4191.

PROCESSO Nº 001.0793/98; Interessado: INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE; Valor R\$ 1.625,68 (Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos); Nota Fiscal nº 981.

PROCESSO Nº 001.0813/98; Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; Valor R\$ 665,80 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); Nota Fiscal nº 4791.

PROCESSO Nº 001.0886/98; Interessado: CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO S/C; Valor R\$ 60,00 (Sessenta reais); Nota Fiscal nº 609.

PROCESSO Nº 001.0803/98; Interessado: CLÍNICA DE OLHOS ANCHIETA S/C LTDA; Valor R\$ 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais); Nota Fiscal nº 368.

PROCESSO Nº 001.0825/98; Interessado: OFTALMED - NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA S/C LTDA; Valor R\$ 2.385,64 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); Nota Fiscal nº 1057.

PROCESSO Nº 001.0823/98; Interessado: IMAGEM CLÍNICA - ECOGRAFIA E RADIOLOGIA LTDA; Valor R\$ 2.014,92 (Dois mil e quatorze reais e noventa e dois centavos); Nota Fiscal nº 2733.

PROCESSO Nº 001.0791/98; Interessado: CLÍNICA DO RENASCER LTDA; Valor R\$ 623,80 (Seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos); Nota Fiscal nº 651.

PROCESSO Nº 001.0790/98; Interessado: NIU - NÚCLEO INTEGRADO DE UROLOGIA LTDA; Valor R\$ 1.043,95 (Um mil e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos); Nota Fiscal nº 662.

PROCESSO Nº 001.0822/98; Interessado: ORTO SUL - CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA; Valor R\$ 1.387,46 (Um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Nota Fiscal nº 877.

PROCESSO Nº 001.0857/98; Interessado: LABORATÓRIO PIO X LTDA; Valor R\$ 745,50 (Setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); Nota Fiscal nº 3109.

FRANK ROBERT B. MAY

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 6 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 139.000.150/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : CÓPIAS HELIOGRÁFICAS/XEROGRÁFICAS DE PLANTAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 112/98 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor da CODEPLAN - Companhia Desenvolvimento do Planalto Central.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 137.000.847/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 112/98 no valor de R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.848/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de

que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 111/97 no valor de R\$ 7.719,00 (sete mil, setecentos e dezenove reais), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.006/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 138/98 no valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares

PROCESSO Nº : 142.000.008/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 139/98 no valor de R\$ 100,00 (cem reais). em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para providencias complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.151/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 057/98 no valor de R\$ 2.830,80 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos). em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providencias complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28/12/94, considerando o Processo nº 191.000.899/95 IEMA/SEMATEC, resolve:

- 1 - Desistir do pedido de renovação de licenciamento de área junto ao IEMA/SEMATEC;
- 2 - Proibir terminantemente a colocação de entulhos na área da RA-XVI;
- 3 - Solicitar ao IEMA/SEMATEC que indique novo local para colocação de entulhos na RA-XVI;
- 4 - Determinar aos proprietários da área antes utilizada que cerquem e cuidem do referido local, na forma da Lei;
- 5 - Propor convênio com a RA-São Sebastião, para transferência dos caminhoneiros e depósito de entulho para aquela naquela RA;
- 6 - Anular aviso de renovação de Licença publicado no Diário Oficial de 20.02.97.

PAULO CÉZAR TIMM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 32, DE 2 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28/12/94, considerando a necessidade de preservar um mínimo de espaço público aberto na área coberta interna do Centro Comercial Gilberto Salomão, resolve:

Proibir a ocupação da área pública ali existente, na faixa entre o Restaurante Bier Fass e Square, com exceção daquelas já acordadas através de Termo de Ocupação devidamente assinado até esta data.

PAULO CÉZAR TIMM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 2 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28/12/94, considerando a importância de integração das escolas nos programas de caráter comunitários desenvolvidos por esta RA-XVI, resolve:

Constituir em cada Escola os seguintes Comitês de apoio aos Programas Coleta Solidária, Encontros de Cultura e OLIMPLAGO, cujos integrantes, coordenados por um Professor da área e mais 04 (quatro) alunos, terão seus serviços considerados de relevante interesse público:

- Comitê da Solidariedade;
- Comitê de Arte e Cultura;
- Comitê OLIMPLAGO.

PAULO CÉZAR TIMM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 2 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28/12/94, considerando o relatório de Comissão de Sindicância nº 01, de 15/08/97 que relatou a derrubada de parte do próprio público Marina Sul, situado à QL 08 Conjunto 1 Área Costeira do Lago Paranoá, pelo Senhor Dalmo Josué Amaral, proprietário do Lote nº 19 do mesmo endereço, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância para apurar este fato e respectivos responsáveis integrados por:

ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL - Mat. 44.568-1

MARIA DA PENHA PÊGO - Mat. 43.661-5

MAURO AGUIAR MACHADO - Mat. 91.616-1.

PAULO CÉZAR TIMM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 23 DE MARÇO DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO:11107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
UG:190107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001	
NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
349039	7.530,00

OBJETO: Serviços de ampliação da rede lógica e rede elétrica estabilizada, perfazendo um total de 15 pontos lógicos e 15 pontos elétricos na Administração Regional de Sobradinho, a serem executados no prazo de 10 (dez) dias, pela firma Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97-SEA. Processo nº 134-000.141/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA
U.O Favorecida

ANTÔNIO DE LISBOA AMANCIO VALE
U.O Cedente

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 27 de março de 1998 (*)

PROCESSO Nº : 030.008.463/98
INTERESSADO : ALFA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39, do citado diploma legal, e conforme Portaria 43 de abril de 1995, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 563,50 (quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), a favor da empresa ALFA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA., serviço de recarga de extintores, correndo a despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2061-0001, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 60, de 30.3.98, pág. 21.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/98- SRH/SEA

Aos dirigentes de recursos humanos dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Para fins de divulgação e aplicação em casos análogos, faço publicar, na forma abaixo, uma Ementa constante de Informação expedida pela Coordenação Normativa de Recursos Humanos-CNRH:

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Subsecretário de Recursos Humanos

Processo nº 031.000.192/97

7. Ementa: A conversão dos quintos incorporados até a data da vigência da Lei nº 1864, de 19/01/98, por parcelas equivalentes, em razão da transformação do cargo originário da incorporação efetivada, somente poderá ocorrer quando forem mantidas as respectivas atribuições. Entendimento firmado pela SEA/DF, em conformidade às exigências previstas na legislação específica.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 031.0005/98
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
ASSUNTO:INEXIGIBILIDADE

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; conforme Nota de Empenho nº

0078/98-IDR, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), em favor da TELEBRÁSILIA CELULAR S/A, fazer face as despesas com consumo de telefone celular deste Instituto. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral /IDR

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 168, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

	R\$ 1,00
I) Polícia Civil do Distrito Federal	35.000

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 169, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de abril como segue:

	R\$ 1,00
I) Polícia Militar do Distrito Federal	1.000.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 170, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras e do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I					ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE OBRAS				230.000	
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 001925 0094 AJARDINAMENTO, ARBORIZAÇÃO E CALÇAMENTO DO ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE OS CONJUNTOS RESIDENCIAIS QN 01, QN 03, QN 05, QN 07 E A DF-001.	45.90.51	110	80.000		
				80.000	
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 001926 0095 IMPLANTACAO DE MEIO-FIO E OBRAS COMPLEMENTARES NO SETOR DE OFICINA DE PLANALTIMA.	45.90.51	110	85.000		
				85.000	
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 001933 0102 CONSTRUCAO DE PASSARELA SOBRE AS VIAS DE ACESSO AO BAIRRO TELEBRASILIA	45.90.51	110	50.000		
				50.000	
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 001951 0120 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES NO TRECHO II	45.90.51	110	15.000		
				15.000	
190205/19205 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				230.000	
10.058.0323.1042 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS					
Ref: 000165 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS	34.90.39	100	15.000		
				15.000	

10.058.0323.1043 PROJETOS URBANÍSTICOS					
Ref: 001620 0004 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DESCOBERTO	34.90.39	100	20.000		20.000
10.058.0323.1043 PROJETOS URBANÍSTICOS					
Ref: 001621 0005 IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS	34.90.39	100	35.000		35.000
10.058.0323.1043 PROJETOS URBANÍSTICOS					
Ref: 001622 0006 QUALIFICAÇÃO DE CENTROS URBANOS	34.90.39	100	50.000		50.000
10.058.0323.1043 PROJETOS URBANÍSTICOS					
Ref: 001623 0007 PARCELEMENTOS IRREGULARES	34.90.39	100	60.000		60.000
10.058.0323.1043 PROJETOS URBANÍSTICOS					
Ref: 001624 0008 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ÁREAS ECONÓMICAS	34.90.39	100	50.000		50.000
00217/1 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	460.000

ANEXO II					ORÇAMENTO FISCAL
R E D U Ç Ã O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE OBRAS				230.000	
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 001925 0094 AJARDINAMENTO, ARBORIZAÇÃO E CALÇAMENTO DO ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE OS CONJUNTOS RESIDENCIAIS QN 01, QN 03, QN 05, QN 07 E A DF-001.	45.90.51	100	80.000		
				80.000	
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 001926 0095 IMPLANTACAO DE MEIO-FIO E OBRAS COMPLEMENTARES NO SETOR DE OFICINA DE PLANALTIMA.	45.90.51	100	85.000		
				85.000	
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 001933 0102 CONSTRUCAO DE PASSARELA SOBRE AS VIAS DE ACESSO AO BAIRRO TELEBRASILIA	45.90.51	100	50.000		
				50.000	
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref: 001951 0120 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES NO TRECHO II	45.90.51	100	15.000		
				15.000	
190205/19205 28202 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				230.000	
10.058.0323.1042 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS					
Ref: 000165 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS	34.90.39	110	15.000		
				15.000	
10.058.0323.1043 PROJETOS URBANÍSTICOS					
Ref: 001620 0004 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DESCOBERTO	34.90.39	110	20.000		
				20.000	
10.058.0323.1043 PROJETOS URBANÍSTICOS					
Ref: 001621 0005 IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS	34.90.39	110	35.000		
				35.000	
10.058.0323.1043 PROJETOS URBANÍSTICOS					
Ref: 001622 0006 QUALIFICAÇÃO DE CENTROS URBANOS	34.90.39	110	50.000		
				50.000	
10.058.0323.1043 PROJETOS URBANÍSTICOS					
Ref: 001623 0007 PARCELEMENTOS IRREGULARES	34.90.39	110	60.000		
				60.000	
10.058.0323.1043 PROJETOS URBANÍSTICOS					
Ref: 001624 0008 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ÁREAS ECONÓMICAS	34.90.39	110	50.000		
				50.000	
00217/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	460.000

PORTARIA Nº 171, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 149.000070/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XVIII - Lago Norte, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I					ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190120/00001 11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				57.000	
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref: 000297 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.92	100	57.000		
				57.000	
00199/1 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	57.000

ANEXO II				
R E D U Ç Ã O				
ORÇAMENTO FISCAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190120/00001 11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				57.000
10.060.0327.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 000297 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	57.000	
				57.000
00199/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	57.000

PORTARIA Nº 172, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs: 134.000329/98, 147.000020/98 e 030.002878/98 resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa V – Sobradinho, da Região Administrativa XIX – Candangolândia e da Secretaria de Agricultura, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I				
A C R É S C I M O				
ORÇAMENTO FISCAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				21.000
08.048.0247.2170 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000662 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	21.000	
				21.000
190121/00001 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				7.600
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000062 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.92	100	7.600	
				7.600
210101/00001 14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				6.000
15.081.0486.2104 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ref: 000481 0001 AÇÃO CONTRA A FOME E O DESEMPREGO	34.90.39	100	6.000	
				6.000
00215/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	34.600

ANEXO II				
R E D U Ç Ã O				
ORÇAMENTO FISCAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				21.000
08.048.0247.2170 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000662 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.32	100	21.000	
				21.000
190121/00001 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				7.600
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000062 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	7.600	
				7.600
210101/00001 14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				6.000
15.081.0486.2104 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				
Ref: 000481 0001 AÇÃO CONTRA A FOME E O DESEMPREGO	34.90.30	100	4.000	
	34.90.33	100	1.000	
	34.90.36	100	1.000	
				6.000
00215/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	34.600

PORTARIA Nº 173, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 060.000.742/98 e 061.003.689/ 98 resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I				
A C R É S C I M O				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				28.115
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.36	221	2.027	
	34.90.36	232	26.088	
				28.115
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				130.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002101 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.92	130	50.000	
	31.90.93	130	80.000	
				130.000
00218/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	158.115

ANEXO II				
R E D U Ç Ã O				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				28.115
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref: 000703 0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	221	2.027	
	34.90.39	232	26.088	
				28.115
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				130.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002101 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.11	130	130.000	
				130.000
00218/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	158.115

PORTARIA Nº 174, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa em favor de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I				
A C R É S C I M O				
ORÇAMENTO FISCAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				200.000
16.091.0572.1439 CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO EM TORNO DO GUARÁ I E II				
Ref: 001782 0001 CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO EM TORNO DO GUARÁ I E II	45.90.51	110	200.000	
				200.000
190115/00001 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				213.837
10.046.0228.1290 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001811 0005 IMPLANTACAO DO CLUBE UNIDADE VIZINHANCA EM SANTA MARIA	45.90.51	110	120.000	
				120.000
10.046.0228.1290 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001812 0006 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QD 103	45.90.51	110	93.837	
				93.837
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000
15.007.0024.1363 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NO SOS-CRIANÇA				
Ref: 001843 0001 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA NO SOS-CRIANÇA	45.90.52	110	50.000	
				50.000
15.081.0031.2210 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO CDL - DF DE AMPARO AO MENOR				
Ref: 001846 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO CDL - DF DE AMPARO AO MENOR	34.90.39	110	50.000	
				50.000
00219/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	513.837

ANEXO II				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				813.837
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 002078 0005 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO	34.90.08	110	30.000	
	34.90.30	110	30.000	
	34.90.33	110	40.000	
				100.000
15.081.0486.1222 REFORMA DA CHECHE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM BRAZLÂNDIA				
Ref: 000964 0001 REFORMA DA CHECHE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM BRAZLÂNDIA	34.90.39	110	10.000	
				10.000
15.081.0486.1309 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS				
Ref: 001637 0001 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS	45.90.51	100	663.837	
				663.837
15.081.0486.2110 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES				
Ref: 000509 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES	34.90.30	110	10.000	
	34.90.39	110	30.000	
				40.000
00219/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	813.837
ANEXO III				
ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				200.000
16.091.0572.1439 CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO EM TORNO DO GUARÁ I E II				
Ref: 001782 0001 CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO EM TORNO DO GUARÁ I E II	45.90.51	100	200.000	
				200.000
190115/00001 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				213.837
10.046.0228.1290 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001811 0005 IMPLANTACAO DO CLUBE UNIDADE VIZINHANCA EM SANTA MARIA	45.90.51	100	120.000	
				120.000
10.046.0228.1290 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001812 0006 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QD 103	45.90.51	100	93.837	
				93.837
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000
15.007.0024.1363 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NO SOS-CRIANÇA				
Ref: 001843 0001 IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA NO SOS-CRIANÇA	45.90.52	100	50.000	
				50.000
15.081.0031.2210 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO CDL - DF DE AMPARO AO MENOR				
Ref: 001846 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDACAO CDL - DF DE AMPARO AO MENOR	34.90.39	100	50.000	
				50.000
00219/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	513.837
ANEXO IV				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				813.837
15.081.0483.2142 ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 002078 0005 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO	34.90.08	100	30.000	
	34.90.30	100	30.000	
	34.90.33	100	40.000	
				100.000
15.081.0486.1222 REFORMA DA CHECHE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM BRAZLÂNDIA				
Ref: 000964 0001 REFORMA DA CHECHE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM BRAZLÂNDIA	34.90.39	100	10.000	
				10.000
15.081.0486.1309 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS				
Ref: 001637 0001 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS	45.90.51	110	663.837	
				663.837
15.081.0486.2110 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES				
Ref: 000509 0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MULHERES	34.90.30	100	10.000	
	34.90.39	100	30.000	
				40.000
00219/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	813.837

PORTARIA Nº 175, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

	R\$ 1,00
1) Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal	10.400

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 176, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de abril como segue:

	R\$ 1,00
1) FUMDEVAM – Fundação Educacional do Distrito Federal	950.000
2) Secretaria de Trabalho Emprego e Renda	12.962.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 177, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de abril como segue:

	R\$ 1,00
1) FUNDEVAM - Fundação Educacional do Distrito Federal	2.100.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 178, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

	R\$ 1,00
1) FSDF – Fundação Hospitalar do Distrito Federal	5.965.799

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 4 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto § 7º do artigo 50 do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1 – Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência de bens ociosos: cortina tipo painel, em lona crua, marca Alpargatas medindo 0,90 x 3,10m, tombamento nº 125.689, cortina tipo painel, em lona crua, marca Alpargatas, medindo 0,90 x 2,00m, tombamento nº 125.705, pertencentes à Administração Regional de Sobradinho – RA V, constantes do processo nº 040.004.066/98.

1.1 – os bens citados neste item encontram-se à disposição dos órgãos interessados, na Divisão de Material e Patrimônio da RA V e os contatos deverão ser mantidos com a Sra Marcia Rejane por intermédio do telefone 591.1153 ramais 240 e 248.

2 – Os órgãos interessados deverão manifestar-se perante o Departamento Geral de Patrimônio DGPAT, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que sejam efetivadas as movimentações dos bens nos termos do Decreto nº 16.109/94.

3 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de abril de 1998

PROCESSO : Nº 030.002.999/98
INTERESSADO: TELEBRASILIA - CELULAR S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da TELEBRASILIA-CELULAR S/A, CGC nº 02.320.032.0001-08, para atender despesas com prestação de serviços telefônicos/celulares desta Secretaria, no corrente exercício.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 952ª REUNIÃO DO CONSELHO

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes: 00082024/0001-37
NIRC 53 3 0000171 5

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, na Sala de Reuniões, localizada na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 952ª Sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Conselheiro Marcos Helano Fernandes Montenegro e com a presença dos membros Antonio Carlos Paulino de Queiroz, Eduardo Sanches Faria, Maurício Dutra Garcia, Cecília Menon Moita, Marcelo Farias Dutra, Simonar Emerick, João Torquato dos Santos, Dércio Garcia Munhoz e Ambrósio Alves da Silva. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, os trabalhos foram iniciados com a discussão sobre o mandato da Diretoria, vez que expirou-se em 04/01/98. Apreciado o assunto, o Conselho de Administração reelegeu a atual Diretoria, tendo sido editadas as seguintes resoluções: Resolução nº 079-CA-CAESB "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: REELEGER o Engenheiro Civil MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, brasileiro, divorciado, natural de Fortaleza-CE, portador da Carteira de Identidade nº 10.602.542, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF nº 660.872.368-72, para exercer o cargo de Presidente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB"; Resolução nº 080/98-CA-CAESB, "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: REELEGER o Engenheiro Mecânico VALTRUDES PEREIRA FRANCO, brasileiro, casado, natural de Estrela do Indaiá-MG, portador da Carteira de Identidade nº 311.972, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF nº 096.991.551-91, para exercer o cargo de Diretor Administrativo da CAESB"; Resolução nº 081/98-CA-CAESB, "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: REELEGER o Engenheiro Civil ANTONIO DA COSTA MIRANDA NETO, brasileiro, casado, natural de Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº 28.998.400-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, CPF nº 314.512.254-15, para exercer o cargo de Diretor do Sistema de Água da CAESB; Resolução nº 083/98-CA-CAESB "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: REELEGER o Engenheiro Civil PERY LUIS DE MELLO NAZARETH, brasileiro, solteiro, natural de São Paulo-SP, portador da Carteira de Identidade nº 450.153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF nº 178.138.401-00, para exercer o cargo de Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente distribuiu aos Conselheiros uma versão preliminar do Balanço Patrimonial/97, do Comparativo da Demonstração de Resultado, do Demonstrativo de Execução Financeira e do Demonstrativo de Acompanhamento de Contas Vencidas em 23/-1/98, para análise prévia dos resultados obtidos e concluiu dizendo que o resultado líquido do período é positivo, alcançando a importância de R\$ 786.936,93 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Com o objetivo de consolidar o balanço em análise, o Presidente apresentou, mediante o Processo nº 0030.011.552/91, a decisão da Diretoria Colegiada RD-193/97, que, com base em parecer oferecido pela Diretoria Financeira e Comercial, aprovou a utilização de parte das subvenções recebidas do GDF para amortização de empréstimo junto à CEF, tendo em vista a existência de obrigações financeiras mútuas entre o Tesouro do Distrito Federal e a CAESB. Após esclarecer todas as dúvidas suscitadas pelos Conselheiros, o Conselho de Administração resolveu RATIFICAR o ato acima mencionado, tendo sido editada a Resolução nº 077/97-COAD "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o que consta do Processo nº 0030.011552/91, RESOLVE: RATIFICAR, de acordo com o voto do relator, o ato da Diretoria da Empresa formalizado através da RD-193/97, que APROVOU, com base no parecer nº 037/97 oferecido pela Diretoria Financeira e Comercial, a utilização de parte das subvenções recebidas do Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.444.052,79 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), para amortização do empréstimo contraído junto à Caixa Econômica Federal." Em seguida, foi apreciado o processo nº 0092.006766/97, que trata da Prestação de Contas do FRINAE relativa ao mês de outubro de 1997. Feita a apresentação do processo pelo relator, todos os Conselheiros se manifestaram favoráveis à aprovação da referida prestação de contas, dando origem à seguinte Resolução: Resolução nº 084/98-CA-CAESB: "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: RATIFICAR, de acordo com o voto do relator, o ato da Diretoria da Empresa formalizado através da RD-201/98, que aprovou, com base nas informações prestadas pela Diretoria Financeira e Comercial, a prestação de contas das movimentações financeiras do Fundo de Recursos

ATA CA 962 DOC.

para Investimentos em Água e Esgotos - FRINAE, relativa ao mês de outubro de 1997. Ato contínuo foi apreciado o processo nº 0092.006774/97, que trata do Acordo Coletivo de Trabalho e versão final do Programa de Participação dos Resultados. Apresentado o relato, o Conselho decidiu REFERENDAR o ato da Diretoria da Empresa, formalizado pela Resolução nº 194/97, que aprovou o acordo coletivo de trabalho e a versão final do programa de participação dos empregados nos resultados da Empresa, decisão materializada pela Resolução nº 085/98-CA-CAESB " O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: REFERENDAR o ato da Diretoria da Empresa formalizado através da Resolução nº 194/97, datada de 11 de dezembro de 1997, que aprovou a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho, com o SINDÁGUA, com vigência de 01.11.97 a 31.10.98, bem como a versão final do Programa de Participação dos Empregados nos Resultados

da Empresa, no período de maio/97 a abril/98. Finalmente, o Conselho de Administração solicitou por unanimidade, que fosse registrado em ata os votos de agradecimento à Senhora Maria Odete das Neves, Secretária, pelos excelentes serviços prestados, por ocasião de seu afastamento, renunciando sua merecida aposentadoria. O Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Odete das Neves, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros.
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
MAURÍCIO DUTRA GARCIA EDUARDO SANCHES FARIA
CECÍLIA MENON MOITA ANTONIO CARLOS QUEIROZ
MARCELO FARIAS DUTRA SIMONAR EMERICK
AMBRÓSIO ALVES DA SILVA DÉRCIO GARCIA MUNHOZ

Brasília, 6 de abril de 1998
DIRETORIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 3º, "c" do Código Nacional de Trânsito, na redação do Decreto-Lei nº 237/67, e considerando o constante do Processo nº 113.003134/97, resolve determinar com esteio nos Artigos 95, "c", 96, do Código Nacional de Trânsito, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação Prontuário nº 082066000, categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de CARLOS DIVINO DA SILVA SANTOS, pelo prazo de 2 (dois) meses, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 199, Inciso XIV, e seu parágrafo 1º e ao Artigo 181, Inciso V do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e o disposto no Art. 89 Inciso V do Código Nacional de Trânsito, podendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito do DETRAN/DF, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 1998

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66º, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, combinados com o Artigo 7º, Inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9602 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante do Processo nº 113.000722/98, resolve determinar com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 000701923, Prontuário nº 00337300-2, categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ARNALDO RIBEIRO DA SILVA, ficando o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, face ao cometimento de infração ao Artigo 162, Inciso V combinado com 269 do Código Brasileiro de Trânsito, até que seja aprovado em novos exames, e apresentado a nova CNH a este Departamento.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de março de 1998

Processo: 113.000.081/98
Interessado: DIMPI/DER-DF
Assunto: aquisição passe.
Autorizo a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais), a favor das empresas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
• Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-85	1.150,00
• Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	3.300,00
• Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	1.800,00
• Viação Planeta Ltda.	00019703/0001-61	680,00
• Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	200,00
• Viação Transportes Progresso Ltda.	20415535/0001-30	750,00
• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	350,00
• Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.	06048466/0005-77	270,00
• Expressos São José do Tocantins Ltda.	02227767/0006-98	410,00

Em 1º de abril de 1998

Processo: 113.001.230/98
Interessado: Companhia Energética de Brasília
Assunto: Emissão nota de empenho
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 13.770,96 (treze mil, setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos) a favor da Companhia Energética de Brasília.

Processo: 113.001.325/98
Interessado: IST - Instituto de Segurança no Trânsito.
Assunto: Emissão nota de empenho
Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 , Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da IST - Instituto de Segurança de Trânsito.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 6, DE 3 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 3º do Decreto nº 19.104, de 18.03.98, reso] ve:
Aprovar o REGULAMENTO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, na forma disposta no anexo desta Portaria.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

REGULAMENTO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

CAPÍTULO I
Dos Conselhos Comunitários de Segurança
Artigo 1º - Os Conselhos Comunitários de Segurança, que têm por designação abreviada: CComSeg, criados pelo Decreto nº 19.104, de 18 de março de 1998, reger-se-ão por este Regulamento.
Artigo 2º - O CComSeg é uma organização comunitária, não governamental e se constituirá em pessoa jurídica de direito privado, dotado de autonomia técnica, administrativa e financeira, vinculado por adesão, juntamente com demais CComSeg, às diretrizes emanadas da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Coordenador dos Conselhos Comunitários de Segurança, que tem por designação abreviada: Coordenador.
Artigo 3º - Os CComSeg, uma vez constituídos, terão prazo de duração indeterminado e foro nas áreas das Administrações Regionais que estejam instalados.
Artigo 4º - Os CComSeg terão como finalidades:
I - Constituir-se no canal privilegiado pelo qual a Secretaria de Segurança Pública auscultará a sociedade, contribuindo para que a Polícia do Distrito Federal opere em função do cidadão e da comunidade;
II - Congregar as lideranças comunitárias da área, conjuntamente com as autoridades policiais, no sentido de planejar ações integradas de segurança, que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade e na valorização da missão institucional e dos integrantes da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar;
III - Propor às autoridades policiais e de bombeiros, a definição de prioridades na segurança pública, na área circunscrita pelo CComSeg;
IV - Articular a comunidade visando a solução de problemas ambientais e sociais, que tragam implicações policiais;
V - Desenvolver o espírito cívico e comunitário na área do respectivo CComSeg;
VI - Promover e implantar programas de instrução e divulgação de ações de autodefesa às comunidades, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da segurança pública;
VII - Programar eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da comunidade com sua polícia e o valor da integração de esforços na prevenção de infrações e acidentes;
VIII - Colaborar com iniciativas de outros órgãos que visem o bem-estar da comunidade, desde que não colidam com o disposto no presente Regulamento;
IX - Desenvolver e implantar sistemas para coleta, análise e utilização da avaliação dos serviços atendidos pelos órgãos policiais, bem como reclamações e sugestões do público;
X - Levar ao conhecimento da Secretaria de Segurança Pública, na forma definida neste Regulamento, as reivindicações e queixas da comunidade;
XI - Propor às autoridades competentes a adoção de medidas que tragam melhores condições de vida e de trabalho aos policiais e integrantes dos demais órgãos que prestam serviço à causa da segurança da comunidade;
XII - Estimular programas de intercâmbio, treinamento e capacitação profissional destinados aos policiais e bombeiros da área;
XIII - Colaborar supletivamente com o poder público na manutenção e melhoria de instalações, equipamento, armamento e viaturas policiais e de bombeiro da área;
XIV - Planejar e executar programas motivacionais, visando maior produtividade dos policiais da área, reforçando sua auto-estima e contribuindo para diminuir os índices de criminalidade, estabelecendo critérios para avaliação de desempenho;
XV - Propor subsídios para elaboração legislativa, em prol da segurança da comunidade;
XVI - Estreitar a interação entre as unidades operacionais das polícias e bombeiros, com vistas a resolução dos problemas comunitários em suas circunscrições.
CAPÍTULO II
Da Formação
Artigo 5º - O CComSeg será considerado instalado, a partir da expedição de Carta Constitutiva pelo Secretário de Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.
Artigo 6º - Caso existam Conselhos Comunitários que tenham atribuições semelhantes aos CComSeg, os mesmos deverão adaptar-se as normas contidas neste regulamento.
Artigo 7º - Os CComSeg serão criados pelas Administrações Regionais, juntamente com os

membros natos, os quais identificarão e convidarão as forças vivas da comunidade para a implantação provisória do Conselho, indicando a diretoria para exercer o primeiro mandato bienal.
§ 1º - A primeira Diretoria, uma vez empossada, instruirá processo para formalizar a criação do CComSeg, nos termos do "caput" deste artigo.
§ 2º - Transcorridos 120 (cento e vinte) dias sem que o CComSeg realize reunião ordinária, ou sendo a mesma suspensa por falta de quorum, nos termos do artigo 39, § 2º, o referido conselho será considerado extinto, procedendo-se conforme o artigo 5º e o "caput" deste artigo.
§ 3º - O Coordenador poderá convidar presidentes e ex-presidentes de CComSeg para, em comissão, assessorarem a organização ou reorganização de CComSeg em fase de implantação.
Artigo 8º - Cada CComSeg deverá aprovar seu Estatuto e Regimento Interno, que serão registrados em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Artigo 9º - A aprovação, alteração ou emenda do Estatuto ou Regimento Interno do respectivo CComSeg poderá dar-se em reunião ordinária do conselho, em que haja quorum, pelo voto da maioria dos membros efetivos presentes.
Parágrafo Único - A aprovação, alteração ou emenda de que trata o "caput" deste artigo não poderá ser submetida a votação a menos que se tenha comunicado a todos os membros do CComSeg, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, qual a proposta a ser discutida e a reunião em que será votada.
Artigo 10 - O CComSeg poderá ser dissolvido por votação da maioria de 2/3 de seus membros efetivos presentes, em reunião convocada com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, especialmente para tratar dessa pauta, ficando certo que os membros não poderão responder solidária ou subsidiariamente por obrigações assumidas pela Diretoria.
Artigo 11 - Em caso de extinção do CComSeg, todos seus bens terão destino comunitário conforme publicado em Regimento Interno de cada Conselho.
CAPÍTULO III
Da Estrutura
Artigo 12 - O CComSeg deverá contar com a seguinte estrutura mínima:
I - Membros Natos
II - Presidente
III - Vice-Presidente
IV - 1º Secretário
V - 2º Secretário
VI - Diretor Social e de Assuntos Comunitários
VII - Diretor de Finanças e Patrimônio
Artigo 13 - São membros natos:
I - Nas Regiões Administrativas que sediem mais de uma circunscrição policial, o Delegado de Polícia Titular da Delegacia responsável pela área de maior densidade populacional, assessorado por delegados das demais delegacias da região.
II - Nas Regiões Administrativas que sediem mais de uma Unidade Policial Militar, o comandante de maior posto ou antiguidade, assessorado por comandantes das demais unidades da região.
III - Nas Regiões Administrativas que sediem mais de uma Unidade de Bombeiro Militar, o Comandante de maior posto ou antiguidade, assessorado por comandantes das demais unidades da região.
IV - O Administrador Regional ou seu substituto imediato.
Artigo 14 - Os membros natos deverão atuar em colegiado, decidindo, sempre que possível, harmonicamente, em defesa dos interesses da comunidade e da imagem das instituições de Segurança Pública.
Parágrafo Único - Em caso de divergência técnica entre os membros natos, o fato será levado aos superiores hierárquicos dos mesmos, para decisão.
Artigo 15 - O CComSeg contará com uma Comissão de Ética e Disciplina composta por três membros, designados pelo Presidente.
Artigo 16 - A estrutura mínima poderá ser ampliada conforme as peculiaridades do CComSeg, mediante parecer favorável dos membros natos, inclusive pela criação de grupos de trabalho, de caráter temporário, por iniciativa do respectivo Presidente.
§ 1º - As funções de secretaria poderão, excepcionalmente, ser acumuladas por um único titular.
§ 2º - Em caso de manuseio de verbas, deverá ser implantado o Conselho Fiscal composto, no mínimo, por três membros, indicados pelo presidente e membros natos, para o exercício de mandato bienal, correspondente ao da Diretoria.
§ 3º - Os cargos exercidos no CComSeg não serão remunerados, admitindo-se que o Poder Público, nos termos da lei, apoie materialmente o respectivo conselho, possibilitando seu efetivo funcionamento.
§ 4º - Os membros do Conselho Fiscal e da Comissão Ética e Disciplina não poderão acumular outros cargos no CComSeg.
§ 5º - Os membros natos não exercerão outro cargo de Diretoria no CComSeg, nem ocuparão cargo na Comissão Ética e Disciplina ou Conselho Fiscal.
§ 6º - O membro da Diretoria e da Comissão de Ética e Disciplina poderá afastar-se por até 60 (sessenta) dias por ano, mediante solicitação escrita ao Presidente, que indicará seu substituto, desde que a Diretoria não indefira o pedido, por maioria dos votos.
§ 7º - O membro do Conselho fiscal poderá afastar-se por até 60 (sessenta) dias por ano, mediante solicitação escrita aos membros natos que indicarão seu substituto, desde que não lhe seja indeferido o pedido.
Artigo 17 - Os Conselhos poderão organizar núcleos de ação local, que representarão, no CComSeg, os interesses peculiares dos respectivas localidades da Administração Regional.
Artigo 18 - Os Conselhos poderão estabelecer plantões de atendimento comunitário, caso solicitado pelos membros natos.
Parágrafo Único - Os plantões a que se refere o "caput" deste artigo, cumpridos por membros efetivos dos CComSeg, orientarão as pessoas da comunidade sobre encaminhamento de suas sugestões e reivindicações relativas à segurança.
CAPÍTULO IV
Das Competências
Artigo 19 - Compete aos membros natos:
I - Representar a Secretaria de Segurança Pública e Administração Regional no respectivo CComSeg;
II - Dirigir e fiscalizar os trabalhos eleitorais do respectivo CComSeg;
III - Articular de comum acordo com o Presidente e membros do CComSeg as diretrizes, normas e procedimentos visando a homogeneização de ações em prol da segurança pública, com base em dados estatísticos elaborados a partir das ocorrências policiais;
IV - Auscultar a comunidade, por intermédio do CComSeg, definindo as prioridades de atuação da Polícia e Bombeiro na área geográfica circunscrita;
V - Incentivar ou promover palestras e encontros objetivando orientação e qualificação técnica dos membros dos CComSeg;
VI - Orientar tecnicamente o CComSeg na formulação e veiculação de campanhas educativas dirigidas para a comunidade, visando aumentar seu grau de autoproteção e inibir infrações e acidentes evitáveis, que possam trazer prejuízo às pessoas e ao patrimônio;
VII - Motivar o trabalho conjunto da comunidade, Polícia e demais setores do Governo, para combater causas que gerem a criminalidade;
VIII - Articular a comunidade e os órgãos públicos para a correção de fatores ambientais que afetem a segurança pública;

IX - Encaminhar aos superiores hierárquicos cópias das atas mensais para o acompanhamento de suas atividades;

X - Identificar e convidar as forças vivas da comunidade para a implantação provisória do Conselho, indicando a diretoria para exercer o primeiro mandato bienal

XI - Certificar-se dos bons antecedentes de quem pleiteie tornar-se membro efetivo do respectivo CComSeg, nos termos do art. 28, inciso IV.

XII - Prestar contas ao CComSeg sobre a variação dos índices de criminalidade da área e medidas que a Polícia esteja adotando para oferecer grau mais elevado de segurança à comunidade.

XIII - Tratar, e exigir que todos tratem, com urbanidade, respeito e tolerância aos cidadãos presentes à reunião do CComSeg;

XIV - Prestigiar, perante a comunidade, os membros que exercem funções de Diretoria, Comissão de Ética e Disciplina e Conselho Fiscal no CComSeg;

XV - Informar ao CComSeg, caso solicitado, sobre as necessidades materiais prioritárias das Polícias e Bombeiro de modo a permitir que a Diretoria, caso libere e tenha êxito em captar recursos para atendimento dessa necessidade, possa dirigir esforços para suprir as carências mais acentuadas da área.

XVI - Orientar a Diretoria e, em ligação com o Conselho Fiscal, atentar para a probidade no uso dos recursos materiais e financeiros à disposição do CComSeg, verificando as contas quando entender necessário, nos termos do artigo 25, inciso II, comunicando aos escalões superiores qualquer irregularidade, sem, contudo, administrar ou operar recursos do Conselho, em conformidade com o artigo 48, por limitar-se tal responsabilidade aos membros aos quais se refere o artigo 20, inciso IV.

XVII - Vetar, candidato a cargo eletivo no CComSeg cuja vida pregressa, ou qualificação técnica distinta da exigida para o CComSeg, não o recomende para concorrer ao exercício do cargo pretendido.

XVIII - Solicitar à Diretoria do CComSeg, caso entendam necessário e possível, a instalação de plantão de atendimento à comunidade, nos termos do artigo 18 e seu Parágrafo Único.

Artigo 20 - Compete ao Presidente:

I - Fixar e difundir, de comum acordo com os membros natos, o calendário anual das reuniões ordinárias, estipulando data, horário e local, no início de cada exercício;

II - Presidir as reuniões do CComSeg segundo pauta-padrão, detalhada no artigo 40;

III - Assinar, em conjunto com o 1º Secretário e os membros natos, as atas de reunião;

IV - Autorizar despesas e assinar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Patrimônio, os cheques e documentos relativos à movimentação financeira, ouvida a Diretoria;

V - Adotar medidas assecuratórias dos interesses patrimoniais, controlando e exigindo o cumprimento da legislação e deliberações da Diretoria e Conselho Fiscal, observado o disposto no artigo 45, § 2º;

VI - Apresentar, anualmente, exposição das atividades do CComSeg e, se ocorrer o previsto no artigo 16 § 2º, prestação de contas com o parecer técnico do Conselho Fiscal;

VII - Convocar, de comum acordo com os membros natos, as reuniões extraordinárias e as eleições;

VIII - Nomear e demitir os membros que compõem a Diretoria, exceto o Vice-Presidente, os membros natos e os membros do Conselho Fiscal, observado o previsto no artigo 37, § 13;

IX - Representar o CComSeg judicial e extrajudicialmente;

X - Apresentar às autoridades competentes as reivindicações levantadas em reunião, desde que não sejam de competência dos membros natos;

XI - Difundir publicações recebidas do Coordenador dos CComSeg e outras de interesse do Conselho e da Comunidade;

XII - Autorizar, mediante aprovação da Diretoria, as inserções em veículos de comunicação de massa, relativas aos CComSeg;

XIII - Zelar pela preservação da ética e disciplina do respectivo CComSeg, nos termos do Capítulo XI;

XIV - Comunicar ao Coordenador as alterações constantes do artigo 40, § 5º;

XV - Representar o CComSeg em atos oficiais e em reuniões com a comunidade;

XVI - Promover o aprimoramento técnico dos membros do Conselho;

XVII - Planejar e, ouvida a Diretoria, autorizar iniciativas que objetivem captar recursos materiais e financeiros junto à comunidade, em benefício do CComSeg, bem como vetar aquelas que possam comprometer o bom nome do Conselho, da Segurança Pública ou do Governo;

XVIII - Identificar e convidar, em conjunto com os membros natos, os líderes comunitários da área circunscrita a participarem do CComSeg;

XIX - Criar, ouvida a Diretoria, grupos de trabalho de caráter temporário, dirigidos pelo Vice-Presidente e designar seu relator;

XX - Prestar esclarecimentos à pessoas da comunidade sobre questões dirigidas ao CComSeg;

XXI - Não permitir que denúncias, que possam trazer risco à pessoa de seu autor ou a terceiro, sejam formuladas em público, durante a reunião do CComSeg;

XXII - Zelar para que todas as pessoas regularmente inscritas possam fazer uso da palavra em reunião, por tempo certo, sem que sejam cerceadas em sua liberdade de expressão e de opinião;

XXIII - Abster-se de usar das vantagens de seu cargo para pugnar sua reeleição ou para favorecer ou prejudicar candidatura de outrem;

XXIV - Convidar, mediante prévio entendimento com os membros natos, autoridades, palestrantes e outros visitantes ilustres a participarem de reuniões ou usarem da palavra em reunião do CComSeg;

XXV - Zelar pela ordem e civilidade das reuniões, concedendo e cassando a palavra e fazendo retirar-se do recinto as pessoas que por sua má conduta e educação, perturbem o andamento dos trabalhos ou possam trazer risco aos frequentadores do CComSeg;

XXVI - Fazer retirar-se do recinto da reunião o ex-membro que tenha sido excluído do CComSeg por motivos disciplinares, nos termos do artigo 52, inciso III;

XXVII - Enquadrar o CComSeg nas exigências legais e fiscais;

XXVIII - Contratar a prestação de serviços de terceiros, observado o disposto no inciso IV deste artigo.

Artigo 21 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Assessorar o Presidente, executar as competências que lhe forem delegadas pelo Presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos;

II - Coordenar a redação do Plano de Metas bienal do CComSeg, acompanhando seus resultados;

III - Presidir os grupos de trabalho que forem criados pelo Presidente, nos termos do artigo 20, inciso XIX.

Artigo 22 - Ao 1º Secretário compete:

I - Secretariar as reuniões do CComSeg, lavrando as respectivas atas, datilografando-as ou digitando-as, assinando-as e colhendo as assinaturas que se lhe devem ser apostas, remetendo-as, posteriormente, devidamente protocoladas;

II - Conferir a correspondência, assinando-a juntamente com o Presidente e providenciar sua remessa, devidamente protocolada;

III - Manter os documentos do CComSeg sob sua guarda e organização, transferindo-os ao seu sucessor;

IV - Confiar os documentos do CComSeg à guarda dos membros natos, 30 (trinta) dias antes das eleições da Diretoria do respectivo conselho, nos termos do artigo 37, § 17;

V - Manter cadastro dos membros efetivos do CComSeg, que somente poderá ser consultado por membros da Diretoria, da Comissão de Ética e Disciplina e do Conselho Fiscal do respectivo Conselho, e cujas informações somente poderão ser fornecidas a terceiros com autorização expressa no cadastro, nos termos do artigo 42 e seu Parágrafo Único;

VI - Preparar a pauta das reuniões, submetendo-a previamente ao Presidente e membros natos, para aprovação.

Artigo 23 - Ao 2º Secretário compete:

I - Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - Registrar a presença dos participantes;

III - Redigir a correspondência, encaminhando-a, para conferência, assinatura e expedição, ao 1º Secretário.

Artigo 24 - Ao Diretor Social e de Assuntos Comunitários compete:

I - Responsabilizar-se pelas atividades sociais e de assuntos comunitários programadas pelo CComSeg;

II - Zelar pela ordem e higiene do local de reuniões;

III - Programar e administrar a difusão de mensagens e de campanhas do CComSeg à comunidade;

IV - Manter sob sua guarda os objetos de propriedade do CComSeg, utilizados para adornar e equipar locais de reunião;

V - Contatar responsáveis e adotar providências para reservar locais que se pretenda utilizar para evento do CComSeg;

VI - Desenvolver estratégias para captar novos membros efetivos para o CComSeg;

VII - Planejar, coordenar e proferir palestras a escolas, associações, condomínios e outros locais de concentração de público, abordando estratégias de segurança para a comunidade e o valor da participação comunitárias nas questões da segurança pública;

VIII - Planejar e coordenar pesquisas de opinião junto à comunidade, de interesse do CComSeg;

IX - Programar eventos, desde que autorizado pelo Presidente do CComSeg, destinados a captar recursos materiais e financeiros para o Conselho;

X - Oferecer solidariedade aos membros do CComSeg e a seus dependentes, em caso de acidente, doença ou falecimento;

XI - Programar eventos e programas, desde que autorizado pelo Presidente do CComSeg, destinados a estreitar os laços de cooperação entre os membros da comunidade;

XII - Incumbir-se do cerimonial do CComSeg.

Artigo 25 - Ao Diretor de Finanças e Patrimônio compete:

I - Organizar e manter atualizados, em livros próprios, os registros do patrimônio e do movimento financeiro do CComSeg, quando houver;

II - Prestar contas das atividades mensalmente à Diretoria, e a qualquer tempo ao Presidente, membros natos e Conselho Fiscal, nos termos do artigo 45, §§ 1º e 2º.

Artigo 26 - Ao Conselho Fiscal compete:

I - Examinar e vistar, ao menos semestralmente, livros e balancetes;

II - Comunicar os membros natos quaisquer alterações ou irregularidades constatadas na prestação de contas;

III - Estudar e opinar sobre a situação financeira do CComSeg;

IV - Vetar propostas de arrecadação de recursos materiais e financeiros que desatendam à lei, aos objetivos ou finalidades do CComSeg.

CAPÍTULO V

Da Área de Atuação

Artigo 27 - A área de atuação do CComSeg será prioritariamente a da Região Administrativa.

CAPÍTULO VI

Dos Membros Efetivos, Visitantes e Participantes

SEÇÃO I

Das Condições para ser Membro

Artigo 28 - As condições para ser membro efetivo são as abaixo relacionadas:

I - Ser voluntário;

II - Ter idade mínima de dezesseis anos;

III - Residir, trabalhar ou estudar na área da Região Administrativa;

IV - Se maior, não registrar antecedentes criminais, ou, se adolescente, antecedentes infracionais, dispensando-se tal exigência, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada do Presidente e parecer favorável dos membros natos;

V - Ser representante de organizações que atuem na área do CComSeg, a saber: dos poderes públicos, das entidades associativas, dos clubes de serviço, da imprensa, de instituições religiosas ou de ensino, organizações de indústria, comércio ou de prestação de serviços;

VI - Ser membro da comunidade, ainda que não representante de organização, prevista no inciso anterior, desde que formalmente convidado pela Diretoria do CComSeg;

VII - Ter conduta ilibada, no conceito da comunidade que integra.

§ 1º - O nome do cidadão que pretender tornar-se membro efetivo do CComSeg será comunicado, em reunião ordinária, a todos os presentes, aos quais será perguntado se alguém sabe de algo que o desabone.

§ 2º - Ausentando-se o pretendente, qualquer pessoa que saiba de fato que desabone o candidato fará comunicação à Diretoria, em caráter reservado, que apurará a procedência da comunicação.

§ 3º - O participante do CComSeg tornar-se-á membro efetivo no momento em que sua ficha de inscrição for aprovada.

§ 4º - Serão excluídos os membros efetivos que deixarem de comparecer, injustificadamente, a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, no período de um ano, admitindo-se abono anual de, no máximo, duas faltas, a critério da Diretoria.

§ 5º - Para os cargos previstos no artigo 12 incisos II, III, IV, V, VI e VII, artigo 15, artigo 16, § 2º e artigos 17 e 18, a idade mínima será de vinte e um anos, no dia anterior à posse.

§ 6º - Será assegurado a inclusão de dois delegados do orçamento participativo como membro efetivo do CComSeg.

§ 29 - O membro efetivo que visite outro CComSeg, e ali participe de reunião ordinária, será chamado de membro visitante.

Artigo 30 - Toda pessoa idônea, presente à reunião ao CComSeg do qual não seja membro nato, efetivo ou visitante, será chamada de membro participante.

Artigo 31 - O reingresso de ex-membro efetivo, desligado do CComSeg a pedido ou excluído por razões disciplinares, dependerá de novo processo de admissão, nos termos do artigo 28 e seus parágrafos.

Parágrafo Único - Caso readmitido, o membro efetivo deverá observar o disposto no artigo 37, § 4º.

Artigo 32 - A participação do cidadão, como membro efetivo, deverá restringir-se a um CComSeg, o que não o impedirá de comparecer a reuniões de outros Conselhos, como membro visitante ou participante.

Parágrafo Único - O membro efetivo de um CComSeg somente poderá sê-lo de outro, cumulativamente, por um biênio quando convidado pelos membros natos a colaborar na implantação de novo CComSeg, nos termos do artigo 7º § 3º.

Artigo 33 - A participação como membro efetivo de CComSeg é um serviço relevante que o cidadão presta à sua comunidade.

SEÇÃO II

Dos Direitos dos Membros

Artigo 34 - São direitos do membro efetivo:

I - Votar e ser votado para os cargos de Diretoria e exonerar-se, a pedido, de cargo que nela exerça;

II - Ocupar cargos no Conselho Fiscal, na Comissão Ética e Disciplina, e em grupo de trabalho, observando-se o disposto neste Regulamento;

- III - Tomar parte nas reuniões e fazer uso da palavra com precedência sobre os membros visitantes e participantes;
- IV - Votar sobre assuntos tratados nas reuniões, que não sejam cominados à esfera exclusiva de decisão da Diretoria;
- V - Propor à Diretoria quaisquer medidas que julgar convenientes aos interesses comunitários de segurança;
- VI - Frequentar as reuniões e a sede do CComSeg;
- VII - Examinar, após prévia autorização da Diretoria, os livros e a escrituração contábil do CComSeg;
- VIII - Fazer uso da denominação de membro;
- IX - Licenciar-se, por prazo que não exceda a 180 (cento e oitenta) dias, por motivo relevante, desde que a Diretoria o autorize;
- X - Justificar até duas ausências a reuniões ordinárias do CComSeg, por ano;
- XI - Propor a admissão ou readmissão de membros efetivos e levar ao conhecimento da Diretoria fatos que incompatibilizem candidatos ao ingresso ou reingresso a se efetivarem como membros dos CComSeg;
- XII - Comunicar infração regimental a quem de direito;
- XIII - Ampliar defesa em procedimento de apuração, caso lhe haja sido imputada prática de infração regimental, nos termos do Capítulo XI;
- XIV - Recorrer, sem efeito suspensivo, de sanções que lhe hajam sido impostas, nos termos e limites do Capítulo XI;
- XV - Participar das atividades culturais, sociais, esportivas, cívicas e comunitárias desenvolvidas pelo CComSeg.

Artigo 35 - São direitos dos membros visitantes:

- I - Tomar parte nas reuniões e fazer uso da palavra;
- II - Propor à Diretoria quaisquer medidas que julgar convenientes aos interesses comunitários de segurança;
- III - Ser acolhido fraternalmente e apoiado, nos limites da lei e dentro das normas da hospitalidade, pelos membros do CComSeg visitado;
- IV - Frequentar as reuniões e a sede do CComSeg visitado;
- V - Comunicar infração regimental a quem de direito.

Artigo 36 - São direitos dos membros participantes:

- I - Tomar parte nas reuniões e fazer uso da palavra, mediante prévia inscrição;
- II - Propor à Diretoria quaisquer medidas que julgar convenientes aos interesses comunitários de segurança;
- III - Frequentar as reuniões e a sede do CComSeg;
- IV - Comunicar infração regimental a quem de direito.

CAPÍTULO VII

Das Eleições

Artigo 37 - As eleições se realizam bianualmente, no mês de abril, sob a presidência dos membros natos podendo dar-se:

- I - Por aclamação, caso haja apenas uma chapa candidata;
 - II - Por maioria simples de votos dos membros efetivos presentes, quando houver mais de uma chapa candidata ao pleito.
- § 1º - Será permitida a reeleição por mais dois mandatos.
- § 2º - A votação se destina a eleger chapa completa, integrada por concorrentes à nova Diretoria, e cuja inscrição deverá ser formalizada em requerimento instruído aos membros natos até o encerramento da reunião ordinária do mês de março.

§ 3º - O concorrente não poderá integrar mais de uma chapa e a falta de informações sobre sua pessoa impedirá o registro de sua candidatura, exigindo sua substituição, dentro do prazo legal.

§ 4º - Poderão concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente os membros efetivos, em situação regular no respectivo CComSeg, que hajam participado de, pelo menos, metade das reuniões ordinárias no período anual anterior às eleições.

§ 5º - A eleição por aclamação será realizada na reunião ordinária de abril, quando não tiver ocorrido inscrição de outra chapa concorrente em tempo hábil, dispensando-se as formalidades eleitorais subsequentes previstas neste artigo e seus parágrafos.

§ 6º - As eleições ocorrerão em local, data e horário previamente estipulados na reunião ordinária do mês de março, ocorrida, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do pleito, comunicada a todos os presentes pelos membros natos e divulgada pelos meios de comunicação dos quais dispuser a comunidade.

§ 7º - O voto será pessoal, individual e secreto, não podendo ser exercido por procuração, sendo as cédulas previamente rubricadas pelos membros natos e por fiscais, nos termos do parágrafo seguinte.

§ 8º - Cada chapa concorrente indicará aos membros natos um fiscal, que acompanhará todo o processo eleitoral e também previamente rubricará as cédulas.

§ 9º - No dia do pleito, aberta a reunião e antes de iniciar-se a votação, os membros natos concederão a palavra por tempo igual e resumido a todas as chapas concorrentes, que o utilizarão por ordem de sorteio, para que os candidatos exponham seu "currículo vitae" abreviado, relatem as atividades que realizam pela comunidade, digam de sua experiência no CComSeg, suas eventuais pretensões eleitorais futuras e qual seu plano de metas, caso eleitos.

§ 10 - Os eleitores poderão adentrar ao recinto de votação e exercer seu direito de voto a qualquer tempo, no horário de duração da reunião, não inferior a duas horas, desde que comprovada sua regularidade como membro efetivo junto aos secretários designados para esse fim pelos membros natos.

§ 11 - Nas eleições para Diretoria, os membros natos não exercerão seu direito de voto, mantendo-se na absoluta imparcialidade de fiscais do processo.

§ 12 - Em caso de empate de votos válidos, terão preferência, respectivamente:

- I - A chapa cujo candidato a Presidente concorra à reeleição;
- II - A chapa cujo candidato a Presidente computar maior número de presenças em reuniões ordinárias nos 12 meses anteriores ao pleito;
- III - A chapa cujo candidato a Presidente for membro efetivo do CComSeg há mais tempo.

§ 13 - Os membros efetivos que ocupem cargo de Diretoria, referidos no artigo 12, incisos IV, V, VI e VII e nos artigos 15, 17 e 18, serão demissíveis a pedido ou por procedimento previsto no Capítulo XI e seus substitutos serão nomeados por livre escolha dos membros que estiverem no exercício da Presidência do CComSeg.

§ 14 - Em caso de vacância do Presidente, assumirá o Vice-Presidente.

§ 15 - Em caso de vacância do Vice-Presidente, o cargo ficará vago até a próxima eleição, sendo que o 1º Secretário responderá pelas tarefas inerentes ao cargo sem contudo ser empossado como Vice.

§ 16 - Em caso de vacância dos dois cargos, Presidente e Vice-Presidente, será convocada reunião extraordinária para nova eleição sob supervisão dos membros natos.

§ 17 - O prazo de desincompatibilização da Diretoria que esteja no exercício de mandato para concorrer à reeleição será de 30 (trinta) dias anteriores ao dia da eleição, o que será dispensado no caso de eleição por aclamação.

§ 18 - Havendo desincompatibilização e a consequente vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, assumirá, no período mencionado no parágrafo anterior, colegiado constituído pelos quatro membros natos, aos quais serão entregues todos os livros e demais documentos do

CComSeg, assegurando-se, dessa forma, vistas à tal documentação por todos os candidatos.

Artigo 38 - A posse dos eleitos será realizada após a abertura da urna, contagem dos votos, e pela proclamação dos resultados pelos membros natos e será consignada em ata própria de eleição.

§ 1º - Os recursos contra o resultado do pleito só poderão ser interpostos até 05 (cinco) dias após as eleições, pelo Presidente de chapa concorrente que se sinta prejudicado pelo resultado.

§ 2º - Indeferido recurso pelos membros natos, caberá em último grau de recurso ao Coordenador, interposto até 05 (cinco) dias a contar da ciência do indeferimento.

§ 3º - Caso o recurso resulte na anulação do pleito, novas eleições serão marcadas, nos termos deste Capítulo.

§ 4º - Todo o material eleitoral permanecerá sob guarda dos membros natos por, no mínimo, 30 (trinta) dias após as eleições, ou por tempo superior, caso seja impetrado recurso, não devendo ser destruído até que tais recursos tenham sido apreciados e decididos.

CAPÍTULO VIII

Das Reuniões

Artigo 39 - As reuniões do CComSeg terão cunho público e serão abertas, devendo realizar-se em local de fácil acesso à comunidade, preferencialmente em imóveis de uso comunitário e que não sediarem órgão policial.

§ 1º - Os membros do CComSeg reunir-se-ão, ordinariamente, em sessão plenária, uma vez por mês, e excepcionalmente, quando o interesse público assim o exigir.

§ 2º - Reuniões ordinárias às quais compareçam, além dos membros natos, até 02 (dois) membros efetivos, serão suspensas por falta de quorum, registrando-se o fato em ata.

§ 3º - O Presidente, ouvidos os membros natos, poderá convocar reuniões de trabalho quando o interesse público assim o exigir, às quais terão acesso, exclusivamente, os membros da diretoria e pessoas especialmente convidadas.

§ 4º - As unidades de polícia e bombeiro especializadas, quando solicitadas, indicarão representantes para participação em reuniões do Conselho da área de suas respectivas circunscrições.

§ 5º - O calendário anual das reuniões ordinárias indicará data, horário e local e será expedido no início de cada exercício, observado o disposto no artigo 20, inciso I.

§ 6º - O Secretário de Segurança Pública, por intermédio do Coordenador, promoverá anualmente um encontro de estudos técnicos e intercâmbio entre os representantes dos CComSeg.

§ 7º - O Presidente de CComSeg, acompanhado ou não por sua Diretoria, com ciência dos membros natos, poderá agendar entrevista com o Coordenador ou com seus Assistentes Técnicos, a fim de tratar de assunto do respectivo Conselho.

§ 8º - O Coordenador, pessoalmente ou por intermédio de seus Assistentes Técnicos, visitará o CComSeg, com a finalidade de cortesia, intercâmbio de experiências, aprimoramento e inspeção nos termos deste Regulamento.

§ 9º - O Coordenador, programará visitas conjuntas de Presidentes de CComSeg ao Secretário da Segurança Pública, mediante agenda a ser difundida no início de cada ano.

§ 10 - O CComSeg programará uma reunião festiva anual, durante a qual homenageará seus membros mais assíduos, autoridades e personalidades que hajam contribuído, de modo relevante, para o progresso do CComSeg e a segurança da comunidade.

Artigo 40 - O Presidente de CComSeg deverá dirigir a reunião ordinária, segundo uma pauta-padrão contendo o seguinte:

- I - Abertura pelo Presidente;
- II - Composição da mesa;
- III - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- IV - Leitura da correspondência recebida e expedida;
- V - Prestação de contas das tarefas distribuídas nas reuniões anteriores;
- VI - Ordem do dia, com tema principal a ser tratado;

VII - Assuntos gerais;

VIII - Palavra livre com inscrição prévia junto à mesa;

IX - Síntese dos assuntos tratados e comunicação da próxima reunião;

XI - Encerramento.

§ 1º - A duração da reunião ordinária não deverá exceder a duas horas, comunicando-se ao plenário, no início da mesma, o horário estipulado para seu término.

§ 2º - Resolução estipulará modelo de ata padronizada, a ser adotada pelos CComSeg.

§ 3º - As decisões dos temas tratados em reunião surgirão, sempre que cabível, de votação aberta, da qual poderão participar os membros efetivos presentes.

§ 4º - A presença dos membros natos à reunião mensal do CComSeg será obrigatória devendo ser representado em qualquer impedimento.

§ 5º - Os problemas de segurança persistentes, já constantes de atas anteriores, e não satisfatoriamente atendidos, bem como ausências constantes de membros natos às reuniões, deverão ser comunicados pelo Presidente, por ofício circunstanciado, ao Coordenador.

Artigo 41 - As denúncias que possam importar em risco à incolumidade física ou à integridade moral do autor ou de outrem deverão ser formuladas sigilosamente ao Presidente do CComSeg ou aos membros natos, fora do plenário da reunião e em local reservado.

Artigo 42 - É proibida a extração de listagens com dados pessoais de membros do CComSeg, exceto com autorização expressa dos identificados, para fornecimento a terceiros.

Parágrafo Único - Caso a Diretoria entenda que é benéfico para os membros do respectivo CComSeg receberem mensagem por mala direta, remetidas por terceiros, providenciará para que as correspondências sejam entregues ao CComSeg, que as etiquetará e postará, às expensas do remetente, mas sem que o último tenha acesso às listas de membros do Conselho.

Artigo 43 - Todo CComSeg deverá indicar um endereço para sede, administração, remessa de correspondência e, se possível, atendimento à comunidade, mantendo-o atualizado junto ao Coordenador.

CAPÍTULO IX

Dos Recursos Patrimoniais e Financeiros dos CComSeg

SEÇÃO I

Artigo 44 - O patrimônio do CComSeg é constituído por:

- I - Bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir;
- II - Contribuição mensais voluntárias, não se admitindo qualquer espécie de constrangimento para obrigar quem quer que seja a efetuar contribuições de caráter compulsório;
- III - Direitos, títulos, numerários, subvenções, doativos ou legados;
- IV - Rendimentos patrimoniais;
- V - Resultados auferidos pela realização de atividades sociais, esportivo ou culturais.

Artigo 45 - A prestação, arrecadação, controle, liberação, movimentação financeira e prestação de contas referentes a recursos de cada CComSeg será de responsabilidade solidária de seu Presidente e do Diretor de Finanças e Patrimônio.

§ 1º - As contas do CComSeg deverão ser aprovadas pela Diretoria, sendo que o Diretor de Finanças e Patrimônio prestará contas delas mensalmente, afixando-as em local público ou publicando-as em periódico de circulação local, para conhecimento da comunidade.

§ 2º - A qualquer tempo, qualquer dos membros do Conselho Fiscal poderá requisitar ao Presidente e ao Diretor de Finanças e Patrimônio a verificação das contas do respectivo CComSeg.

SEÇÃO II

Da Escrituração

Artigo 46 - Cada CComSeg deverá adotar os seguintes livros de controle e de registro das

operações decorrentes de suas atividades, registrando-os no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

I - Livro de atas de reuniões de Diretoria;

II - Livro de atas e de pareceres do Conselho Fiscal;

III - Livro de registros de Ética e Disciplina;

IV - Livro de presenças às reuniões;

V - Livro dos bens patrimoniais.

§ 1º - O CComSeg poderá adotar, ainda, o livro-caixa, o de contas correntes e outros, que se fizerem necessários.

§ 2º - A movimentação financeira e patrimonial do CComSeg deverá ser registrada nos livros próprios, destinados a esse fim.

Artigo 47 - Nenhuma contribuição poderá ser solicitada sem prévia análise e autorização pela Diretoria do CComSeg, ouvido o Conselho Fiscal, em reunião ordinária, sujeita à votação, dos membros efetivos e registrada em ata, onde constarão as finalidades da contribuição, contribuintes, valores e pessoas credenciadas a realizarem a coleta.

Artigo 48 - Os membros natos, seus superiores hierárquicos e a pasta não administrarão nem operarão recursos materiais ou financeiros do CComSeg, não lhes cabendo nenhuma responsabilidade por seu emprego, nos termos dos artigos 19, inciso XVII e 20, inciso IV.

CAPÍTULO X

Dos Deveres dos Escalões Superiores das Polícias e Bombeiro

Artigo 49 - Os superiores hierárquicos imediatos dos membros natos deverão incentivar, de forma integrada entre as Polícias e Bombeiros Militar, a participação comunitária e acompanhar as atividades realizadas nos CComSeg das respectivas áreas de atuação, devendo:

I - Articular com os Presidentes, membros e lideranças comunitárias, as diretrizes, normas e procedimentos visando à homogeneização de ações em prol da segurança pública, com base em dados estatísticos elaborados a partir das ocorrências registradas;

II - Incentivar palestras e encontros regionais, objetivando propiciar orientação e qualificação técnica aos membros dos CComSeg;

III - Desenvolver campanhas educativas visando esclarecer a população sobre condições e formas de atuação, aumentando a autoproteção e inibindo infrações;

IV - Motivar o trabalho de seus subordinados junto à Comunidade e demais setores do Governo, para combater fatores que geram a criminalidade;

V - Articular a comunidade e os órgãos públicos para a correção de fatores ambientais que afetam a segurança pública;

VI - Exigir dos membros natos que prestem contas à comunidade, nos termos do artigo 19, inciso XII;

VII - Apurar faltas e aplicar sanções regimentais, nos termos do Capítulo XI.

Artigo 50 - Os titulares de comando ou chefia das unidades operacionais da Polícia Militar, Bombeiros Militar e da Polícia Civil são responsáveis pela supervisão das unidades subordinadas, no que tange ao andamento dos CComSeg de suas áreas de atuação.

Parágrafo Único - As cópias das atas-padrão mensais dos CComSeg serão conhecidas pelos respectivos chefes imediatos dos membros natos para acompanhamento de suas atividades e adoção de medidas de sua alçada.

CAPÍTULO XI

Da Ética e da Disciplina

Artigo 51 - São deveres comuns a todos os membros natos, efetivos e visitantes dos CComSeg:

I - Ser assíduo e pontual às reuniões dos CComSeg;

II - Desempenhar com zelo as atribuições de que forem incumbido no CComSeg;

III - Apresentar-se e comportar-se, inclusive em sua vida privada, de forma condizente com os elevados objetivos dos CComSeg e à importância de seus representantes;

IV - Abster-se do uso do nome do CComSeg ou das informações a que tiver acesso em razão do Conselho, para obter facilidades pessoais de qualquer natureza, para encaminhar negócios particulares de terceiros ou para sugerir ser credor;

V - Guardar sigilo quando a natureza do assunto o exigir;

VI - Zelar pela conservação dos livros, documentos, impressos, demais materiais dos CComSeg e pelo patrimônio do local onde as reuniões se realizam;

VII - Atender às solicitações feitas ao CComSeg, desde que não colidam com o disposto na presente legislação;

VIII - Tratar com urbanidade os demais membros dos CComSeg, cooperando e mantendo o espírito de solidariedade de trabalho;

IX - Manter atualizado seus dados de qualificação pessoal junto ao CComSeg;

X - Promover o civismo através do culto aos símbolos e tradições da Pátria e suas instituições;

XI - Privar-se de realizar proselitismo político-partidário ou religioso nas reuniões do CComSeg;

XII - Acolher as determinações legais, orientações técnicas e interpretações doutrinárias sobre os CComSeg emanadas do Secretário, do Coordenador, das autoridades policiais civis e militares com circunscrição sobre a área do Conselho e dos membros natos;

XIII - Estimular a harmonia e o respeito entre os membros das comunidades, a Segurança Pública e o Governo;

XIV - Zelar para que os recursos materiais e financeiros do CComSeg sejam empregados com probidade e em benefício da comunidade;

XV - Privar-se de aliciar votos ou tecer comentários desprestigiados a candidatos concorrentes, em pleitos eleitorais nos CComSeg;

XVI - Renunciar a criticar o CComSeg, fora da reunião e em público, de modo a prejudicar sua imagem e seu conceito;

XVII - Recusar-se a fornecer dados pessoais de membros do CComSeg a terceiros, nos termos e nos limites impostos por este Regulamento;

XVIII - Adotar as providências de sua alçada ao constatar que pessoa de má conduta, educação ou vida pregressa desabonadora, ou ainda que haja sido excluída por motivos disciplinares do CComSeg, permaneça no ambiente, perturbe o andamento dos trabalhos ou possa trazer risco atual ou futuro aos frequentadores do Conselho;

XX - Evitar tratar, no curso da reunião, de tema alheio à pauta ou às finalidades do CComSeg;

XXI - Desestimular a apologia à violência, o descumprimento das leis e a violação dos direitos fundamentais da pessoa humana como solução para os problemas de segurança da comunidade;

XXII - Abster-se o membro efetivo, visitante ou participante de imiscuir-se em assuntos de administração interna ou de exclusiva competência da polícia, tais como elaboração das escalas de serviço, punições disciplinares, movimentação de pessoal, técnicas de planejamento e execução de operações policiais;

XXIII - Não atribuir falsamente, nem admitir que outrem atribua, à membro do CComSeg, a prática de fato que possa constituir em violação de norma ética ou disciplinar;

XXIV - Acautelar-se para que, por omissão ou para satisfazer interesse ou sentimento pessoal, retarde ou deixe de praticar ato exigido por este Regulamento, ou o faça em desacordo com esta norma;

XXVI - Licenciar-se do cargo que exerce na Diretoria do CComSeg, nas seguintes condições:

a. quando o candidato à reeleição no CComSeg, afastar-se 30 (trinta) dias antes do pleito;

b. quando candidato a cargo eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo, com noventa dias de antecedência, podendo reassumi-lo após o pleito, qualquer que seja o resultado;

c. quando indiciado ou processado por crime ou contravenção, cuja repercussão na comunidade

possa vir a trazer prejuízo à imagem do CComSeg.

§ 1º - Qualquer integrante das Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar que tomar conhecimento de eventual irregularidade grave praticada por diretores ou membros efetivos do CComSeg deverá, sem prejuízo de outras providências, comunicar o fato imediatamente ao Coordenador dos CComSeg.

§ 2º - Todo membro do CComSeg, nato, efetivo ou visitante, que encontre alguém na prática de ato irregular que possa trazer prejuízo ao CComSeg, deve levar o fato ao conhecimento de autoridade competente para os efeitos previstos neste Capítulo.

Artigo 52 - O não cumprimento dos deveres dispostos no Capítulo, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais, implicará em:

I - Advertência, reservada ou pública;

II - Suspensão de até sessenta dias;

III - Exclusão do CComSeg.

Parágrafo Único - À imposição da sanção disciplinar prevista no inciso III, ao Presidente ou Vice-Presidente do CComSeg, por infração ao disposto neste Capítulo, poderá ser associada pena acessória de perda do mandato do punido.

Artigo 53 - São competentes para a apuração das infrações regimentais previstas neste Regulamento:

I - A Comissão de Ética e Disciplina, por iniciativa do Presidente do respectivo CComSeg, nas infrações atribuídas a membros efetivos e da Diretoria (artigo 12, incisos III a VII, exceto membros natos e membros do Conselho Fiscal) opinando pela penalidade cabível quando procedentes as acusações;

II - O colegiado, integrado por um Delegado de Polícia indicado pelo Delegado Chefe, um Oficial PM indicado pelo Comandante da UPM e UBM da área e um Presidente de CComSeg diverso do que haja apurado o fato, também indicado pelo Coordenador, nas infrações atribuídas a Presidentes de CComSeg e a membros do Conselho Fiscal, opinando pela penalidade cabível, quando procedentes as acusações;

III - O colegiado, integrado por três membros, indicados respectivamente pelo Presidente e pelos membros natos, nas infrações de membros da Comissão de Ética e Disciplina, opinando pela penalidade cabível, quando procedentes as acusações.

§ 1º - No caso de infrações cometidas por Presidentes de CComSeg ou membros do Conselho Fiscal, caberá a qualquer dos membros natos, uma vez cientes da acusação, representar ao Coordenador para a devida apuração.

§ 2º - No caso de infração atribuída aos membros natos, proceder-se-á conforme a legislação específica das respectivas instituições.

Artigo 54 - Caberá recurso:

I - De reconsideração, dirigido às próprias autoridades que proferiram o ato decisório;

II - Da decisão do pedido de reconsideração ao Coordenador.

Artigo 55 - Para a aplicação das sanções previstas no artigo 52 e apuradas nos termos do artigo 53, são competentes:

I - O Presidente do respectivo CComSeg, para as infrações regimentais dos membros efetivos e da Diretoria;

II - O colegiado integrado pelo Delegado Chefe, pelo Comandante da Unidade de Polícia Militar e Bombeiro Militar da Área e um Presidente de CComSeg, diverso do que haja apurado o fato, também indicado pelo Coordenador, para as infrações regimentais de Presidente de CComSeg e de membro do Conselho Fiscal;

III - O colegiado, integrado pelo Presidente e pelos membros natos, para as infrações regimentais de membros da Comissão de Ética e Disciplina.

Artigo 56 - Os procedimentos assegurarão ampla defesa aos acusados, correrão em sigilo, e deverão obedecer aos seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, a contar da notificação à autoridade competente para apurar eventual infração regimental, para citação formal dos acusados;

II - 30 (trinta) dias, a contar da citação dos acusados, para entrega do relatório com as conclusões da apuração, para decisão da autoridade competente;

III - 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do relatório de apuração, para decisão;

IV - Da sanção imposta será cientificado o plenário, registrando-se a comunicação em ata e no livro de registro de Ética e Disciplina, na reunião ordinária imediatamente seguinte à decisão, desde que esgotados os recursos;

V - Se cominada ao membro a pena de advertência reservada, a mesma lhe será imposta exclusivamente em presença da Diretoria, registrando-se o fato no livro de registro de Ética e Disciplina;

VI - 05 (cinco) dias úteis contados da decisão, para pedido de reconsideração;

VII - 05 (cinco) dias úteis, após ciência do pedido de reconsideração, para recurso ao Coordenador.

§ 1º - Caberá prorrogação dos prazos a critério do Coordenador.

§ 2º - Os processos de apuração disciplinar, uma vez concluídos, permanecerão sob guarda do 1º Secretário, em envelopes lacrados e rubricados pelo Presidente e pelos membros natos, a quem compete autorizar que terceiros possam conhecer desses documentos.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Finais

Artigo 57 - A Secretaria de Segurança organizará, envolvendo as áreas de ensino das Polícias e Bombeiro, um curso de treinamento em Polícia Comunitária, para líderes do CComSeg.

Artigo 58 - Ao Coordenador dos CComSeg competem as atribuições que lhe foram conferidas neste Regulamento.

Artigo 59 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 60 - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 172, DE 3 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : ALEXANDRE DE MELO SOARES

PRONTUÁRIO : 00275768668/DF

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 30/03/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 174, DE 3 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Retificar

a data da Instrução de Serviço n. 064/98, publicada no D.O.D.F. de 13.02.98, Aonde se lê: 10 de Janeiro, leia-se: 10 de Fevereiro.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 3 de abril de 1998

REFERÊNCIA: Processo: 053.000241/98
INTERESSADO: ORTEMAQ - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de junho de 1994 ratifico os atos referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 010/98, em favor do (a) ORTEMAQ - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA, para fazer face ao pagamento de despesas conserto de uma Plastificadora PLASTITEK Mod. 777 Tomb. CBMDF 01621 do Serviço de Identificação do CBMDF

REFERÊNCIA: Processo: 053.000242/98
INTERESSADO: ESAD - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de junho de 1994 ratifico os atos referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 009/98, em favor do (a) ESAD - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS, para fazer face ao pagamento de despesas Curso de Procedimento para Avaliação e Gestão de Desempenho -CPAGD, para os militares CAP QOBM/COMB JOÃO ANTÔNIO DE JESUS, mat 03303-0 e CAP QOBM/COMB MARCO AURÉLIO VIEIRA, mat. 00234-8

REFERÊNCIA: Processo: 053.000117/98
INTERESSADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de junho de 1994 ratifico os atos referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 002/98, em favor do (a) PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, para fazer face ao pagamento de despesas aquisição de Querosene de Aviação para o CBMDF.

REFERÊNCIA: Processo 053.000314/98
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/98, em favor do (a) TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, para fazer face ao pagamento com tarifas telefônicas de aparelhos celulares das Unidades do CBMDF, no exercício de 1998..

REFERÊNCIA: Processo 053.000300/98
INTERESSADO: EDITORA NDJ LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/98, em favor do (a) EDITORA NDJ LTDA, para fazer face ao pagamento com assinatura de Direito Administrativo para a Assessoria Jurídica do CBMDF.

REFERÊNCIA: Processo 053.000273/98
INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/98, em favor do (a) BRB - BANCO DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento com aquisição de Vales-Transportes referente ao mês de abril/98.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 2 de abril de 1998

Referência: Processo nº 054.000.122/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Conservadora Mundial Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviço de limpeza e conservação nas dependências da Diretoria de Saúde da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 260/98.

Referência: Processo nº 054.000.123/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Destac Comércio e Serviços Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviço de limpeza e conservação nas dependências da Policlínica, Formação Sanitária de Taguatinga e Centro Diagnóstico da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 263/98.

Referência: Processo nº 054.000.124/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal.

em favor da Impacto – Empresa de Serviços Gerais Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviço de limpeza e conservação nas dependências do QCG, Anexo, Ginásio, APMB, CPR/2 e CFAP da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 259/98.

ANÍBAL PERSON NETO – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, nos termos do Decreto nº 17.698, de 23/09/96.

DE: U.O.: 16103 - Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF
U.G.: 230103 - Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.048.0246.2059.0003

PARA: U.O.: 13103 - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
U.G.: 140103 - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2010.0001

(Natureza da Despesa)	(Valor R\$)
349039.120	28,60

OBJETO:
Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com o pagamento de seguro de estagiários, conforme consta do Decreto nº 13.894, de 14/04/92.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO Superintendente	ADEMAR KYQTOSHI SATO Titular da U.O. Favorecida
---	--

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 6 de abril de1998

PROCESSO: 151.000.153/95
Assunto : Reconhecimento de Dívida.

À SOF/DAG/ArPDF,

Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II. do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 13.759,20 (treze mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), para reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, referente a prestação de serviços de vigilância desarmada no ArPDF.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral deste órgão para emissão da respectiva Nota de Empenho, á conta da dotação do elemento 34.90.92. Despesas de exercícios anteriores.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 67-CDE/DF, DE 30 DE MARÇO DE 1998

Altera a Resolução nº 94/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997

A Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal CDE/DF, na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03 de agosto de 1992, publicado no DODF nº 213, de 16 de outubro de 1992, e considerando despacho do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, com indicação de novo endereço, constante da folha nº 79, do processo nº 160.001.323/94, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço destinado a implantação do projeto da empresa SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA - ME, constante do Art. 1º da Resolução nº 94/97-CDE/DF, de 28 de maio de 1997, para CLS 04, Bloco "C", Lote 05, localizado no Riacho Fundo - DF.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 94/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA SEIXAS DOURADO

RESOLUÇÃO Nº 68-CDE/DF, DE 30 DE MARÇO DE 1998

Altera a Resolução nº 73/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997

A Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal CDE/DF, na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03 de agosto de 1992, publicado no DODF nº 213, de 16 de outubro de 1992, e considerando despacho do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, com indicação de novo endereço, constante da folha nº 75, do processo nº 160.001.335/94, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço destinado a implantação do projeto da empresa **SEBASTIANA NICOLAU DE ANDRADE - ME**, constante do Art. 1º da Resolução nº 73/97-CDE/DF, de 28 de maio de 1997, para **CLS 08, Bloco "E", Lote 05, localizado no Riacho Fundo - DF**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 73/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA SEIXAS DOURADO

RESOLUÇÃO Nº 69-CDE/DF, DE 30 DE MARÇO DE 1998

Altera a Resolução nº 77/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997

A Secretária Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal CDE/DF, na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03 de agosto de 1992, publicado no DODF nº 213, de 16 de outubro de 1992, e considerando despacho do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, com indicação de novo endereço, constante da folha nº 82, do processo nº 160.002.226/94, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço destinado a implantação do projeto da empresa **DIMMY LANCHONETE E PIZZARIA LTDA - ME**, constante do Art. 1º da Resolução nº 77/97-CDE/DF, de 28 de maio de 1997, para **CLS 08, Bloco "E", Lote 06, localizado no Riacho Fundo - DF**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 77/97 - CDE/DF, de 28 de maio de 1997.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA SEIXAS DOURADO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de abril de 1998

PROCESSO Nº: 030.002.889/98.
INTERESSADO: RAPIDO PLANALTINA LTDA
ASSUNTO: ratificação de Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação,em favor do interessado acima, no valor de 126,00 (Cento e vinte seis reais), referente a 98NE00192, emitida em 02/04/98,na modalidade ordinário,elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinada a cobrir despesa com aquisição de Vales-Transporte para os servidores da SETER/DF,referente ao mês de abril/98. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art.25,da Lei 8.666/93. publique-se e encaminha-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de abril de 1998

PROCESSO Nº: 195.000.262/97
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE
DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação a favor de **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, RÁPIDO PLANALTINA LTDA e VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA**, conforme Notas de Empenho Ordinário nº 98NE00042/JBB, 98NE00044/JBB e 98NE00043/JBB, respectivamente, para atender despesas com a aquisição de Vale-Transporte para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de abril de 1998 à conta da dotação orçamentaria daquele órgão, neste exercício no elemento 3.4.90-39-52 - **VALE-TRANSPORTE**, Programa de Trabalho 15081048685040001, fonte 100, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66, DE 3 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de descentralização das ações de pessoal para levar o atendimento a servidor, quando possível, ao local mais próximo de sua Unidade de lotação, evitando, assim, seu deslocamento

à Sede do SLU/DF para tratar de assuntos funcionais; CONSIDERANDO, ainda, que o Complexo Sul congrega diversas lotações, contando com 870 servidores, e que por ali trafegam diariamente cerca de mais de 1.200 servidores, em virtude da convergência das linhas de ônibus, cujo total representa cerca de 60% da força de trabalho da Autarquia, resolve:

I - INSTITUIR o POSTO DE ATENDIMENTO DE PESSOAL (PAP/SUL) da Divisão de Pessoal - DIPES, junto ao Complexo Sul, com a finalidade de melhorar o nível de atendimento aos servidores do SLU/DF.

II - ATRIBUIR à Divisão de Pessoal - DIPES, da Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, a responsabilidade da coordenação e orientação dos trabalhos a serem desenvolvidos no Posto ora instituído, ficando-lhe vinculado técnica e administrativamente.

III - DETERMINAR às Unidades deste SLU/DF que forneçam as necessárias condições para a implantação e funcionamento do referido Posto.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 15.04.98.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68, DE 6 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no documento de 10.03.98, resolve:

1 - PRORROGAR, até o dia 25 do corrente mês e ano, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" n.º 006, de 09.01.98, publicada no DODF n.º 008, pág. 35, de 13.01.98, para que a Comissão incumbida de realizar o inventário patrimonial desta Autarquia, referente ao exercício de 1997, apresente o relatório conclusivo dos seus trabalhos, que se destina acompanhar o processo de prestação de contas desta Autarquia.

2 - DISPOR que os membros da Comissão devem dedicar seu tempo de trabalho exclusivamente no desempenho das atividades pertinentes ao Inventário Patrimonial, cabendo aos respectivos Chefes imediatos dos mesmos liberá-los para o citado fim, até a conclusão do trabalho dentro do prazo ora fixado.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 31 de março de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.269/98
INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO AIRES
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE DESPESA
DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, visando cobrir despesas com ressarcimento de valores referente ao servidor RAIMUNDO NONATO AIRES, presentemente à disposição desta Autarquia, exercendo cargo em comissão, símbolo DFG-9, de Chefe do Núcleo de Comercialização, no corrente exercício, amparado pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, ratificando-a para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento, no valor de R\$ 1.920,14 (um mil, novecentos e vinte reais e quatorze centavos), em favor do mesmo, relativo às despesas dos meses de janeiro e fevereiro/98, com base nos art. 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94.

Em 3 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.391/98
INTERESSADO : CD GRAF PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA
ASSUNTO : Aquisição da coleção JURIS CD, JTRF, JTST, STF e STJ

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da CD GRAF PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, relativamente a despesa com a aquisição da coleção JURIS CD, JTRF, JTST, STF e STJ, para esta Autarquia, amparada pelo art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO-A, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, bem assim DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R\$ 1.647,00 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais), em favor da citada Empresa, e respectivo pagamento, com base nos art.38, inciso I e 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 5 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre a seleção das propostas de operações de crédito com recursos do FGTS, no âmbito dos Programas PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO. O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, criado pelo Decreto nº 18.438, de 15 de julho de 1997, no uso das atribuições que lhe confere o referido Decreto; considerando as disposições contidas na Portaria Nº 114/MPO, de 16 de junho de 1995; considerando as áreas prioritárias definidas para 1998; considerando o perfil da demanda habitacional do Distrito Federal; e, considerando a impossibilidade de o Governo do Distrito Federal contratar diretamente os recursos do PRÓ-MORADIA; resolve:1- Aprovar, após hierarquização e seleção, as propostas de contratação de operações de crédito adiante especificadas, no âmbito do PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO, com subsidiadas nas Cartas-Consultas apresentadas pela Companhia de Águas e Esgotos de Brasília – CAESB, cujos pleitos encontram-se enquadrados nos termos das normas definidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Política Urbana, Gestor da Aplicação e pela Caixa Econômica Federal, Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Brasília, 05 de março de 1998. Tássia de Menezes Regino – Presidente-Substituta; Pery Luis de Melo Nazareth – Conselheiro Titular, representante da CAESB; Lélia Barbosa de S. Sá – Conselheira Titular, representante da ABES-DF; Tereza Cristina Esmeraldo de Oliveira – Conselheira Titular, representante do ICT/FAP-DF; Benny Schvasberg – Conselheiro Titular, representante do IPDF; Gerardo J. Pereira – Conselheiro Titular, representante do Movimento dos Inquilinos; Cláudio V. Coutinho – Conselheiro Suplente, representante da Secretaria da Criança e Assistência Social; José Wilson S. Correa – Conselheiro Titular, representante do Sinduscon/DF; Paulo Henrique Veiga – Conselheiro Titular, representante do CREA/DF; Francisco Dorion Moraes – Conselheiro Titular, representante do MSTeto/DF; Zilda Maria dos Santos – Conselheira Titular, representante da UnB; Viridiano Custódio de Brito – Conselheiro Titular, representante do OP; Frederico Flávio Magalhães – Conselheiro Suplente, representante da SEMATEC; Ariston

Costa dos Santos – Conselheiro Suplente, representante do MST/DF; Claudio Vieira Coutinho – Conselheiro Suplente, representante da Secretaria da Criança e Assistência Social. Pedro Braga Netto – Conselheiro Suplente, representante da SUCAR, Margarida H. Pinto Coelho – Conselheira Suplente, representante da Secretaria dos Transportes.

ANEXO

Propostas de Contratação de Operações de Crédito

PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO

Especificações			Valores (em R\$ 1,00)		
Classif.	Proposta	Modalidade	Investimento	Contrapartida	Empréstimo
1º	Melhorias Operacionais na ETE Norte	Esgoto Sanitário	1.314.757,00	131.476,00	1.183.281,00
2º	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Ribeirão Pipiripau (1ª Etapa)	Abastecimento de água	15.449.824,00	3.641.105,00	11.808.719,00
Valores Totais			16.764.581,00	3.772.581,00	12.992.000,00

PROGRAMA PRÓ-MORADIA

Especificações			Valores (em R\$ 1,00)		
Classif.	Proposta	Modalidade	Investimento	Contrapartida	Empréstimo
1º	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos Sanitários na Expansão do Setor Leste de Planaltina	Urbanização de áreas	1.338.332,00	133.833,00	1.204.499,00
Valores Totais			1.338.332,00	133.833,00	1.204.499,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria -DGA nº 004 de 08 de janeiro de 1998

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

ANEXO I

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				70.000
01.007.0021.2020 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES				70.000
Ref: 000089 0001 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	34.90.35	100	70.000	70.000
TOTAL				70.000

ANEXO II

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				70.000
01.007.0021.2020 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES				70.000
Ref: 000089 0001 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	34.90.36 34.90.39	100 100	10.000 60.000	10.000 60.000
TOTAL				70.000

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.

Instituto
Candango
de
Solidariedade

SAÚDE
PARA TODOS

Secretaria
de
Saúde

GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº. 01/97, publicado no DODF nº. 02, de 03/01/97, e Edital de Resultado Final nº. 118/97, publicado no DODF nº. 176, de 11/09/97, para exercerem o cargo de **Inspetor de Obras**, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRÍCULA	MOTIVO
PATRICIA MELASSO GARCIA HERNANDES	1º	Luiz R. N. de Gouveia	26679-5	EXON.
DENISE MARIA AZEVEDO MARTINS LISBOA	2º	Vivaldo M. A Filho	18272-9	APOS.
ROBERTO GONÇALVES DE ARAUJO	3º	Vicente A de P. Rodrigues	24383-3	VAC.
ARLENIO DE OLIVEIRA MINEU	4º	Jorge G. B. Bentrigo	18820-2	APOS.
SELENA ZAMPRONHA MORAES	5º	Alberto T. Assunção	04444-X	APOS.
CRISTIANA MENDES GARCIA	6º	Helton M. V. Ferreira	14819-9	APOS.
SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA	7º	Amâncio T.de Vasconcelos	14828-8	APOS.
SANDRO ROBERTO DE FARIAS	8º	Paulo de A. Rabello	11351-4	APOS.
CATIA PIORNO BALTORE	9º	Thanon N. Borgaghi	04040-6	APOS.
SANDRA PEREZ DE SA PONTES	10º	Trajan de Faria Neto	02279-9	APOS.
HERCULES BATISTA AIRES	11º	Vicente de P. A. Silva	14846-6	APOS.
ARQUIMEDES DE SIRACUSA DOS SANTOS	12º	Gervásio C. de O. Filho	07927-8	APOS.
DARIO JOSE CAMPOS CARDOSO	13º	Quêlvia H. Freitas	08722-X	APOS.
ROSELIS PERRUPATO	14º	Antônio W. Ramalho	09241-X	APOS.
CLAUDENOR BARROS LOPES	15º	Adail D. Bernardina	03688-9	APOS.
CLAUDIO DE SA FERREIRA	16º	Mauro J. Esteves	01916-X	APOS.
FRED CRAWFORD PRADO	17º	Leonardo Leite Praça	11724-2	APOS.
ANTONIO CARLOS TEODORO CARVALHO	18º	Aloysio de O Santana	13148-2	APOS.
ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS	19º	Geraldo R. Orlandi	08021-7	APOS.
ROMULO ANDRADE DE OLIVEIRA	20º	José Urlei C. Freire	33734-X	APOS.
CESAR OLIVEIRA MARTINS	21º	Luiz O C. C. Chaves	02171-7	APOS.
JOSE AUGUSTO ESTEVES AMARAL	22º	Oscar Borges Kneipp	10005-6	APOS.
ADONIRO ULISSES MACHADO DE SA	23º	João Maciel de Oliveira	18779-8	APOS.
ELIANA FERREIRA BERMUDEZ	24º	Marcos Moennick	04170-X	APOS.
EDUARDO HENN BERNARDI	25º	Alberto Henrique Diaz Prieto	09999-6	APOS.
ALAN DE OLIVEIRA LOPES	26º	Elmar Luiz Koenigkan	16168-3	APOS.
ANDREA MENDONÇA DE MOURA	27º	Geraldo Pereira da Costa	14827-X	APOS.
EMERSON MOREIRA BORGES	28º	Edmundo Torres da Silveira	03853-9	APOS.
SANDRA MERCIA FERREIRA H. DE SOUZA	29º	Paulo Assis Republicano Silva	37008-8	VAC.
CELIA CARLA CARDOSO	30º	Hermano Gomes Montenegro	1919-4	APOS.
PEDRO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	31º	Denise de Campos Gouvea	25155-0	APOS.
TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA	32º	Osvaldo Teixeira G. Júnior	088839-0	APOS.

FABIO HEIDRICH DE OLIVEIRA	33º	Lucia N. Silva Pinto	24875-4	APOS.
FELIPE NEVES SOARES	34º	Originária		
KAZUMI KURODA SETTE SILVA	35º	Originária		
WALDO GOMES PEDROSA	36º	Originária		
BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA	37º	Originária		
ELIANE MARAVALHAS	38º	Originária		
ABNER LIMA DE OLIVEIRA	39º	Originária		
MARIA MARTA SILVEIRA COELHO	40º	Originária		
LUIZ FELIPE LAURIA	41º	Originária		
ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES	42º	Originária		
MARCO AURELIO SOUZA BESSA	43º	Originária		
MARCIO CARVALHO OLIVEIRA	44º	Originária		
RUBENS DO AMARAL	45º	Originária		
HAROLD DA SILVA PARANHOS	46º	Originária		
JOSE RICARDO CUNHA FERREIRA	47º	Originária		
PAULO MARCELO BANDEIRA DE MELLO	48º	Originária		
CLELIA MARIA DE AZEVEDO CALDERON	49º	Originária		
MONICA FERNANDES BURKHARDT	50º	Originária		
SERGIO SOARES PEDREIRA	51º	Originária		
VERA LUCIA GOMES DA SILVA	52º	Originária		
ALLIED GONÇALVES TONIN	53º	Originária		
GERSON CLOVIS MALTY	54º	Originária		
BRAZ JOSE DA SILVA	55º	Originária		
MAURO ROBERTO DE SOUZA LACERDA	56º	Originária		
RICARDO MARCEL MANSANO ANDRE	57º	Originária		
RONILDO DIVINO DE MENEZES	58º	Originária		
ANDRE JABUR KYRILLOS	59º	Originária		
FRINEA NASCIMENTO REBELO	60º	Originária		
TATIANA CELLIERT OGRIARI	61º	Originária		
SUSANA PASCHOALI	62º	Originária		
HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA	63º	Originária		
ANA CARLA DE ANDRADE MATOS	64º	Originária		
HUGO PIERRE LAPA	65º	Originária		
ANDERSON RENATO DE CASTRO OVELAR	66º	Originária		
CLAUDIO PONTES JUNQUEIRA	67º	Originária		
LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA	68º	Originária		
RICARDO AUGUSTO RAMOS(*)	69º	Originária		
ROGERIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	70º	Originária		
RENAN NEVES DE SA	71º	Originária		
SAVIO DE LIVA IVO (*)	1º	Originária		

(*) Candidato portador de deficiência, amparado pela Lei nº 160/91 (DF).

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Inspetor Sanitário**, Edital Normativo nº 230/93-IDR, publicado no DODF nº 240, de 30/11/93, e de Resultado Final nº 028/94-IDR, publicado no DODF nº 049, de 15/03/94, para exercerem o cargo de **Inspetor Sanitário**, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRÍCULA	MOTIVO
KATIANA CALIMAN DONNA	143º	José W. E. Barros	19996-6	VAC.
DANIEL MATEUS DE OLIVEIRA	144º	Jonas F. de Carvalho	06960-4	APOS.
SANDRA CRISTINA PEREIRA BONIFACIO	145º	Jorge C. de A e Melo	41061-6	EXON.
CARMEN LUCIA BANDEIRA DA SILVA	146º	Sônia da S. Serrão	41961-3	EXON.
EDUARDO HENRIQUE DE ARRUDA SANTOS	147º	Márcia N. C. de Almeida	41007-1	EXON.
IKE BARIS PEDREIRA	148º	Gabriela de M. Faustino	42200-2	EXON.
CLEMILTON ALVES DE SOUSA	149º	Aida S. Pequeno	06143-3	APOS.
CLAUDENI MIRIAN DA SILVA SANTOS	150º	Juvenal J. de Sousa	02769-3	APOS.
RONALD LEITE MEMORIA	151º	Domingos F. da Silva	00805-2	APOS.
VICTOR MANOEL DIAS HENRIQUES	152º	Alfredo P. de Lacerda	00847-8	APOS.
ALESSANDRA MARQUES PEREIRA	153º	Hirolito Alves	02572-0	APOS.
ALESSANDRA PERES PINHEIRO	154º	Josué F. da Costa	02764-2	APOS.
ENI DE OLIVEIRA SILVA	155º	Antônio P. de Freitas	02391-4	APOS.
ANA LUISA DE ANDRADE MACIEL	156º	Francisco R. de Queiroz	26790-2	EXON.
JOSE PEDRO CIRIACO	157º	Amaro M. do Nascimento	02349-3	APOS.
CLAUDIA CARDOZO DA SILVA LOPES	158º	Rony de C. Penkal	42488-9	EXON.
PAULO RICHARD PONTES	159º	Alexandre B. da Conceição	42211-8	EXON.
MARINA MIDOLI NAGANO DOS SANTOS	160º	Suely M. Taira	41525-1	EXON.
FRANCISCO FILGUEIRA DE SOUSA	161º	Francisco A. de Carvalho	14148-8	APOS.
CARLOS HENRIQUE PETIT	162º	Juliano Lima Damasceno	44016-7	EXON.
RITA DE CASSIA CARVALHO	163º	Domingos P. Filho	07500-0	APOS.
JURANDIR DA SILVA NUNES	164º	José Carneiro Silveira	02682-4	APOS.
ANA PAULA MARQUES MIRANDA	165º	Antônio Paiva de Freitas	02391-4	APOS.

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Inspetor de Saúde**, Edital Normativo nº 229/93-IDR, publicado no DODF nº 240, de 30/11/93, e de Resultado Final nº 031/94-IDR, publicado no DODF nº 053, de 18/03/94, para exercerem o cargo de **Inspetor de Saúde**, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRÍCULA	MOTIVO
MARCUS TULIUS CICERO BARROS LOUREIRO	85º	Denilson C. Rosa	41339-9	EXON.
ANA CELIA ALENCAR FONTELES	86º	Leonardo S. Herculano	41446-8	EXON.
FERNANDO PEREIRA DA ROCHA THOMSEN	87º	Mário F.F. Flores	41442-5	EXON.
LUCIA HELENA BREGAGNOLO CALDAS	88º	Maria da P.B. da C. Carmo	41407-7	EXON.
TEOBALDO GOMES PARENTE FILHO	89º	Maria da J. C. de Alencar	25436-3	APOS.
MARIZA ABRANTES DE SOUSA	90º	Geraldo B. de Oliveira	12491-5	APOS.
LUCIANE ANTUNES MADEIRA	91º	Lídia Lemos Paraguassu	12581-4	APOS.
ROLDANDO COSTA JUNIOR	92º	Sérgio Castilho Neumann	41296-1	EXON.
JOSE BARROS CAVALCANTE NETO	93º	Lina Maria de M. Melo	41004-7	EXON.
FATIMA PEREIRA DE BRITTO	94º	José Sampaio de Almeida	41540-5	VAC.
FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR	95º	Eduardo A. Fernandes	41338-0	EXON.
ODILSON LUIZ RIBEIRO E SILVA	96º	Lara Bautista de Melo	41178-7	EXON.
FREDERICO JORGE VIEIRA NITAO	97º	Cláudia Rocha Ferreira	41368-2	EXON.
RICARDO EUGENIO MONTALVAO COELHO	98º	Eveline Martins Brito	41166-3	EXON.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº49, de 13.3.98, pag. 16.

DECRETOS DE 7 DE ABRIL DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, resolve:

1- Tornar oficial o resultado da Promoção Funcional (mudança de classe), realizada através da Avaliação do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE 01/07/96
				P.M.	P.A.D.	P.T.		
73.499-3	JOAQUIM OLIMPIO DA SILVA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
73.864-6	JOSÉ TEODORO DE JESUS	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
75.907-4	JOSEMAR CARLOS DA ROCHA	T.A.P.	1º IV	30	40	70	2º I	01/07/96
75.955-4	VALDESON GONÇALVES DA SILVA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
76.698-4	BELCHIOR LEOPODINO DE ASSIS	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
77.956-3	DOMINGOS VELOSO CALDEIRA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
78.094-4	JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
78.929-1	ANTÔNIO CÂNDIDO A. DE OLIVEIRA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
79.008-7	DIVINO EUSTAQUIO BORGES	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
79.053-2	DIVINO CÂNDIDO MOREIRA	T.A.P.	1º IV	30	40	70	2º I	01/07/96
79.091-5	GERALDO TIMÓTEIO DA SILVA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
79.155-5	JOÃO LEOPODINO DE ASSIS	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
79.370-1	PEDRO FERREIRA DA SILVA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
79.468-6	VALTER DE SOUZA LIMA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
79.513-5	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
79.776-6	ELIAS ESCOLA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.053-8	OLAVO FERREIRA PONTES	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.081-3	GILSON PEREIRA DA LUZ	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.177-1	EUCLIDES VIEIRA DA SILVA	T.A.P.	1º IV	30	40	70	2º I	01/07/96
80.195-X	MILTON RIBEIRO SILVA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.206-9	APARECIDO R. DE OLIVEIRA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.225-5	RAIMUNDO JOSÉ SENA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.273-5	MARTINELE DA MATA RIBEIRO	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.382-0	ANTÔNIO NILTON MAGALHÃES	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.400-2	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.564-5	ANTÔNIO MARQUES MORORÓ	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.729-X	FRANCISCO PIRES DE BRITO	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.742-7	ELESBAO COELHO BRAZ	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.775-3	ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.780-X	JOAQUIM RODRIGUES NETO	T.A.P.	1º IV	30	50	80	2º I	01/07/96
80.789-3	JOSÉ AMBROSIO DE LIMA	T.A.P.	1º IV	30	40	70	2º I	01/07/96

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 26, de 6.2.98, pag. 13.

80.850-4	ANTÔNIO FLÁVIO P. ROCHA	T.A.P.	1ª IV	30	40	70	2ª I	01/07/96
80.948-9	PAULO PEREIRA DIAS	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.036-3	FRANCISCO CLOVES DOS SANTOS	T.A.P.	1ª IV	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.037-1	JOSÉ MARIA DE SOUZA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.107-6	JOSÉ RODRIGUES LIMA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.143-2	EVOIDO JERÔNIMO DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.159-9	OLAVO DA CRUZ SILVA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.207-2	ALTAMIRO BORGES DE ARAÚJO	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.227-7	O'ACÍLIO DA COSTA FREIRE	T.A.P.	1ª IV	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.253-6	JOSÉ RIBAMAR AMORIM	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.284-6	JOSÉ DE JESUS BARROS	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.350-8	JOSÉ CARLOS B. DOS SANTOS	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.388-5	ANTÔNIO DA SILVA ROSA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96

81.454-7	ARISTIDES RIBEIRO FILHO	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.464-4	EDMAR ABADIO SILVA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.465-2	SILVANO GOMES DE SOUZA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.481-4	CARLITO FERREIRA GUIMARÃES	T.A.P.	1ª IV	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.577-2	ADÃO DOS REIS VALENTIM	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.578-0	JOSÉ LOPES DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.608-6	MÁRIO TEIXEIRA DIAS	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.642-6	ANTÔNIO ASSIS DE O. MELLO	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.652-3	FRANCISCO SILVA SANTOS	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.658-2	DIVINO GERALDO GONTIJO	T.A.P.	1ª IV	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.665-5	JECTAN CALIXTO DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.672-8	JARDIE FERNANDES R. FILHO	T.A.P.	1ª IV	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.676-0	VALDIVINO BATISTA DA SILVEIRA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.677-9	MANOEL DA ABADIA P. DA ROCHA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.688-4	JESSIVALDO R. DE OLIVEIRA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.710-4	JOÃO VICENTE ALVES QUEIROS	T.A.P.	1ª IV	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.735-X	JODETE COSTA DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.741-4	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.755-4	JOSÉ MARCO MONTEIRO DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.804-6	JOSÉ SALVIANO DE AZEVEDO	T.A.P.	1ª IV	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.897-6	JOAO DE SOUSA NEVES	T.A.P.	1ª IV	30	40	70	2ª I	01/07/96
81.936-0	RAIMUNDO FRANCISCO BORGES	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
81.992-1	CARLOS A. M. DA ENCARNACÃO	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.002-4	FRANCISCO V. DE CARVALHO	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.043-1	ZILMAR BEZERRA DE FREITAS	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.077-6	VALDISON JOAQUIM GALVÃO	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.082-2	OLACIR JOSÉ DOS SANTOS	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.159-4	FRANCISCO LIRA FREIRE	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.185-3	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.222-1	DAVID JOSÉ DE MOURA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.307-4	SÍLVIO ALVES DOS SANTOS	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.423-2	PEDRO BARBOSA NETO	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.521-2	JOSÉ DO EGITO B. IRMÃO	T.A.P.	1ª IV	30	40	70	2ª I	01/07/96
82.542-5	JOSÉ EURICO DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.559-X	LUIS GOMES FERREIRA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.624-3	RENATO BRAZ DE SOUZA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.667-4	ALMIR BATISTA MOURA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.719-3	ANTÔNIO JERÔNIMO DE MOURA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96
82.725-8	JOSÉ ROBERTO DUTRA	T.A.P.	1ª IV	30	50	80	2ª I	01/07/96

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a edição da Lei Complementar n.º 11, de 12 de julho de 1996, resolve:

Dispensar, **MARIA GORETI DE LIMA**, matrícula nº 118.547-1, da função de Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Representante do Conselho de Saúde/Profissionais de Saúde.

Dispensar, **GLÁUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR**, da função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Representante do Conselho de Saúde/Usuários.

Designar, **FÁTIMA LÚCIA RÔLA FARIA**, matrícula 119708-08, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Representante do Conselho de Saúde/Profissionais de Saúde.

Designar, **WILSON CORRÊA DE MOURA**, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Representante do Conselho de Saúde/Usuários.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei 469, de 25 de junho de 1993, resolve:

Dispensar, **MOISÉS JOSÉ MARQUES** e **GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO**, representantes da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, da função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar, **GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO**, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para a função de Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08

Arrows pointing right

Anexo do Palácio do Buriti

telefones: (061) 225-7803

316-4137 e 213-6312

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **ANA KARLA MAIA RÉGA**, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.
Nomear **EDSON SAMPAIO DE SOUZA**, matrícula nº 21.371-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Dispensar **DOMINGOS JOSÉ LINDOZO MUNIZ**, Delegado de Polícia, matrícula 22.954-7, da função de Membro da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar **SELMA MARIA FROTA CARMONA**, Delegada de Polícia, matrícula 28.636-2, para exercer a função de Membro da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear **ANA ELIZABETH DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 49.410-0, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.
Nomear **MARIA TERESA PINTO MELLO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

Nomear **ÂNGELA MARIA MARTINS**, matrícula nº 45.528-8, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA HELENA MACHADO HECHT**, do cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

Exonerar, a pedido, **MICHAEL GERALD GORMAN**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ANA ELIZABETH DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 49.410-0, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR, **MARIA AMÉLIA MAIA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 10, de Assessor do Serviço de Assuntos Parlamentares na Câmara Legislativa da Assessoria para Assuntos Parlamentares, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JOANICE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 48.656-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01.04.98.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **LUZIA TAMEIRÃO MACHADO BUENO**, matrícula nº 91.631-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DE LOURDES LIMA SALGADO RÉGO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Designar **IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Secretário de Saúde e Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal em seus impedimentos legais e eventuais.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico - Nefrologia), Matrícula Nº 129429-6, do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico - Urologia), Matrícula Nº 118413-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Urologia, da Divisão de Recursos Médico: do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Médico - Nefrologia), Matrícula Nº 129429-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Médico - Urologia), Matrícula Nº 118413-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **LUZIA TAMEIRÃO MACHADO BUENO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Médico - Pediatra), Matrícula Nº 119669-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Médico - Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **SINVAL ANTONIO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico Terapia Intensiva Adulto), Matrícula Nº 128405-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Medicina Integrada, do Departamento de Recursos Médico - Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do Decreto publicado no DODF n.º 214, de 06 de novembro 1997, página n.º 9040, que designou **FÁBIO CARDOSO DA SILVA**, matrícula n.º 93.750-9, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do 1º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-13, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, **FÁBIO CARDOSO DA SILVA**, matrícula n.º 93.750-9 do Cargo em Comissão de Gerente de Obras do 1º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear **FÁBIO CARDOSO DA SILVA**, matrícula n.º 93.750-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do 1º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **OTO JOSÉ CORRÊA**, matrícula n.º 93.747-9, do Cargo em Comissão de Chefe do 3º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de

Rodagem do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 1998.

Nomear OTO JOSÉ CORRÊA, matrícula n.º 93.747-9, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Conservação do 5º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer Cargo, MURILO DE MELO SANTOS, matrícula n.º 94.348-7, do Cargo em Comissão de Gerente de Conservação do 5º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear MURILO DE MELO SANTOS, matrícula n.º 94.348-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do 3º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA, matrícula n.º 93.778-9, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I, Símbolo DFA-04, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 1998.

Nomear TEREZA DA SILVA, matrícula n.º 94.362-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I, Símbolo DFA-04, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11., alínea "b" e § 1º, artigo 13, do Estatuto da Fundação Zoobotânica, homologado pelo Decreto 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve: EXONERAR a pedido, **DENIZE DE FÁTIMA BORGATTO**, da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 03 de dezembro de 1997.

DESIGNAR: **BENÍCIO TORRES MORAES**, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar **DOLORES GONÇALVES PINTO**, representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, da função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

Dispensar **HELOÍSA PIRES COSTA**, representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, da função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

Designar **VERA LÚCIA GURGEL SASAKI**, representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, como Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

Designar **DIONE LOPES MARÇAL**, representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, como Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

Designar **AGNELO ALVES PORTUGAL**, para exercer a função de membro efetivo da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 09.12.97, publicado no DODF de 10.12.97, que designou **IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES**, para exercer a função de membro efetivo da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Dispensar, a pedido, **MARIA AUXILIADORA FERNANDES**, de exercer a função de membro suplente da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

DISPENSAR o Cel. Inf. **LUIZ AUGUSTO DULZIT COLIN**, da função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Comando Militar do Planalto.

DESIGNAR o Ten. Cel. Eng. **JOÃO MARIA PETRUY**, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Comando Militar do Planalto.

Designar **JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA**, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - CRDF, na qualidade de representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Designar **WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS**, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - CRDF, na qualidade de representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei 892, de 26 de julho de 1995, resolve:

Dispensar **MARIA HELENA BOURGNON DOS SANTOS**, representante da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal da função de Membro Titular junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Designar **DOLORES GONÇALVES PINTO**, representante da Secretaria de Indústria e Comércio para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar **SILVIA TÁVORA** da função de membro do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública.

Designar Del. **RENATA PORTELLA DORNELLES** para exercer a função de membro do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública.

Dispensar **ANA KARLA MAIA REGA** da função de membro do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Comunicação Social.

Designar **MARIA DO CARMO SILVA** para função de membro do Conselho do Direitos da Mulher do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

1- Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL							
MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
01.500-8	MANOEL PAULO DE MATOS	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	21/11/97
78.382-X	LUIZ CARDOSO D. SOBRINHO	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	08/01/98
81.437-7	ROLDÃO FREITAS VIDAL	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	16/02/98
82.126-8	REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	ESP.	II	ESP.	III	19/01/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR **ANITA LAPA BORGES SAMPAIO** para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

RECONDUZIR **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA** ao exercício do mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 28 de dezembro de 1997.

- EXONERAR, a pedido, **JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO**, matrícula n.º 61.861-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento Geral de Administração, a contar de 07.04.98.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO DE MELO SOUSA**, matrícula n.º 71.546-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Material.

- NOMEAR **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO DE MELO SOUSA**, matrícula n.º 71.546-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento Geral de Administração.

- DESIGNAR **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO DE MELO SOUSA**, matrícula n.º 71.546-8, Diretora do Departamento Geral de Administração, para responder cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Material, até que seja nomeado novo titular.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOSÉ ANTONIO MESSIAS DA SILVA**, matrícula n.º 57.690-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Desenvolvimento, da Divisão de Informática.

- NOMEAR **HAMILTON PAZ DAS NEVES**, matrícula n.º 32.596-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Desenvolvimento, da Divisão de Informática.

- EXONERAR **LUIZ AUGUSTO RODRIGUES**, matrícula n.º 29.288-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Operação, da Divisão de Informática.

- NOMEAR **JOSÉ ANTONIO MESSIAS DA SILVA**, matrícula n.º 57.690-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Operação, da Divisão de Informática.

DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, **LUCIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 49.291-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **ÉDSON RULLI COSTA**, matrícula n.º 91.163-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **ÉDSON RULLI COSTA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **EDNA CELMA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 300.171-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **VALDECI PEREIRA DA SILVA**, matrícula 300.140-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **VALDECI PEREIRA DA SILVA**, matrícula 300.140-7, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Diretoria Executiva, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **JOMAR HENRIQUE GONÇALVES**, matrícula 300.131-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Diretoria Executiva, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOMAR HENRIQUE GONÇALVES**, matrícula 300.131-8, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFA-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 100.250-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFA-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, a pedido, **NEIDE RODRIGUES VIDAL**, matrícula 300.160-1, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Presidência, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **GILBERTO LUIZ DA COSTA**, matrícula 300.143-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Presidência, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **GILBERTO LUIZ DA COSTA**, matrícula 300.143-1, do Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Administração e Finanças, Símbolo DFA-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 300.161-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **MARIA HELENA MACHADO HECHT**, para ocupar o Cargo em Comissão - Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Fundação de Apoio à Pesquisa, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

1 - Promover por mérito, a contar de 1º de julho de 1997, os servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constantes da relação nominal abaixo.

2 - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE OBRAS								
MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
				P.M.	P.A.D	P.T.		
23.821-X	Itevaldo Barbosa Souto	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S 1	01.07.97
24.895-9	Marcia Espindula Andrade	Téc.A.Púb.	1ª IV	50,00	50,00	100,00	S 1	01.07.97
25.880-6	Carlos Madson Reis	Ana.A.Púb.	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª 1	01.07.97
28.612-3	Eugenio Barboza	Insp.Obras	3ª IV	49,00	50,00	99,00	2ª 1	01.07.97
32.293-8	Denise Prudente de F. Silveira	Insp.Obras	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª 1	01.07.97
33.508-8	Josiana Aguiar Vanderley	Insp.Obras	3ª IV	48,00	50,00	98,00	2ª 1	01.07.97
33.516-9	Leda Virginia A. C. Granja	Insp.Obras	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª 1	01.07.97
33.517-7	Tadeu Almeida de Oliveira	Insp.Obras	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª 1	01.07.97

33.530-4	Mônica Veras Gomes	Insp.Obras	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97
33.531-4	Edson José Vieira	Insp.Obras	3ª IV	41,00	50,00	91,00	2ª I	01.07.97
33.532-0	Sandra Soares de Mello	Insp.Obras	3ª IV	47,00	50,00	97,00	2ª I	01.07.97
33.553-3	Márlia Pacheco Machado	Insp.Obras	3ª IV	37,00	50,00	87,00	2ª I	01.07.97
33.555-X	Carlos Roberto M. Vieira	Insp.Obras	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97
33.558-4	Ed Coelho da Costa Tourinho	Insp.Obras	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97
33.577-0	Adilson Brito de Carvalho	Insp.Obras	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.97
33.609-2	Valtair Constantino	Insp.Obras	3ª IV	48,00	50,00	98,00	2ª I	01.07.97
33.991-1	Maria Aparecida L. de Freitas	Aux.A.Púb.	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
24.888-6	João G. de Oliveira Filho	Téc.A.Púb.	1ª IV	43,50	50,00	93,50	S I	01.07.97
22.265-8	Marcondes Praciono Souza	Téc.A.Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
30.632-0	Terezinha de J. M. Afonso	Aux.A.Púb.	1ª IV	35,00	40,00	75,00	S I	01.07.97
27.736-3	Vanderley M. Belchior	Téc.A.Púb.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.97
23.896-1	José Anchieta de Macedo	Aux.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
30.432-8	Ailton Ribeiro de Souza	Téc.A.Púb.	2ª IV	39,50	50,00	89,50	1ª I	01.07.97
24.899-1	Valeria Maria de Araujo	Téc.A.Púb.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.97
22.229-1	Iron Fero de Moraes	Téc.A.Púb.	1ª IV	36,50	50,00	86,50	S I	01.07.97
22.256-9	Lúcio Flavio da Silva	Téc.A.Púb.	1ª IV	38,50	50,00	88,50	S I	01.07.97
22.236-4	José Roberto Dutra	Téc.A.Púb.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.97
23.843-0	Ricardo dos R. Rodrigues	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
34.063-4	Mariaci Duarte Nunes	Aux.A.Púb.	3ª IV	24,00	50,00	74,00	2ª I	01.07.97
22.278-X	Ivan Rodrigues	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
22.267-4	Davi Evangelista de Medeiros	Téc.A.Púb.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.97
30.445-X	Ana Pereira de Carvalho	Téc.A.Púb.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.97
24.183-0	Helena Lúcia S. Mendonça	Aux.A.Púb.	1ª VI	34,05	50,00	84,05	S I	01.07.97
22.237-2	João Martins Ferreira	Téc.A.Púb.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.97
22.214-3	Eli de Oliveira	Téc.A.Púb.	1ª IV	39,00	50,00	89,00	S I	01.07.97
33.722-6	Andrea Cristina S. Martins	Téc.A.Púb.	3ª V	38,00	50,00	88,00	2ª I	01.07.97
30.508-1	Claudia da S. Aguiar Carmo	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
30.489-1	Ademar Alves Bezerra	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
34.742-6	Sandreami W. N. dos Santos	Aux.A.Púb.	2ª IV	40,00	40,00	80,00	1ª I	01.07.97
34.028-6	Ozório Geraldo Ferreira	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97

43.960-6	Luiz Alberto de Souza	An. Adm.	2ª VI	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
34.254-8	Luzinete Lucas da Silva	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
34.652-7	Ilzenice Rocha de Souza	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.96
24.570-4	Corina Lyns Solórzano	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
33.438-3	Alessandra Cuoco Portugal	T.A.P.	3ª V	42,00	40,00	82,00	2ª I	01.07.96
34.597-0	Rosa Magalhães de Paiva	Aux.A.Púb.	2ª IV	31,00	40,00	71,00	1ª I	01.07.96
40.688-0	Valdinice Pugas Moura	Aux.A.Púb.	1ª IV	33,00	50,00	83,00	S I	01.07.96

VICE-GOVERNADORIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
27.682-0	Eliane Magalhães Rocha	Téc.A.Púb.	2ª IV	40,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
22.253-4	Domingos Pinheiro de Campos	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
23.328-5	José Ramos da Silva	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
23.874-0	Luiz Barbosa de Lima	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
23.876-7	José Libério da Cunha	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
23.935-6	Nailson Ramos Siqueira	Téc.A.Púb.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.97
25.433-9	Cândido F. de G. Júnior	Insp.Sau.	2ª VI	21,00	50,00	71,00	1ª I	01.07.97
25.434-7	Maurício Fonseca Rodrigues	Insp.Sau.	2ª VI	27,00	50,00	77,00	1ª I	01.07.97
25.437-1	Maria das Graças Ferreira	Insp.Sau.	2ª VI	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
25.438-X	Mônica Mulser P. Toscano	Insp.Sau.	2ª VI	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
25.607-2	Karla Aranda A. da Silva	Ana.A.P.	2ª VI	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.97
25.622-6	Leni D'Apaprecida O. Carvalho	Insp.Sau.	2ª VI	21,00	50,00	71,00	1ª I	01.07.97
25.854-7	Janete Alexandrina da Silva	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
26.683-3	Loide de Sena Brito	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
26.844-5	Euclides Camargo Gomes	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
27.410-0	Néviton Amorim Gama	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
27.481-X	Ruth Bitencourt Cardoso	Téc.A.Púb.	2ª IV	25,00	50,00	75,00	1ª I	01.07.97
30.441-7	Enoch Gomes de Oliveira	Téc.A.Púb.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.97
30.549-5	Zélia Aparecida S. Mendes	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
25.276-X	Gesuino Alexandre Bonfim	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
30.633-9	Claudionor A. Braga	Aux.A.Púb.	1ª IV	26,00	50,00	76,00	S I	01.07.97
31.181-3	José Liscio Souza	Téc.A.Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.97
33.429-4	Claudia de Andrade Santos	Aux.A.Púb.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01.07.97
33.439-1	Sergio Marques de Brito	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
23.855-4	Adalvino Rocha Filho	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
27.056-3	Joceli Nunes B. da Silva	Téc.A.Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.97
30.427-1	Eloiso José Cirilo	Téc.A.Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.97
30.438-7	João Jacino Neto	Téc.A.Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.97
30.536-7	Sivaldo Ferreira de Brito	Téc.A.Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.97
21.497-3	Javan Felix da Silva	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
24.003-6	Elivaldo Gonçalves da Silva	Téc.A.Púb.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.96
30.715-7	Lucinete Alves Ferreira	Aux.A.Púb.	1ª IV	25,00	50,00	75,00	S I	01.07.96
31.143-X	Rosineide Torres	Aux.A.Púb.	1ª IV	25,00	50,00	75,00	S I	01.07.96
31.153-7	Maria Aurea de S. Lima	Aux.A.Púb.	1ª IV	25,00	50,00	75,00	S I	01.07.96
34.664-0	Wagner Vieira da Silva	Aux.A.Púb.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01.07.96
40.689-9	Maria de Lourdes V. Araújo	Téc.A.Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.96

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
32.054-4	Deusita Helena Cortes	Téc.A.Púb.	2ª IV	41,00	50,00	91,00	1ª I	01.07.97
26.855-0	Givonilson da Fé Souza	Téc.A.Púb.	1ª IV	46,00	50,00	96,00	S I	01.07.97

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
25.734-6	Magda Almeida Pereira	Téc.A.Púb.	2ª IV	48,00	25,00	73,00	1ª I	01.07.97
33.511-8	Sérgio Ulisses da S. Jatobá	Insp.Obras	3ª IV	50,00	50,00	100,00	2ª I	01.07.97
32.212-1	Maria do Carmo de L. Bezerra	Insp.Obras	3ª IV	50,00	40,00	90,00	2ª I	01.07.97
24.199-7	Olavo Thadeu F. Camara	Insp.Obras	2ª VI	50,00	40,00	90,00	1ª I	01.07.96

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
32.102-8	Joacy Mendes Carneiro	T.Ins.San.Ind.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
43.472-8	Daniel Reis de Freitas	T.Ins.San.Ind.	1ª IV	34,05	50,00	84,05	S I	01.07.97

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
22.918-0	Eli Rodrigues Jaques	Téc.A.Púb.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.97
24.154-7	Neusa Pereira Braga	Téc.A.Púb.	1ª IV	33,05	50,00	83,05	S I	01.07.97

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
25.407-X	Maria Auridéia B. da Silva	Téc.A.Púb.	1ª IV	40,50	50,00	90,50	S I	01.07.97
25.432-0	Salomão Barreira Lira Neto	Téc.A.Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
26.831-3	Rufino Jose Batista	Téc.A.Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
23.044-8	Juclice de Sousa Ferreira	Ana.A.Púb.	1ª VI	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.97
23.047-2	Rosinha Resende Moreira	Ana.A.Púb.	1ª VI	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
26.944-1	Margarete Vieira de Souza	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
26.754-6	Elenice de Cássia Silva	Aux.A.Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
27.461-5	Aparecida M. da Silva	Téc.A.Púb.	2ª IV	45,00	50,00	94,00	1ª I	01.07.97
31.229-0	Tereza Cristina A. Nogueira	Aux.A.Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.97
26.938-7	José Guimarães de Freitas	Téc.A.Púb.	2ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª I	01.07.97
26.941-7	Maria Leide de Souza Rêgo	Téc.A.Púb.	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.97
21.344-6	Célia Maria de Almeida	Ana.A.Púb.	1ª VI	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.96
21.898-7	Osvaldo Pereira Novais Neto	Téc.A.Púb.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.97

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
22.226-7	Hélio José da Silva	Téc.A.Púb.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.97
23.840-6	Walber João P. da Silva	Téc.A.Púb.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.97
24.884-3	Edivar Santos da Silva	Téc.A.Púb.	1ª IV	48,00	40,00	88,00	S I	01.07.97
26.918-2	Salome Maria de O. Araújo	Téc.A.Púb.	2ª IV	50,00	40,00	90,00	1ª I	01.07.97
26.940-9	Aristides Barboza Ramos	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
30.426-3	José Ricardo P. da Silva	Téc.A.Púb.	2ª IV	38,00	40,00	78,00	1ª I	01.07.97
30.531-6	Jorge Antônio da Silva	Téc.A.Púb.	2ª IV	45,00	50,00	95,00	1ª I	01.07.97

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
27.735-5	José Romildo dos Santos	Téc.A.Púb.	2ª IV	44,00	40,00	84,00	1ª I	01.07.97

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
18.278-8	Lionel José Fonseca da Silveira	An.Adm.Púb.	1ª VI	45,00	50,00	95,00	S I	01.07.96
26.063-0	Cleide Aparecida Rocha Nogueira	An.Fin. Cont.	1ª VI	44,00	50,00	94,00	S I	01.07.96
26.064-9	Ananias Araújo do Prado	An.Fin. Cont.	1ª VI	42,00	40,00	82,00	S I	01.07.96
26.110-6	Alzira Alves Santana	An.Fin. Cont.	1ª VI	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.96
24.453-8	Danilo Alves	Aud.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
24.454-6	Luzia Nascentes da Cunha	Aud.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
24.457-0	Enadete Alves de Oliveira	Aud.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
24.460-0	Hilda Sanches de Sena	Aud.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
24.461-9	José Arnaldo Leite	Aud.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
24.466-X	Sila Neyder Pontes de Medeiros	Aud.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
25.234-4	Waldir Gonçalves da Silva	Aud.Trib.	3ª V	39,00	50,00	89,00	2ª I	01.07.95
22.930-X	Ana Lúcia Rabelo de Souza	Aud.Trib.	4ª VI	32,50	50,00	82,50	3ª I	01.07.95
28.537-4	Dorca Garcia de Carvalho	Aud.Trib.	4ª VI	30,00	50,00	80,00	3ª I	01.07.96
28.538-2	Jamira Lima Barbosa Brandão	Aud.Trib.	4ª VI	30,00	50,00	80,00	3ª I	01.07.96
28.544-7	Maria Edwiges Pereira Garcia	Aud.Trib.	4ª VI	40,00	50,00	90,00	3ª I	01.07.96
28.592-7	Francisco Coelho Fontes	Aud.Trib.	4ª VI	30,00	50,00	80,00	3ª I	01.07.96
28.596-X	Antonio Carlos Borges Machado	Aud.Trib.	4ª VI	30,00	50,00	80,00	3ª I	01.07.96
23.071-5	Estelita Midaão de Almeida	Aux.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
24.699-9	Maria Judite dos Santos Benício	Aux.A.Púb.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.96
26.892-5	Maria Helena Gonçalves Ribeiro	Aux.A.Púb.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
26.893-3	Maria Augusta Santana de Souza	Aux.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
30.581-2	João Souza Santos	Aux.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
30.628-2	Francismar dos Santos Barboza	Aux.A.Púb.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.96
30.674-6	Maria Nilva Firmina de Souza	Aux.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
31.962-7	Maria Marciano da Silva	Aux.A.Púb.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.96
31.963-5	Maria Madalena Alves Ribeiro	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
31.965-1	Antonia Antonilza da B. Silva	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
31.967-8	Luzia Pereira Tavares	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
31.968-6	Zilda Maria dos Santos	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
31.970-8	Ana Paula Lima Apolinário	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
31.979-1	Rubenita Silva de Souza	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
31.989-9	Neuza das Graças M. da Rocha	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.96
32.003-X	Analice Romana dos Santos	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
32.004-8	Elza Maria de Almeida	Aux.A.Púb.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.96
32.168-0	Fernanda Antonia de S. Bastos	Aux.A.Púb.	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.96
33.999-7	Maria Angela Izidoro dos Santos	Aux.A.Púb.	2ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª I	01.07.96
34.007-3	Eder Aquino Guida	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
34.111-8	Francisca Aurélicia de Moraes	Aux.A.Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.96
34.434-6	Meire Dalva dos Santos	Aux.A.Púb.	2ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª I	01.07.96
30.177-9	Ricardo José G. de Oliveira	Fiscal.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
32.324-1	Marcia Pacheco Laboissière	Fiscal.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
32.327-6	Antonio Jesus Machado Oliveira	Fiscal.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
32.328-4	José Bittencourt Mendes Barros	Fiscal.Trib.	3ª V	33,00	50,00	83,00	2ª I	01.07.96
32.329-2	Gabriel de Brito Campos	Fiscal.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
32.336-5	Kátia Campelo P. de C. de Barros	Fiscal.Trib.	3ª V	38,00	50,00	88,00	2ª I	01.07.96
21.479-5	Irismar Rocha Lima	Téc.A.Púb.	1ª IV	41,00	40,00	81,00	S I	01.07.96
21.488-4	Olavo Gonçalves de Farias	Téc.A.Púb.	1ª IV	41,00	40,00	81,00	S I	01.07.96
22.133-3	Maria Zulene Guedes Lima	Téc.A.Púb.	1ª IV	38,50	40,00	88,50	S I	01.07.96
24.008-7	Arnezildo Amado de Oliveira	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
24.469-4	Manuel Messias de Sousa Brandão	Téc.A.Púb.	1ª IV	41,00	40,00	81,00	S I	01.07.96
25.249-2	Valéria Maria de Carvalho	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
25.347-2	Carla de Fátima S. B. de Brito	Téc.A.Púb.	1ª IV	36,50	50,00	86,50	S I	01.07.96
25.389-8	Marleusa dos Santos Lima	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
32.285-7	Kátia Filomena Vaz Stival	Téc.A.Púb.	1ª IV	46,00	50,00	96,00	S I	01.07.96
33.165-1	Moisés Bernardo da Costa	Téc.A.Púb.	3ª V	30,00	40,00	70,00	2ª I	01.07.96
33.167-8	Eusico André de Oliveira	Téc.A.Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
33.181-3	José Lísicio Souza	Téc.A.Púb.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.96
33.233-X	Alberto Lino Luiz dos Santos	Téc.A.Púb.	3ª V	36,00	40,00	76,00	2ª I	01.07.96
33.278-X	Antonio Miguel da Silva	Téc.A.Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
21.390-X	João Baptista de Paula Pinto	Téc.Trib.	2ª V	36,00	40,00	76,00	1ª I	01.07.96
21.504-X	Maria de Fátima Góes Miranda	Téc.Trib.	2ª V	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
30.166-3	Adão Rodrigues de Paulo	Téc.Trib.	3ª V	41,00	50,00	91,00	2ª I	01.07.95
30.170-1	Abílio José dos Santos	Téc.Trib.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.95
30.174-4	Alexandre Medeiros Varanda	Téc.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.95
30.175-2	Francisco Wagner Aguiar	Téc.Trib.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.95
30.178-7	Irma Sueli dos Santos Gonçalves	Téc.Trib.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.95
30.183-3	Janete Cabral da Silva	Téc.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.95
30.179-5	Tarcísio Mota da Silva	Téc.Trib.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.95
30.187-6	Ruth Maria Bezerra Silva	Téc.Trib.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.95
30.189-2	Luiz Cláudio do Nascimento	Téc.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
30.190-6	Francisco Fábio da N. Portela	Téc.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
30.192-2	Marli Arsênio Felício	Téc.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.95
30.196-5	Karla Andréa Barreto Moura	Téc.Trib.	3ª V	34,00	50,00	84,00	2ª I	01.07.95
30.200-7	João Batista Quintiliano	Téc.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
30.201-5	Jadson Vieira Campos	Téc.Trib.	3ª V	38,00	50,00	88,00	2ª I	01.07.96
30.207-4	Valéria Abdala Mendonça Ribeiro	Téc.Trib.	3ª V	38,50	50,00	88,50	2ª I	01.07.96
30.214-7	Márcio G. da Boa Morte Silveira	Téc.Trib.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
30.216-3	Antonio Pedro dos Santos	Téc.Trib.	3ª V	32,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.96
30.218-X	Manoel Santos de Souza	Téc.Trib.	3ª V	36,00	50,00	82,00	2ª I	01.07.96
30.223-6	Joaquim Janduy Gallindo Lira	Téc.Trib.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.96
30.225-2	Adauto Gomes Barros	Téc.Trib.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.96

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
22.892-3	Aparecido Barbosa dos Santos	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
26.655-8	Arlindo Acácio de Almeida	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
31.852-3	Aurilene Alve da Silva	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
31.907-4	Ceci Caixeta Queiroz	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
30.418-2	Gedíão Alves Cavalcante	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
30.431-X	José Wilson da Silva	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
27.454-2	Maria Assunção Soares de Araújo	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.97
30.424-7	Rui Antônio de Araújo	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
27.751-7	Solange de Souza Araújo	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97
30.415-8	Wilmaci de Almeida Cruz	Téc.A.Púb.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.97

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
80.082-1	Antônio Adilson Rosendo	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
80.839-3	Adeláido Alves de Oliveira	Aux.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
81.314-1	José do Carmo Vieira	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
81.324-9	Helderivone Aparecida L. Xavier	Téc.A.Púb.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.97
83.414-9	Anselma Maria da Conceição	Aux.A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.96
83.503-X	Francisco Nilson de Moraes	Téc.A.Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.97
83.509-9	Cássio Neiva Costa	Téc.A.Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.97
83.512-9	José Carlos Pereira de Queiroga	Téc.A.Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.97
83.513-7	Ladislau Batista Conegundes	Téc.A.Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.97
83.514-5	João Aires da Silva	Téc.A.Púb.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.97

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR DE 01.07.97
				ATUAL	P.M.	P.A.D.		
93.476-5	Adão Soares da Fonseca	Téc.Ativ.Rod.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA							
MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			A CONTAR DE
			ATUAL	P.M.	P.A.D	P.T.	
22.241-0	Luiz Antonio Querino	Fisc.Post.	1º IV	35,00	50,00	85,00	01.07.97
24.710-3	Antonia Mirian Brandão	Fisc.Obra	1º IV	31,00	50,00	81,00	01.07.97
24.746-4	Édio Gleiser da S. Gondim	Fisc.Obra	1º IV	35,00	50,00	85,00	01.07.97
25.633-1	Irdonete F. da Silva	Fisc.Obra	1º IV	43,00	50,00	93,00	01.07.97
27.687-1	Adaias R. Diniz da Silva	Fisc.Post.	2º IV	36,00	50,00	86,00	01.07.97
23.158-4	Altamiro Carvalho Moura	Fisc.Post.	1º IV	33,00	50,00	83,00	01.07.97
23.162-2	Nilda Ribeiro Barbosa	Aux.A.Púb.	1º IV	44,50	50,00	94,50	01.07.97
24.708-1	Maria Abadia Alves Marques	Fisc.Obra	1º IV	50,00	50,00	100,00	01.07.97
18.165-X	Marcia Regina B. Salas	Téc.A.Púb.	1º IV	39,50	50,00	89,50	01.07.97
31.285-1	Walquiria de Fatima e Silva	Aux.A.Púb.	1º IV	30,00	50,00	80,00	01.07.97
38.898-X	Elisabete de F. Lisboa Cabral	Téc.A.Púb.	1º IV	44,00	50,00	94,00	01.07.96
22.164-3	Augusto Edmar Castro Pinto	Fisc.Post.	1º IV	30,00	50,00	80,00	01.07.96
22.233-X	Carlos Antônio A. de Souza	Téc.A.Púb.	1º IV	32,00	50,00	82,00	01.07.97
26.682-5	Jaime Santos Morais	Fisc.Post.	2º IV	53,00	40,00	93,00	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA							
MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			A CONTAR DE
			ATUAL	P.M.	P.A.D	P.T.	
25.258-1	Antônio Alves Rodrigues	Fisc.Obra	1º IV	31,50	50,00	85,50	01.07.97
23.292-0	Maria Inês Moraes Costa	Téc.A.Púb.	1º IV	36,00	50,00	86,00	01.07.97
30.659-2	Magna Aparecida da Mota	Aux.A.Púb.	1º IV	34,50	50,00	84,50	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA							
MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			A CONTAR DE
			ATUAL	P.M.	P.A.D	P.T.	
23.872-4	João Batista de Moura	Téc.A.Púb.	1º IV	38,00	50,00	88,00	01.07.97
24.689-1	Sebastião Fonseca de Melo	Téc.A.Púb.	1º IV	42,00	50,00	92,00	01.07.97
26.757-0	Miquéias Cordeiro Vieira	Aux.A.P.	1º IV	39,00	40,00	79,00	01.07.96
35.069-9	José Neres de Santanta	Téc.A.Púb.	3º V	39,50	50,00	89,50	01.07.97
46.542-9	Luiz Alberto C. da Silva	A.F.C.	1º VI	47,00	50,00	97,00	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE							
MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			A CONTAR DE
			ATUAL	P.M.	P.A.D	P.T.	
25.627-2	Ayrton da Silva Lessa Júnior	Fis.Obras	1º IV	47,00	50,00	97,00	01.07.97
25.631-5	Ester Barbosa de Souza	Fis.Obras	1º IV	50,00	50,00	100,00	01.07.97
33.559-2	Ana Lúcia Augusto de Oliveira	Insp.Obras	3º IV	50,00	50,00	100,00	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA							
MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			A CONTAR DE
			ATUAL	P.M.	P.A.D	P.T.	
19.813-7	Arz Ward de Oliveira	Fisc.Post.	1º IV	37,00	50,00	87,00	01.07.97
24.764-2	Cleuma Jenuina de Souza	Fisc.Obras	1º IV	55,00	50,00	105,00	01.07.97
24.766-9	Williams Miguel Freire	Fisc.Obras	1º IV	50,00	50,00	100,00	01.07.97
24.839-8	Osmar Pereira Mendes	Téc.A.Púb.	1º IV	50,00	40,00	90,00	01.07.97
25.615-3	Aristides Mariz Neto	Fisc.Obras	1º IV	50,00	50,00	100,00	01.07.97
26.784-8	Lindaura Rita Teixeira	Téc.A.Púb.	2º IV	50,00	50,00	100,00	01.07.97
24.834-7	Eduardo Gomes da Silva	Insp.Obras	1º VI	50,00	50,00	100,00	01.07.96
34.699-3	Solange Coimbrade Souza	Aux.A.Púb.	2º IV	50,00	50,00	100,00	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ							
MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			A CONTAR DE
			ATUAL	P.M.	P.A.D	P.T.	
26.847-X	Marta Alves Martins	Téc.A.Púb.	1º IV	40,50	50,00	90,50	01.07.97
22.781-1	Márcia Maria Silva da Rocha	Téc.A.Púb.	1º IV	42,00	50,00	92,00	01.07.97
25.860-1	Mônica Germano Duarte	Téc.A.Púb.	2º IV	40,00	47,00	87,00	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO							
MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			A CONTAR DE
			ATUAL	P.M.	P.A.D	P.T.	
24.722-7	Claúdia Victor R. Gontijo	Insp.Obras	3º IV	40,50	25,00	65,50	01.07.97
33.616-5	Banceu Ovidiu Valentim Ioan	Insp.Obras	3º IV	50,00	25,00	75,00	01.07.97
33.881-8	Tharsis Monteiro de C. Campos	Insp.Obras	3º IV	42,50	40,00	82,50	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA							
MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			A CONTAR DE
			ATUAL	P.M.	P.A.D	P.T.	
21.905-3	Shirley Rodrigues C. Almeida	Téc.A.Púb.	1º IV	47,50	50,00	97,50	01.07.97
24.742-1	Marta Isabel Ribeiro Moro	Fisc.Obras	1º IV	40,00	50,00	90,00	01.07.97
34.772-8	Ana Barbosa de Souza	Aux.A.Púb.	2º IV	32,00	50,00	82,00	01.07.97
30.485-9	Norberto Manzela de Souza	Téc.A.Púb.	2º IV	50,00	50,00	100,00	01.07.97
33.524-X	Alcidésio Barbosa de Souza	Insp.Obras	3º IV	46,00	50,00	96,00	01.07.97
32.749-2	Laércio Moreira Leal	Téc.A.Púb.	1º IV	30,00	50,00	80,00	01.07.97
25.167-4	Luiz Carlos Pereira da Cunha	Téc.A.Púb.	1º IV	30,00	50,00	80,00	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA							
MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			A CONTAR DE
			ATUAL	P.M.	P.A.D	P.T.	
23.881-3	José Ramiro Leite de Almeida	Téc.A.Púb.	1º IV	49,00	40,00	89,00	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO							
MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			A CONTAR DE
			ATUAL	P.M.	P.A.D	P.T.	
33.534-7	Bev Ayres Da Silva	Insp.Obras	3º Iv	50,00	50,00	100,00	01.07.97
39.156-5	Jaime Moreira Nizio	Téc.A.Púb.	1º Iv	50,00	40,00	90,00	01.07.97

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS							
MAT.	NOME	CARGO	SIT.	PTOS. OBTIDOS			A CONTAR DE
			ATUAL	P.M.	P.A.D	P.T.	
33.523-1	Roney Tamos Nemer	Insp.Obras	3º IV	50,00	40,00	90,00	01.07.97

- Declarar o Posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apuradas após a evolução individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que por ventura estiveram em desacordo com o posicionamento constante deste decreto.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
NOME: JOÃO FRANCISCO DA SILVA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Repositionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de
MATRÍCULA: 00.914-8	
DATA DE ADMISSÃO: 02/07/80	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	

NOME: HILDO ROSA DOS SANTOS	30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/01/96 (desc. 01 falta). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/07/97.
MATRÍCULA: 78.142-8	
DATA DE ADMISSÃO: 13/07/79	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Repositionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/01/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/07/97.

NOME: JOÃO ANTÔNIO DE BRITO	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Repositionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/01/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/07/97.
MATRÍCULA: 78.149-5	
DATA DE ADMISSÃO: 17/07/79	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 07/02/93. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/02/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/08/97.
MATRÍCULA: 78.942-9	
DATA DE ADMISSÃO: 07/08/80	
EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: JORGE ANTÔNIO DA COSTA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 13.098, de 27/03/91, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 04/11/92 (desc. 02 faltas). Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/97.
MATRÍCULA: 81.281-1	
DATA DE ADMISSÃO: 02/05/85	
EMPREGO: MOTORISTA	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	

NOME: Zaqueu Cardoso Barroso	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/06/93 (desc. 51 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/04/96 (desc. 119 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/12/97 (desc. 58 faltas).
MATRÍCULA: 83.247-2	
DATA DE ADMISSÃO: 18/10/90	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/96.
MATRÍCULA: 83.265-0	
DATA DE ADMISSÃO: 24/10/90	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: ELEIDA TELES DA SILVA FARIAS	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/07/93 (desc. 22 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de
MATRÍCULA: 83.297-9	
DATA DE ADMISSÃO: 28/12/90	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	

	19/01/95. Progredida para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/07/96.
NOME: GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO MATRÍCULA: 83.328-2 DATA DE ADMISSÃO: 30/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 30/07/92. Posicionado na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe. Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/01/94. Progredido para Segunda Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/07/95. Progredido para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/01/97.
NOME: PEDRO MARCELINO RIBEIRO MATRÍCULA: 83.354-1 DATA DE ADMISSÃO: 05/02/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/10/92 (desc. 74 faltas). Posicionado na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe. Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/04/95 (desc. 364 faltas). Progredido para Segunda Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/97 (desc. 198 faltas).
NOME: FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA MATRÍCULA: 83.384-3 DATA DE ADMISSÃO: 15/02/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 15/08/92. Posicionado na Classe Única. Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe. Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/02/94 (desc. 01 falta). Progredido para Segunda Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/07/96 (desc. 07 faltas e 324 dias de Licença para tratar de Assunto de Interesse Particular). Progredido para Segunda Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/01/98.
NOME: ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS MATRÍCULA: 83.629-X DATA DE ADMISSÃO: 12/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 12/04/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/05/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/07/96 (desc. 08 faltas e 61 dias de Licença para tratar de Assunto de Interesse Particular). Progredida para Terceira Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/01/98.
NOME: FERNANDA SOUZA DE MELO MATRÍCULA: 83.631-1 DATA DE ADMISSÃO: 13/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/05/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/09/96 (desc. 128 faltas).
NOME: MANOEL SARAIVA LANDY NETO MATRÍCULA: 83.636-2 DATA DE ADMISSÃO: 21/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/05/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96 (desc. 41 faltas). Progredido para Terceira Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/01/98 (desc. 18 faltas).
NOME: PAULO DA CRUZ MACEDO GUIMARÃES MATRÍCULA: 83.656-7 DATA DE ADMISSÃO: 08/07/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/07/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/07/96. Progredido para Terceira Classe. Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/01/98.
NOME: CARLOS ANTÔNIO FONTES MATRÍCULA: 83.661-3 DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/10/96 (desc. 05 faltas).
NOME: LUZIA BORGES MILHOMEM MATRÍCULA: 83.662-1 DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/96.
NOME: ZÉLIA MARIA ANDRADE SANTANA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de

MATRÍCULA: 83.664-8 DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	13/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/96.
NOME: MÁRCIO CESAR DA COSTA MAXIMIANO MATRÍCULA: 83.666-4 DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/96.
NOME: EDSON RODRIGUES DE SOUZA MATRÍCULA: 83.667-2 DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/12/96 (desc. 53 faltas).
NOME: JUVENAL CARVALHO COSTA FILHO MATRÍCULA: 83.668-0 DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/96.
NOME: ISRAEL MARTINS FREIRE MATRÍCULA: 83.669-9 DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/96.
NOME: JOSÉ TEMIO ALMEIDA CAVALCANTE MATRÍCULA: 83.670-2 DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/11/96 (desc. 18 faltas).
NOME: SORAYA NATALICE ALARCÃO MATRÍCULA: 83.671-0 DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/11/96 (desc. 46 faltas).
NOME: ANTÔNIO VENÂNCIO MISQUITA MATRÍCULA: 83.673-7 DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/10/96 (desc. 01 falta).
NOME: SELMA RODRIGUES MATRÍCULA: 83.674-5 DATA DE ADMISSÃO: 15/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/10/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/10/96.
NOME: GUIOMAR ALVES BRANDÃO MATRÍCULA: 83.675-3 DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/96.
NOME: MARDEM WILLIAN DE SOUSA SILVA MATRÍCULA: 83.676-1 DATA DE ADMISSÃO: 18/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/10/96 (desc. 04 faltas).
NOME: GENOLINO RODRIGUES DE SOUSA MATRÍCULA: 83.677-X DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/96.
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO MATRÍCULA: 82.678-8 DATA DE ADMISSÃO: 18/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/10/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/10/96 (desc. 02 faltas).
NOME: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MATRÍCULA: 83.680-X	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de

DATA DE ADMISSÃO: 18/10/93	18/10/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/96 (desc. 16 faltas).
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LOPES	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/10/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/10/96 (desc. 02 faltas).
MATRÍCULA: 83.696-6	
DATA DE ADMISSÃO: 18/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: GEOVANI LOPES FERNANDES	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/10/96 (desc. 06 faltas).
MATRÍCULA: 83.697-4	
DATA DE ADMISSÃO: 18/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: MILTON RAMOS DA FONSECA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe. Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/10/96 (desc. 08 faltas).
MATRÍCULA: 83.698-2	
DATA DE ADMISSÃO: 18/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	

NOME: MARIA HELENA DA CRUZ RODRIGUES	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/10/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/10/96.
MATRÍCULA: 83.699-0	
DATA DE ADMISSÃO: 19/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: MARIA DO SOCORRO NEPOMUCENO MARTINS	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/10/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/10/96.
MATRÍCULA: 83.700-8	
DATA DE ADMISSÃO: 19/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: MARIA DO CARMO DOS REIS	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/10/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 27/10/96 (desc. 08 faltas).
MATRÍCULA: 83.702-4	
DATA DE ADMISSÃO: 19/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: LUCINEIDE DE MORAIS SILVA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 07/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/10/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/10/96.
MATRÍCULA: 83.703-2	
DATA DE ADMISSÃO: 19/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: JOSÉ SERGIO MODESTO	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 07/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/10/96.
MATRÍCULA: 83.704-0	
DATA DE ADMISSÃO: 19/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: GERALDO MENDES CARNEIRO FILHO	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 07/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/10/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 04/11/96 (desc. 16 faltas).
MATRÍCULA: 83.705-9	
DATA DE ADMISSÃO: 19/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: CARLOS DIAS ARAÚJO	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão I. nos termos da Portaria/SEA. de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/11/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/11/96.
MATRÍCULA: 83.706-7	
DATA DE ADMISSÃO: 01/11/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	

NOME: MARILENE DA SILVA XERENTE	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/10/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/10/93.
MATRÍCULA: 83.709-1	
DATA DE ADMISSÃO: 19/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: LÚCIO CESAR TAVARES DA SILVA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/10/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/10/96.
MATRÍCULA: 83.710-5	
DATA DE ADMISSÃO: 19/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: LUIZ CARLOS DE LUCENA FARIAS	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/10/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/10/96.
MATRÍCULA: 83.711-3	

NOME: JOSÉ LUIZ DOS REIS	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/10/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/10/96 (desc. 02 faltas).
MATRÍCULA: 83.724-5	
DATA DE ADMISSÃO: 21/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: NILVA REIS	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/10/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, no
MATRÍCULA: 83.725-3	

NOME: TERESA ALVES DA SILVA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/10/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/10/96 (desc. 01 falta).
MATRÍCULA: 83.743-1	
DATA DE ADMISSÃO: 25/10/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	

NOME: LUZENIR AGUIAR RODRIGUES	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/96.
MATRÍCULA: 83.783-0	
DATA DE ADMISSÃO: 03/11/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: REJANIE GASSMAN TROCOLLES PEREIRA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/96.
MATRÍCULA: 83.784-9	
DATA DE ADMISSÃO: 03/11/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: JOSÉ AUGUSTO ALVES	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/11/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/11/96.
MATRÍCULA: 83.785-7	
DATA DE ADMISSÃO: 04/11/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: JOÃO CAJÉ DA SILVA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/11/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/11/96 (desc. 01 falta).
MATRÍCULA: 83.786-5	
DATA DE ADMISSÃO: 08/11/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: WASHINGTON LUIZ DA SILVA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/95. Progredido para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/96.
MATRÍCULA: 83.787-3	
DATA DE ADMISSÃO: 03/11/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: SANDRA MARA ALVES RAMOS	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe. Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/95. Progredida para Terceira Classe. Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/96.
MATRÍCULA: 83.788-2	
DATA DE ADMISSÃO: 03/11/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	

NOME: ANTÔNIA DE JESUS DOS SANTOS	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/11/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/11/96 (desc. 02 faltas).
MATRÍCULA: 83.799-7	
DATA DE ADMISSÃO: 05/11/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: SILMA MARIA DA SILVA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/11/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/11/96 (desc. 03 faltas).
MATRÍCULA: 83.800-4	
DATA DE ADMISSÃO: 04/11/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: SIRLENE DE PAULA SOUZA DOS SANTOS	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/11/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/11/96 (desc.. 01 falta).
MATRÍCULA: 83.801-2	
DATA DE ADMISSÃO: 04/11/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: FRANCINETE BATISTA DE OLIVEIRA DIAS	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/11/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/12/96 (desc. 29 faltas).
MATRÍCULA: 83.802-0	
DATA DE ADMISSÃO: 04/11/93	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
NOME: SILONE JOSÉ DA ROCHA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 19/09/94. Promovido para Classe Especial. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Aposentado em 04/07/97.
NOME: EDIVALDO MOREIRA DA SILVA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública. Classe Única. Padrão IV. nos termos do Decreto nº 12.413. de 07/06/90. a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única. Padrão VI. nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166. de 30/04/91. a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe. Padrão III. em virtude da reestruturação do seu cargo. nos termos do artigo 1º da Lei nº 427. de 07/04/93. com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe. Padrão IV. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 26/12/94 (desc. 225 faltas). Falecido em 04/03/97.
MATRÍCULA: 82.012-1	
DATA DE ADMISSÃO: 14/05/86	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	

NOME: JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 73.499-3	
DATA DE ADMISSÃO: 10/03/75	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: JOSÉ TEODORO DE JESUS	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 73.864-6	
DATA DE ADMISSÃO: 03/06/75	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: JOSEMAR CARLOS DA ROCHA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão III. nos termos da Portaria/SEA. de 20/03/91. Progredido para Terceira Classe. Padrão IV. do Decreto nº 13.166. de 30/04/91 a contar de 25/03/92. Progredido para Terceira Classe Padrão V. nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647. de 25/03/93. a contar de 25/03/94. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 75.907-4	
DATA DE ADMISSÃO: 21/11/77	
DATA DA ASCENSÃO: 25/03/91	
EMPREGO: TÉCNICO DE EQUIP. DE LIMPEZA	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: VALDESON GONÇALVES DA SILVA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 75.955-4	
DATA DE ADMISSÃO: 21/12/77	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	

NOME: BELCHIOR LEOPOLDINO DE ASSIS	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 76.698-4	
DATA DE ADMISSÃO: 26/06/78	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: DOMINGOS VELOSO CALDEIRA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97. Aposentado em 29/09/97.
MATRÍCULA: 77.956-3	
DATA DE ADMISSÃO: 16/05/79	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 78.094-4	
DATA DE ADMISSÃO: 22/06/79	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: ANTÔNIO CÂNDIDO ALVES DE OLIVEIRA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647.
MATRÍCULA: 78.929-1	

DATA DE ADMISSÃO: 30/07/80	de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	

NOME: DIVINO EUSTÁQUIO BORGES	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 79.008-7	
DATA DE ADMISSÃO: 09/09/80	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: DIVINO CÂNDIDO MOREIRA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 79.053-2	
DATA DE ADMISSÃO: 30/09/80	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: GERALDO TIMOTEO DA SILVA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 79.091-5	
DATA DE ADMISSÃO: 04/11/80	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: JOÃO LEOPOLDINO DE ASSIS	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 79.155-5	
DATA DE ADMISSÃO: 11/12/80	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	

NOME: PEDRO FERREIRA DA SILVA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 79.370-1	
DATA DE ADMISSÃO: 22/06/81	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: VALTER DE SOUZA LIMA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 79.468-6	
DATA DE ADMISSÃO: 30/06/81	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 79.513-5	
DATA DE ADMISSÃO: 15/07/81	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	
NOME: ELIAS ESCOLA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública. Terceira Classe. Padrão V. nos termos da Portaria/SEA. de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe. Padrão I. nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe. Padrão II. nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647. de 25/03/93. a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 79.776-6	
DATA DE ADMISSÃO: 27/11/81	
DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93	
EMPREGO: GARI	
CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	

NOME: JOSÉ EURICO DA SILVA MATRÍCULA: 82.542-5 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/08/97.
NOME: LUIZ GOMES FERREIRA MATRÍCULA: 82.559-X DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/09/97 (desc.33 faltas).
NOME: SILVANO LOPES DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.573-5 DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 DATA DA ASCENSÃO: 26/08/91 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/91. Concorreu a Promoção Funcional em 1994, não atingindo pontuação suficiente. Promovido, excepcionalmente, para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/02/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/08/97.
NOME: RENATO BRAZ DE SOUZA MATRÍCULA: 82.624-3 DATA DE ADMISSÃO: 27/11/87 DATA DA ASCENSÃO: 25/03/91 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão III, nos termos da Portaria/SEA, de 21/03/91. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 25/09/92. Progredido para Terceira Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/94. Promovido para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/97.
NOME: JOSUÉ GOMES DAS CHAGAS MATRÍCULA: 82.644-8 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 DATA DA ASCENSÃO: 26/08/91 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/91. Concorreu a Promoção Funcional em 1994, não atingindo pontuação suficiente. Promovido, excepcionalmente, para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/03/96 (desc. 22 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/09/97 (desc. 12 faltas).
NOME: GILBERTO FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 82.665-0 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 DATA DA ASCENSÃO: 26/08/91 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/91. Concorreu a Promoção Funcional em 1994, não atingindo pontuação suficiente. Promovido, excepcionalmente, para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/02/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/08/97.
NOME: ALMIR BATISTA MOURA MATRÍCULA: 82.677-4 DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/08/97.
NOME: EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MATRÍCULA: 82.711-8 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 DATA DA ASCENSÃO: 26/08/91 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/91. Concorreu a Promoção Funcional em 1994, não atingindo pontuação suficiente. Promovido, excepcionalmente, para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/02/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/08/97.
NOME: ANTÔNIO JERÔNIMO DE MOURA MATRÍCULA: 82.719-3 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 DATA DA ASCENSÃO: 25/03/91 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão III, nos termos da Portaria/SEA, de 21/03/91. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 25/09/92. Progredido para Terceira Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/03/94 (desc. 03 faltas). Promovido para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/03/97.

NOME: JOSÉ ROBERTO DUTRA MATRÍCULA: 82.725-8 DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/08/97.
NOME: JOSIAS MAIA MACIEL MATRÍCULA: 82.792-4 DATA DE ADMISSÃO: 17/08/90 DATA DA ASCENSÃO: 25/03/91 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 21/03/91. Progredido para Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 25/09/92. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/94. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/95. Progredido para Terceira Classe Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/97.
NOME: LEVI NERES DA CRUZ MATRÍCULA: 82.807-6 DATA DE ADMISSÃO: 21/08/90 DATA DA ASCENSÃO: 12/02/93 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão II, nos termos da Portaria/SEA, de 09/02/93. Efetivado em 12/02/95, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para Terceira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/02/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647 de 25/03/93, a contar de 12/08/97.
NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA MATRÍCULA: 82.981-1 DATA DE ADMISSÃO: 06/09/90 DATA DA ASCENSÃO: 25/03/91 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 21/03/91. Progredido para Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 25/09/92. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/94. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/95. Progredido para Terceira Classe Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/97.
NOME: ROBERTH MYTCHUWM MACHADO REGO MATRÍCULA: 83.056-9 DATA DE ADMISSÃO: 14/09/90 DATA DA ASCENSÃO: 25/03/91 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 21/03/91. Progredido para Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 25/09/92. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/94. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/95. Progredido para Terceira Classe Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/97.
NOME: WANDERLEY HERCULANO HACK MATRÍCULA: 83.068-2 DATA DE ADMISSÃO: 13/09/90 DATA DA ASCENSÃO: 12/02/93 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão II, nos termos da Portaria/SEA, de 09/02/93. Efetivado em 12/02/95, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/02/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647 de 25/03/93, a contar de 15/08/97 (desc. 03 faltas).

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 7 de abril de 1998

- PROCESSO N.º : 121.141.259/98. INTERESSADO: ORACELIA ROSA SICHERA. ASSUNTO: Afastamento do País
- Autorizo, por analogia nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, no período de 09 de fevereiro de 1998 a 09 fevereiro de 2.000, da Empregada ORACELIA ROSA SICHERA, matrícula n.º 2.687-5, Psicóloga, da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para participar do Curso de "Mestrado em Demografia", na Universidade de Minas Gerais, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
 - Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para os fins pertinentes.
- PROCESSO N.º : 062.000.211/98. INTERESSADA: CARMEN REGINA NERY E SILVA. ASSUNTO: Afastamento do País
- Autorizo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto da Servidora CARMEN REGINA NERY E SILVA, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutica Bioquímica, matrícula n.º 123.506-1, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 12 a 26 de abril de 1998, a fim de participar do treinamento na área de "Teoria de Diagnóstico Laboratorial do Complexo Teníase - Cisticercose", a ser realizado na cidade do México - México, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
 - Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.
- PROCESSO N.º 121.142.212/98. INTERESSADO: DUVAL MAGALHÃES FERNANDES. ASSUNTO: Afastamento do País
- Autorizo, por analogia, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, do empregado DUVAL MAGALHÃES FERNANDES, matrícula n.º 02.953-x, Subgerente de Projetos Físicos da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para participar no período de 23 a 27 de março de 1998, do seminário "Taller de Evaluación y Elaboración de una Agenda de Trabajo Colaborativo entre Peru y Brasil". Sendo realizado no Peru, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
 - Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 082.000.475/98. INTERESSADO: CLAUDIA DA SILVA COSTA. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Claudia da Silva Costa, Professora, matrícula n.º 26.844-5 do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 25 de março a 12 de abril de 1998, para participar do "Festival Internacional de Coros de Ústí Nad Labem" e do "1.º Concurso Internacional de Coros da Cidade Pécs", que estão sendo realizados, respectivamente, na república Tcheca e na Hungria, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 082.000.476/98. INTERESSADO: Marco Aurélio Brito Coutinho. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do Servidor MARCO AURÉLIO BRITO COUTINHO, Professor, matrícula n.º 73.859-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 25 de março a 12 de abril de 1998, para participar do "Festival Internacional de Coros de Ústí Nad Labem" e do "1.º Concurso Internacional de Coros da cidade de Pécs", que estão sendo realizados respectivamente, na República Tcheca e na Hungria, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que lhe foi conferido a Portaria de nº 17, de 21.11.95, publicada no DODF do dia 23 de novembro de 1995, resolve:

I - Designar o funcionário LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula nº 21.399-3, para desempenhar as funções de Executor dos processos nºs 030.000.091/96 e 030.001.426/97; firmado entre a SUADE/DF e a empresa ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, que tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de telecomunicações, desta Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno.

II - A este Executor caberá supervisionar e acompanhar a boa execução dos referidos processos, bem como de qualquer outro processo, ajuste ou similar daí derivado, celebrado entre este órgão e a ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, tendo em conformidade ao que determina as Normas de Execução Orçamentária, Financiera e Contábil do Distrito Federal, objetivando o cumprimento das obrigações pactuadas no instrumento acima citado, e com base no artigo 13, inciso II, do Decreto nº de 29.11.94.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBÉRIO SULZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE JÚNIOR, matrícula 41.929-x, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que atua na área externa de Fiscalização desta Administração Regional, Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionado, a contar de 10 de março de 1998.

CONCEDER ao servidor THELRY NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 91.374-X, Técnico de Administração Pública, especialidade Técnico em Edificações, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que atua na área externa de Fiscalização desta Administração Regional, Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionado, a partir da data da publicação.

JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA
interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor CÂNDIDO DE LIMA LEITE, matrícula 44.944-X, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 04 de março de 1998, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142000216/98.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 2 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, o gozo da Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula n.º 32.277-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 01.05.98 à 29.07.98, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 25.06.90 à 23.06.95

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta na Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, artigo 5º parágrafos 1º 2º e 3º, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Suênia Cristina A. Sampaio	43.758-1	Técnico de Adm. Pública. 3ª Classe. Padrão II.	De Pessoal do DF	RA-X	04/02/98 a 04/02/2001
Rislene Ferreira dos Santos	44.026-4	Auxiliar de Adm. Pública. 3ª Classe. Padrão II.	De Pessoal do DF	SEG	26/03/98 a 25/03/2001
Everaldo Lima Andrade	46.434-1	Aux. de Adm. Pública. 3ª Classe. Padrão II.	De Pessoal do DF	SEG	02/03/98 a 02/03/2001

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão da servidora JACQUELINE ALVES BRASIL, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 31.766-7, Primeira Classe, Padrão I, da Administração Regional de Taguatinga para a Secretaria de Trabalho Emprego e Renda/DEPEM-SINE-DF, até 31/12/98, conforme Processo N.º 030.003.493/97.

Autorizar a prorrogação da cessão dos servidores IRIONILO DE QUEIROZ LIMA, matrícula n.º 94.252-9, Agente Administrativo Auxiliar, 05-B; MARCOS MENEZES, matrícula n.º 94.220-0, Agente de Conservação e Limpeza, 02-Z, TEREZINHA DE JESUS SOARES DE SANT'ANNA, matrícula n.º 93.994-3, Agente Conservação e Limpeza: 02-Z, Classe Especial, Padrão II, GILBERTO AMARAL DUARTE, matrícula n.º 93.958-7, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 02-Z, SILVIO ALVES RABELO, matrícula 93.831-9, Agente de Desenvolvimento Agropecuário, 03-Z, Classe Especial, Padrão III, JOSÉ OSMAR DE SOUSA, matrícula n.º 93.708-8, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, 03-Z, Classe Especial Padrão III, MANOEL MESSIAS LOPES, matrícula n.º 93.676-6, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, 03-Z, Classe Especial, Padrão III, ITAMAR RODRIGUES NOVAES, matrícula n.º 92.790-2, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, 03-Z, Classe Especial, Padrão III, NAZIR VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 92.063-0, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, 3-B, Classe Especial, Padrão III, CHARLES DA SILVA FREIRE, Auxiliar de Artífice, matrícula n.º 93.874-2, 3-Z, Classe Especial, Padrão III, da Fundação Zoológica do Distrito Federal - FZDF para lotação na Secretaria de Comunicação Social até 31/12/98, conforme Processo N.º 030.009.657/97.

Autorizar a cessão dos servidores, LYCIA MARIA GOMES SCHEITINI PEREIRA, Médica, Classe Especial, Padrão V, matrícula n.º 110.345-8, JOEL DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n.º 116.568-2, CLEIRE PANIAGO GOMES PEREIRA, Médico, matrícula n.º 111.405-1, JOSÉ VÍTOR DA SILVA, Técnico de Laboratório, matrícula n.º 111.062-4, CARMEM REGINA NERY E SILVA, Farmacêutica, matrícula n.º 123506-1, MÁRIO RONALDO DOS SANTOS, Farmacêutico, matrícula 123.513-3, MARIA CRISTINA MIRON, Farmacêutica, matrícula n.º 123.333-5, ROSALIA MAIA DE SANTANA, Farmacêutica, matrícula n.º 123.403-0, REJANE SOARES DO NASCIMENTO, Farmacêutica, matrícula n.º 123.406-4, ANTONIA EDINY RAMALHO, Farmacêutica, matrícula n.º 122.345-3, ATAIZA CESAR VIEIRA, Técnico de Laboratório, matrícula n.º 124.891-0, MARIA DO SOCORRO CARVALHO NOBREGA, Farmacêutica, matrícula n.º 132.458-6, ROSALBA MARIA SOUSA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 126.689-6, CECILIA MARIA SOARES CUNHA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n.º 136.617-3, MARIA DA GLORIA SAMPAIO RIBEIRO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n.º 136.616-5, IVANY DUARTE CORDEIRO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n.º 136.660-2, LUIZ AGNELO GUILHERME TORRES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n.º 136.668-8, MARIA GORETH MARQUES CIRQUEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n.º 136.665-3, MARIA FELICIA SOARES MAVROIDES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n.º 136.650-5, TÂNIA LÚCIA DE CASTRO TANAJURA, Farmacêutica, matrícula n.º 350.857-9, LUCIO APARECIDO LUIZ, Farmacêutico, matrícula n.º 350.722-0, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o Instituto de Saúde do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.008.976/97.

Autorizar a cessão dos servidores, PEDROLINA CHAGAS OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 23.238-6, JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n.º 30.844-7, MARIA AUXILIADORA GORGA LUNA, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 22.568-1, EDIGAR FRANCISCO LIMA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n.º 30.840-4, HÉLIO DE ARAÚJO E SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n.º 30.842-0, EDNA FIGUEIREDO DA COSTA, Técnica de Orçamento, matrícula n.º 30.846-3, FABIOLA TADEU ALVES DE OLIVEIRA, Técnica de Orçamento, matrícula n.º 30.845-5, ANÍBAL JOSÉ DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 23.348-X, JAKSON MACEDO BRANDÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 30.548-0, HOMERO DE SOUZA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 43.771-9, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 41.356-9, da Secretaria de Saúde para o Instituto de Saúde do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.008.976/97.

FORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença Gala, à servidora MAGVONE VALÉRIO DE JESUS ALBUQUERQUE, matrícula nº 80.200-X, no período de 28 de fevereiro à 07 de março de 1998, conforme certidão de casamento apresentada.

JOSÉ FERNANDO SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOALDESPACHOS DO CHEFE
Em 27 de março de 1998PROCESSO Nº : 040.008.326/94
INTERESSADO : RUBI PEDRO SOUSA
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO GRATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta o artigo 13 da Lei nº 1.837, de 14.01.98, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.008.326/94, a incorporação de décimos a que faz jus o servidor em pauta, fica alterado para a seguinte situação:

De 15.01.98 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DFG-08

PROCESSO Nº : 030.000.011/92
INTERESSADO: MÁRCIA MARTINS LACERDA
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO GRATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta do artigo 2º da Lei nº 1.817, de 12.01.98, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.000.011/92, a incorporação de décimos a que faz jus a servidora em pauta, fica alterado para a seguinte situação:

De 13.01.98 em diante: 2/10 da Representação Mensal do DFG-05,
7/10 da Representação Mensal do DFA-02 e,
1/10 da Representação Mensal do DFG-05. (Lei 1.141/96)PROCESSO Nº : 040.008.176/94
INTERESSADO: DAVID SILVEIRA SANTOS
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO GRATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta o artigo 13 da Lei nº 1.837, de 14.01.98, e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.008.176/94, a incorporação de décimos, a que faz jus o servidor em pauta, fica alterado para a seguinte situação:

De 15.01.98 em diante: 6/10 da Representação Mensal do DFG-08 e,
2/10 da Representação Mensal do DFA-09.

EDSON CORREIA QUEIROZ

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.

Secretaria
de
Saúde

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de

um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.019240/94; INTERESSADA: SAE; ASSUNTO: ADICIONAL NOTURNO.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação da Nota de empenho no valor de R\$ 39.915,96(trinta e nove mil, novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos), em favor de WALTER SOARES AGUIAR E OUTROS, referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº 082.019088/96; INTERESSADO:JOÃO JANUÁRIO DE REZENDE; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL FALECIMENTO.
Reconheço a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, a favor de BONINA ALVES VITÓRIA RESENDE, no valor de R\$ 2.351,80 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), a conta do elemento 31.9092, do Programa de Trabalho 5.082.0495.8503.0005, conforme preceitua o Art.81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Art. 1º do Decreto nº 17.954, de 30 de dezembro de 1996.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 3 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, para fins de regularização, tendo em vista o que consta dos processos relacionados no quadro abaixo e em cumprimento ao disposto na Lei n.º 197, de 04/12/91, considerando o Art. 9º da Lei n.º 8.112/90, resolve renomear os candidatos aprovados em concursos públicos na forma especificada a seguir:

NOME	CARGO	PROCESSO
BENILDO ALVES PONCE	AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA	082.014296/96
DONIZETE DE CARVALHO	AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO DE COZINHA	082.011274/96
ITALIA VADALA	AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO DE COZINHA	082.012867/96
LANDECI MARQUES FERREIRA	AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO DE COZINHA	082.013268/96
MARIA DE FÁTIMA M. DE SOUSA	AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO DE COZINHA	082.011781/96
MARIA DO SOCORRO D. LEAL	AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO DE COZINHA	082.012913/96
MARIA DO SOCORRO R. PINTO	AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO DE COZINHA	082.012823/96
MARIA DOMINGUES B. DE ALMEIDA	AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO DE COZINHA	082.014905/96
MIRIAM LUCINDA PIRES	ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	082.013779/96
REGINA CELI B. DA SILVA	AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO DE COZINHA	082.012840/96
TERESINHA DUTRA DA COSTA	AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO DE COZINHA	082.012843/96

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 3 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal -

- TIDEM, artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
33.294-1	RUY BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR	MG2Q	18.02.98	SHESP Nº 111/98
34.507-5	REJANE CHAGAS AZEVEDO	MG1Q	10.03.98	SHESP Nº 159/98
35.013-3	ROZAIR CARDOSO BERNARDES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 032/98
35.105-9	JOSILENE CÂNDIDO DA SILVA	MG1Q	04.03.98	SHESP Nº 160/98
35.162-8	MARIA FILHA DE MENEZES RAMOS	MG1Q	04.03.98	SHESP Nº 164/98
35.174-1	JOELMA ANDRADE S. CONDINI	MG1Q	09.03.98	SHESP Nº 158/98
35.209-8	GLAUCIA DE OLIVEIRA DUARTE SILVA	MG1Q	09.03.98	SHESP Nº 163/98
35.260-8	NIZETE DE OLIVEIRA	MG1Q	11.03.98	SHESP Nº 168/98
35.298-5	TEREZINHA MARIA DE JESUS S. CARVALHO	MG1Q	09.03.98	SHESP Nº 158/98
35.299-3	LOURDISMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 169/98
35.327-2	MARLENE POLICARPO S. DE OLIVEIRA	MG1Q	11.02.98	SHESP Nº 168/98
35.345-0	PAULA CRISTINA SILVA DIAS	MG1Q	04.03.98	SHESP Nº 160/98
35.484-8	JEANE FERNANDES BARBOSA	MG1Q	03.03.98	SHESP Nº 165/98
35.490-2	ELAINE CARVALHO DO NASCIMENTO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 169/98
35.543-7	EVA MAÍSA A. B. CARVALHO	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 170/98
36.280-8	HELDO DE MORAES	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 083/98
36.467-3	DÉBORA BARBOZA RIBEIRO	MG1Q	05.03.98	SHESP Nº 161/98
36.469-X	ELISÂNGELA OLIVEIRA PAIVA	MG1Q	17.02.98	SHESP Nº 141/98

36.517-3	HAMILTON ANDRADE SERON	MG3Q	09.02.98	SHESP Nº 017/98
36.904-7	JUSCELENA DA COSTA VITAL	MG2Q	05.03.98	SHESP Nº 171/98
37.012-6	JOSÉ WILLIAM RIBEIRO ALVES	MG1Q	10.03.98	SHESP Nº 199/98
37.042-8	CLAUDIA CRISTINA SOALHEIRO SILVA	MG3Q	02.03.98	SHESP Nº 162/98
37.059-2	HÉLIO ROBERTO PAES DA SILVA	MG2Q	03.03.98	SHESP Nº 165/98
37.097-5	RAQUEL BATISTA COSTA DA SILVA	MG2Q	12.03.98	SHESP Nº 157/98

JACY BRAGA RODRIGES

INSTRUÇÕES DE 6 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MANOEL FREITAS	55.782-X	Ass.Ed./Cond.Veic.Autom.	30.03.98
VITALINO GOMES DA SILVA	51.783-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	02.03.98
CICERO FERREIRA LEITAO	65.777-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	02.03.98
MANILTA FERREIRA GAIA AMORIM	20.940-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.03.98
MANOEL BERNARDES DOS SANTOS	65.772-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.02.98
MARIA LUIZA ALVES DA FONSECA	43.862-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.03.98
MARIA DA C. LOPES OLIVEIRA	47.791-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	10.03.98
DARIO FLORENCIO DE BARROS	64.122-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	10.03.98
MARILENE APARECIDA DANTAS	41.400-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	10.03.98
EULY DA SILVA	78.031-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.03.98
DOMINGAS RODRIGUES DE SOUZA	65.748-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.03.98
SCHIRLEY VIEIRA CARNEIRO	59.434-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.03.98
IOLANDA ELIAS CARNEIRO	43.814-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	09.02.98
NAIDE MONTALVAO MEIRA	41.351-8	Agente Ed./Serv.Cozinha	09.03.98
SEVERINO DOS SANTOS	97.356-4	Esp.Ass.Ed./Ap. Téc.Adm.	09.02.98
ADENILDES MARIA MARTINS	63.715-7	Esp.Ass.Ed./Ap. Téc.Adm.	10.03.98
NEUSA MARIA SCARTEZINE	61.597-8	Esp.Ass.Ed./Ap. Téc.Adm.	13.03.98
JOAQUIM ROGERIO G. DAS CHAGAS	57.712-X	Esp.Ass.Ed./Ap. Téc.Adm.	13.03.98
LUCIENE BARBOSA DE CARVALHO	30.200-7	Esp.Ass.Ed./Ap. Téc.Adm.	16.02.98
JUAZEZ LOPES DE O. ARAUJO	28.973-6	Agente Ed./Vigilancia	23.03.98
EDSON GUSMAO PEREIRA	21.850-2	Agente.Ed/Vigilancia	09.03.98
AILON GALDINO DA SILVA	21.904-5	Agente.Ed/Vigilancia	09.03.98
GILMAR JORGE DOS SANTOS	28.765-2	Agente.Ed/Vigilancia	09.03.98
CLARIMUNDO C. O. NETO	30.132-9	Agente.Ed/Vigilancia	09.03.98
DAVID MOREIRA DA SILVA	21.908-8	Agente.Ed/Vigilancia	09.03.98
BENEDITO BENA F. DA CRUZ	69.842-3	Agente.Ed/Vigilancia	09.03.98
ROSIMEIRE DE FRANÇA VITORINO	25.656-0	Agente.Ed/Portaria	10.03.98
TANIA REGINA DE ARAUJO	20.664-4	Agente.Ed/Portaria	10.03.98
FRANCELINA CALDEIRA DE JESUS	78.671-3	Agente.Ed/Portaria	09.03.98
TOMAZ LUIZ RIBEIRO NETO	28.299-5	Agente.Ed/Portaria	10.02.98

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados: - Na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA DA CONCEIÇÃO SABOIA	25.537-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	17.02.98
WILSON ROSA PALMEIRA	20.210-X	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	19.03.98
MARIA MARLENE DA SILVA LEITAO	25.330-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	19.03.98
DCRA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	67.738-8	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	19.03.98
JOSE RIBAMAR DUARTE NOBRE	77.356-5	Esp.Ass.Ed./Ap.Tec.Adm.	19.03.98
MARIA DO A. R. DA CONCEIÇÃO	42.887-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	19.03.98
DINA LIMA FERREIRA	49.199-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.03.98
MARGARIDA SARTI MONTEIRO	48.871-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	16.03.98
MARIA DE SOUZA MELO	77.709-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	16.03.98
CENIRA DA SILVA NAZARIO	65.220-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	13.03.98
IRACI O. NASCIMENTO	22.284-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
JANETE GONÇALVES LIMA	21.010-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	18.03.98
MARILENE SILVIA GOMES O. SILVA	42.037-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	16.03.98
LUZIA DE MESQUITA SOUZA	41.871-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	16.03.98
JOANA DARC DA S. QUEIROZ	49.144-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	16.03.98
MARCIA MARIA COURA	42.975-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.03.98
MARIA GERALDA AVADIA BRITO	49.143-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	19.03.98
TEREZINHA S. M. DE SANTANA	78.820-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	16.03.98
ANA MARIA ZOCATELI DE ARAUJO	40.190-0	Agente.Ed/Portaria	10.02.98
DELZA FREITAS CARNEIRO	59.150-5	Agente.Ed/Portaria	12.03.98
MARIA DA CONCEIÇÃO P. AMERICO	77.597-5	Agente.Ed/Portaria	12.03.98
GILVAN ROCHA DE SOUZA	83.758-X	Agente.Ed/Portaria	12.03.98
JUDITE DE JESUS LEITE	73.553-1	Agente.Ed/Portaria	19.03.98
JANUARIA GOMES DA SILVA	58.330-8	Agente.Ed/Portaria	12.03.98
MARIA FERREIRA DA SILVA	93.533-6	Agente.Ed/Portaria	12.03.98
AVERICI PEREIRA DE MORAIS	77.531-2	Agente.Ed/Portaria	12.03.98
CESÁRIA OLIVEIRA DE ARAUJO	95.344-X	Agente.Ed/Portaria	10.03.98
OSMEZINDA RODRIGUES DOS SANTOS	50.497-1	Agente.Ed/Portaria	12.03.98
ANTONIO JOSE NUNES	52.230-9	Agente.Ed/Portaria	12.03.98
WANIA MARIA MONTENEGRO SOUSA	75.262-2	Agente.Ed/Portaria	19.03.98
VITORIA VIRGILIA DOS SANTOS	77.143-0	Agente.Ed/Portaria	12.03.98
JOANA DE SOUSA TORQUATO	98.700-X	Agente.Ed/Portaria	13.03.98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:

01. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: a)ABANDONO DE CARGO (art. 138 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: RONAN RODRIGUES BRAGA, mat. 43.253-9, MÁRIO CÉSAR LUZ FERREIRA, mat. 47.302-2, SHEILA MARIA DE CASTRO ALVES COSMO, mat. 69.981-0; CRISTINE TEIXEIRA MATTOS, mat. 45.497-4, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO AMORIM, mat. 20.717-9, JANDERLEI NASCIMENTO DA SILVA, mat. 49.367-8, MAURÍCIO DOS SANTOS BORGES, mat. 26.864-X, HÉLIO MARQUES FRAZÃO, mat. 79.653-0,MARCOS

JOSÉ FREIRE GUIMARÃES, mat. 65.457-4, OSVALDO DA SILVA QUIXABEIRA, mat. 45.260-2, DANIEL ARAÚJO SOUZA, mat. 45.853-8, MARIA HILDEONE PINHEIRO, mat. 47.198-4, ROSÂNGELA CAIXETA DA CUNHA, mat. 60.800-9, SORMANY FERNANDES ROCHA, mat. 45.900-3, DONALDO ANDRADE DOS SANTOS, mat. 22.746-3; b) INASSIDUIDADE HABITUAL (art. 139 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido os servidores: ZILDA BORGES DE LIMA, mat. 63.368-2, GERALDO DE ASSIS AVELINO MARTINS, mat. 21.450-7, FRANCISCO MARCOS DA SILVA MUSY, mat. 44.765-X; c) ABANDONO DE CARGO e FALTA GRAVE (arts. 138, 116, 117 da supramencionada Lei) em que teria incorrido a servidora: ADRIANE FABRÍCIO DA SILVA, mat. 43.804-9, consoante os termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números, respectivamente: 082.005140/95, 082.002927/97, 082.009877/97, 082.001504/95, 082.009224/97, 082.002449/97, 082.011645/97, 082.005779/97, 082.013189/94, 082.003391/95, 082.004494/97, 082.025870/94, 082.009733/96, 082.009273/97, 082.027515/95, 082.021119/96, 082.010305/97, 082.007328/97, 082.011928/97. 02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3 e ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, mat. 46.013-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6, ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA, mat. 66.728-5 e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando as disposições dos arts. 174 e 177, Parágrafo único da Lei 8.112/90, resolve:

01. Com base no art. 149 da mesma Lei, instituir COMISSÃO REVISORA para tratar do Processo Administrativo Disciplinar nº 082.00219/94, instaurado em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, mat. 78.181-9.

02. Determinar que a referida revisão seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X e ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, mat. 46.013-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6 e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- MARIA HELENA DE PAULA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 31.474-9, Processo nº 082.005108/98, Data da Instrução: 06.03.98, a partir de 06.03.98.

- MATIAS GONSALES SOARES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.963-2, Processo nº 082.003797/98, Data da Instrução: 06.03.98, a partir de 04.04.98.

- ADRIANA CARVALHO DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 35.588-7, Processo nº 082.005087/98, Data da Instrução: 06.03.98, a partir de 30.03.98.

- JOÃO DE DEUS MATOS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 45.746-9, Processo nº 082.005106/98, Data da Instrução: 06.03.98.

- WILDE ANTUNES LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 65.258-X, Processo nº 082.004851/98, Data da Instrução: 06.03.98, a partir de 19.03.98.

- EUSTÁQUIO ESTEVES PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.408-1, Processo nº 082.004868/98, Data da Instrução: 06.03.98.

- ROSA EMILIA MELO ARAÚJO DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 61.125-5, Processo nº 082.004834/98, Data da Instrução: 06.03.98, a partir de 19.03.98.

- CELSO DE OLIVEIRA FARIA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.136-4, Processo nº 082.004849/98, Data da Instrução: 06.03.98, a partir de 17.03.98.

- BERNADETE LOPES FERNANDES, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 25.447-9, Processo nº 082.004553/98, Data da Instrução: 06.03.98, a partir de 16.03.98.

- SHEILA MARIA SOUZA NUNES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.212-7, Processo nº 082.004519/98, Data da Instrução: 06.03.98, a partir de 01.03.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: Memº Nº 43/98; INTERESSADA: NEUSA HELENA DA SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo a concessão de carga Horária Especial de Trabalho à servidora NEUSA HELENA DA SILVA, matrícula nº 36.937-3, para que possa atuar na Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias, a contar de 03.04.98.

REFERÊNCIA: Memº Nº 143/98; INTERESSADA: MARIA IRIS PIMENTA LESSA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo a concessão de carga Horária Especial de Trabalho à servidora MARIA IRIS PIMENTA LESSA, matrícula nº 35.049-4, para que possa atuar em atividades técnico-administrativas na Seção de Recursos Humanos da DRE de Samambaia, a contar de 03.04.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 32/98-DEX

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA MARIA DA SILVA	29.195-1	6,86	EXCELENTE
ADRIANA VARGAS PEREIRA	29.971-5	6,20	EXCELENTE
AEDA VALLE CAVALCANTE	29.190-0	6,33	EXCELENTE
ALAIDE MARIA VIEIRA	30.756-4	6,73	EXCELENTE
ANA ALICE BATISTA	29.499-3	6,46	EXCELENTE
ANDRE RAMON GREGORY	29.417-9	7,00	EXCELENTE
ANDREA BRITO ALVES	29.073-4	7,00	EXCELENTE
ANDREA P. S. DE MENESES DE PAULA	29.289-3	7,00	EXCELENTE
ANGELICA DE OLIVEIRA DIAS	29.619-8	7,00	EXCELENTE
ANTONIO BELFORT MARTINS	28.646-X	6,59	EXCELENTE
ANTONIO JOAO DE LIMA	29.772-0	5,26	EXCELENTE
ANTONIO LISBOA CARREIRO DE MELO	30.288-0	6,06	EXCELENTE
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	28.319-3	7,00	EXCELENTE
BENEDITO DA SILVA MELO	30.462-X	5,66	EXCELENTE
BENILTON LEANDRO	30.374-7	6,33	EXCELENTE
CARLOS A. DE ALMEIDA GUEDES	30.328-3	5,00	BOM
CARLOS ALBERTO MATOS DA SILVA	30.237-6	7,00	EXCELENTE
CARLOS ANTONIO FERREIRA DANTAS	28.631-1	6,19	EXCELENTE
CINTIA MARA MACHADO FERREIRA	29.651-1	6,59	EXCELENTE
CLEIDE PEREIRA SOARES	30.198-1	4,86	BOM
CRISTINA APARECIDA LEITE	30.420-4	7,00	EXCELENTE
DARLEI SOUZA SILVA	28.610-9	6,60	EXCELENTE
DAYSE FERREIRA DA MOTTA	29.616-3	7,00	EXCELENTE
DEISE DIAS DA ROCHA BOQUADY	30.441-7	6,46	EXCELENTE
DELMA VIEIRA XOTESLEM CARVALHO	28.830-6	6,86	EXCELENTE
DIONISIO FERREIRA DE SOUSA	28.690-7	7,00	EXCELENTE
DORACI PROCOPIO DOS SANTOS	30.245-7	6,33	EXCELENTE
DULCE TANIA LIMA DO NASCIMENTO	30.077-2	6,20	EXCELENTE
EDNA MARIA SANTANA LOBO	30.481-6	5,93	EXCELENTE
EDSON FLAVIO DOS REIS	30.248-1	5,66	EXCELENTE
EDSON SCHAFER	30.383-6	7,00	EXCELENTE
ELIANE FERREIRA SANTOS	29.633-3	7,00	EXCELENTE
ELISABETH DE OLIVEIRA PEREIRA PIRES	29.810-7	7,00	EXCELENTE
EVERANE GUEDES DE LUCENA	30.249-X	5,66	EXCELENTE
FELEMON GOMES BOAVENTURA	28.571-4	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO CARLOS M. WOLFGRAM	30.212-0	5,39	EXCELENTE
FRANCISCO CHARLES DO NASCIMENTO	29.227-3	7,00	EXCELENTE
GABRIELA DE OLIVEIRA MELO	29.699-6	5,93	EXCELENTE
GEORLANDO ALVES MENEZES	28.143-3	4,59	BOM
GILMAR FELIX GONCALVES	30.278-3	7,00	EXCELENTE
HELENICE MARIA ALVES	29.722-4	6,73	EXCELENTE
HELOISA SILVA ALMEIDA MELO	30.309-7	6,06	EXCELENTE
HUDSON SANTOS	28.404-1	6,33	EXCELENTE
IJARIA SILVA CHAVES	30.452-2	7,00	EXCELENTE
IKEDA DA LUZ DAVIDIS	30.010-1	7,00	EXCELENTE
ILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	30.214-7	5,40	EXCELENTE
IRACI RODRIGUES GUEDES	29.579-5	5,79	EXCELENTE
IRENIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR	28.507-2	7,00	EXCELENTE
IRISMAR DE OLIVEIRA SANTOS	26.212-9	7,00	EXCELENTE
IVAN LIMA COSTA	29.941-3	6,19	EXCELENTE
IZABEL DIAS SOUTO	30.425-5	6,46	EXCELENTE
JAIME MARTINS NOLETO FILHO	28.331-2	7,00	EXCELENTE
JANE FERREIRA CARDOZO E CASTRO	30.173-6	7,00	EXCELENTE
JOAO DAMASCENO SOARES DA COSTA	29.919-7	5,66	EXCELENTE
JODAIAS ANTONIO DE ARAUJO	30.734-3	7,00	EXCELENTE
JOELCI ARAUJO DINIZ	29.730-5	7,00	EXCELENTE
JORGE LUIZ BRAZ DA CRUZ	28.316-9	6,46	EXCELENTE
JOSE MARIA PORTELA DA SILVA	29.096-3	7,00	EXCELENTE
JOSILEIDE DO NASCIMENTO RAMOS	29.201-X	7,00	EXCELENTE
JURACI GONZAGA MARTINS	28.682-6	5,39	EXCELENTE
LARA ADRIANE BARCELOS	28.918-3	6,86	EXCELENTE
LILIAN MACIEL MARTINS	29.281-8	5,20	BOM
LUCIMERE VIEIRA DE ALMEIDA	30.376-3	5,93	EXCELENTE
LUCIOLA JUVENAL MARQUES BARRETO	28.364-9	5,79	EXCELENTE
LUIZ CLAUBERT SOARES DOS SANTOS	28.953-1	6,73	EXCELENTE
MARCELO JOSE DA COSTA VIEIRA	29.592-2	6,59	EXCELENTE
MARCO ANTONIO DE LIMA	30.360-7	5,53	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	29.409-8	5,66	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO R. S. DA ROCHA	29.042-4	6,06	EXCELENTE
MARIA LUZINETE FARIAS CALADO	30.397-6	6,73	EXCELENTE
MARIA OFELIA DE OLIVEIRA	30.255-4	6,59	EXCELENTE
MARIA RUTILENE DOS ANJOS GOMES	28.763-6	6,33	EXCELENTE
MARINES CARMO DOS SANTOS VIEIRA	28.376-2	7,00	EXCELENTE
MARINEZ MARCELINO DA SILVA	28.757-1	6,73	EXCELENTE
MARISTELA HOLANDA PEREIRA	30.029-2	6,60	EXCELENTE
MARIULZA PEREIRA FREIRE	28.827-6	6,73	EXCELENTE
MARLENE ALVES PALMEIRA	29.515-9	7,00	EXCELENTE
MARLENE NOBRE GARCIA	30.241-4	7,00	EXCELENTE
MARLENE SANTA CRUZ DE OLIVEIRA	30.777-7	5,66	EXCELENTE
MARLI LOPES OLIVEIRA	30.466-2	7,00	EXCELENTE
MAYSA BARRETO ORNELAS PEREIRA	28.668-0	6,46	EXCELENTE
MIRIAM MOREIRA RODRIGUES	30.427-1	4,59	BOM
MIRIAM PRADO DA SILVA	30.246-5	5,66	EXCELENTE
NEIDE ALMEIDA DE JESUS	30.301-1	7,00	EXCELENTE
NILZA BARBOSA DE ALMEIDA	28.344-4	6,86	EXCELENTE
ODAIR DE JESUS NASCIMENTO	30.337-2	6,19	EXCELENTE
OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	28.977-9	6,86	EXCELENTE
RAIMUNDO ORNELAS DE BARROS	30.500-6	5,79	EXCELENTE
RINALDO PACHELLI F. DE OLIVEIRA	28.244-8	6,46	EXCELENTE
RITA DE CASSIA ARAUJO FERREIRA	30.413-1	6,33	EXCELENTE
RIZIA CASTANHEIRO	29.325-3	6,20	EXCELENTE
ROBERTA KELLY COSTA ANDRADE	30.313-5	5,79	EXCELENTE
ROMILSON AMARAL DUARTE	28.846-2	6,73	EXCELENTE
ROSANA GONCALVES DA SILVA	30.407-7	7,00	EXCELENTE
ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	30.180-9	6,06	EXCELENTE
ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	30.515-4	7,00	EXCELENTE
SANDRA MENEZES BENTO	28.998-1	5,93	EXCELENTE
SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS	30.520-0	7,00	EXCELENTE
SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	30.878-1	6,46	EXCELENTE
SIMONE CABRAL MELO	30.597-9	6,73	EXCELENTE
SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	30.236-8	6,46	EXCELENTE
SORAYA OLIVEIRA VIEGAS	30.795-5	7,00	EXCELENTE
SUELI BARBOSA ALENCAR	29.893-X	6,46	EXCELENTE

SUZANA CAPELLO DA SILVA	30.426-3	6,46	EXCELENTE
VALDENICE MARIA DOS SANTOS FIRMINO	30.655-X	6,86	EXCELENTE
VANDERLITA FERREIRA DE SOUZA	30.783-1	6,33	EXCELENTE
VIVIANE ANDRADE CAVALCANTE	29.876-X	6,19	EXCELENTE
WERUSKA FIGUEIREDO DE FREITAS	29.252-4	6,33	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 33/98-DEX

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADELMA APARECIDA JUNQUEIRA REIS	30.584-7	7,00	EXCELENTE
ADRIANA FONTENELE	30.066-7	6,80	EXCELENTE
ADRIANO ROMERO DE LIMA FERNANDES	30.293-7	6,20	EXCELENTE
ALMIR PERICLES PESSOA REIS JUNIOR	30.935-4	7,00	EXCELENTE
ALVARO ANTONIO BATISTA DA SILVA	28.621-4	6,19	EXCELENTE
ANA ALICE DA SILVA REIS	29.193-5	6,46	EXCELENTE
ANA LUCIA BATISTA	30.892-7	6,73	EXCELENTE
ANAYARA KARINNI G. DOS SANTOS	31.023-9	6,33	EXCELENTE
ANDRE FELIX DE FRANCA	29.008-4	5,40	EXCELENTE
ANTONIA FERREIRA DA SILVA	29.013-0	6,66	EXCELENTE
CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	29.655-4	4,73	BOM
CARLOS AURELIO VERAS	30.230-9	6,46	EXCELENTE
CARMEM LUCIA QUEIROZ DE SOUZA	30.410-7	5,40	EXCELENTE
CELIA REGINA PARREIRA DA SILVA	30.943-5	7,00	EXCELENTE
CLAUDIA BATISTA DA SILVA	29.642-2	6,46	EXCELENTE
CLEDIMISON LOPES DE ATAIDE	30.298-8	7,00	EXCELENTE
CLEONE GORDO DA SILVA	30.542-1	7,00	EXCELENTE
CREUSA FERNANDES DE MENEZES SOUZA	30.239-2	6,33	EXCELENTE
DULCE MARIA DE BARROS	30.746-7	6,86	EXCELENTE
EDIJANE AMARAL SILVA	29.837-9	7,00	EXCELENTE
EDINALVA SALVIANO DA PONTE	30.234-1	7,00	EXCELENTE
EDMIRSON RODRIGUES ALVES	30.251-1	7,00	EXCELENTE
EDSON JOSE DE OLIVEIRA	30.443-3	6,04	EXCELENTE
ELIETE DA COSTA MARIM	30.798-X	5,80	EXCELENTE
ELIZABETH DE OLIVEIRA MIRANDA	29.681-3	7,00	EXCELENTE
ERNANDA PEREIRA DE MORAIS	30.091-8	7,00	EXCELENTE
FLAVIA RAQUEL SILVA DAS CHAGAS	29.610-4	7,00	EXCELENTE
FRANCINEIDE BEZERRA ARAUJO	30.128-0	6,06	EXCELENTE
GEOVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	29.881-6	7,00	EXCELENTE
HARLEI MOURA MACEDO	29.788-7	4,20	BOM
HUMBERTO ALVES DA SILVA	30.416-6	7,00	EXCELENTE
IRACEMA ALVES PIMENTA	27.879-3	5,40	EXCELENTE
IRISVANDA MARIA DO NASCIMENTO	28.614-1	5,00	BOM
ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA	30.528-6	5,40	EXCELENTE
IVANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	29.940-5	6,60	EXCELENTE
IVANETE DA SILVA SOUSA	29.769-0	5,99	EXCELENTE
JACINTA DE FATIMA VASCONCELOS	30.611-8	6,73	EXCELENTE
JEFFERSON ALVES DE URANI	30.546-4	7,00	EXCELENTE
JOAO BOSCO BARBOSA GOMES	30.290-2	6,19	EXCELENTE
JOSE DE VARGAS OLIVEIRA	28.913-2	6,20	EXCELENTE
JOSE EUSTAQUIO DA SILVA CORTES	30.471-9	7,00	EXCELENTE
JOVINA PEREIRA DO AMARAL	29.842-5	7,00	EXCELENTE
JOZENEIVA DE OLIVEIRA ALVES	30.563-4	7,00	EXCELENTE
KARINE NEVES GUIMARAES SOUSA	29.684-8	5,66	EXCELENTE
KATIA MALAQUIAS DA SILVA	31.047-6	6,80	EXCELENTE
KELI CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	30.053-5	6,46	EXCELENTE
LEILA APARECIDA DE ALMEIDA	29.973-1	7,00	EXCELENTE
LIUZIA MARIA DA SILVA	29.954-5	6,86	EXCELENTE
LUCIANA DA SILVA MENEZES	30.811-0	7,00	EXCELENTE
LUCIANA TORRES DE ALMEIDA	29.933-2	6,19	EXCELENTE
LUCIENE BARBOSA DE CARVALHO	30.200-7	5,13	BOM
LUIS CARLOS OLIVEIRA FERREIRA	30.650-9	6,33	EXCELENTE
MANOEL MORAIS FILHO	30.097-7	6,86	EXCELENTE
MARCELO DAMACENA DE SOUSA	31.015-8	7,00	EXCELENTE
MARCIA CRISTINA MARTINS	30.465-4	5,80	EXCELENTE
MARCIENE CIRQUEIRA RODRIGUES	30.488-3	7,00	EXCELENTE
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MARTINS	30.283-X	5,79	EXCELENTE
MARCUS VINICIUS DA SILVA RUBENS	29.429-2	5,13	BOM
MARIA CLEONICE TOME	29.918-9	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS SILVA MOURA	30.339-9	6,46	EXCELENTE
MARIA DO CARMO NEVES	28.483-1	6,19	EXCELENTE
MARIA DOMINGOS LEODADIO DE LIMA	30.008-X	6,60	EXCELENTE
MARIA ELCIVANIA DE FREITAS	28.578-1	6,19	EXCELENTE
MARIA FRANCILENE DE SOUSA	30.095-0	6,60	EXCELENTE
MARIA IVANI DOS SANTOS	30.207-4	7,00	EXCELENTE
MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA	30.052-7	6,33	EXCELENTE
MARIA RITA ALVES	29.778-X	5,93	EXCELENTE
MARIA VERALUCIA SOARES SILVEIRA	29.420-9	6,46	EXCELENTE
MARILEIDE GOMES DOS SANTOS	30.529-4	5,66	EXCELENTE
MESSIAS FRANCISCO DA SILVA	30.776-9	7,00	EXCELENTE
NEUZA MARIA DE JESUS DA SILVA	30.253-8	7,00	EXCELENTE
NILVANIA MARIA DE JESUS	30.717-3	7,00	EXCELENTE
NIVIA DE SOUSA VIEIRA	31.018-2	5,80	EXCELENTE
OSMARINA SILVA CAVALCANTE LOPES	30.451-4	5,40	EXCELENTE
PATRICIA DINIZ GONCALVES	30.925-7	7,00	EXCELENTE
PAULO DE SALES RIOTINTO	30.353-4	7,00	EXCELENTE
QUITERIA CALDAS BRAGA DOS SANTOS	29.671-6	7,00	EXCELENTE
RILDO ALVES PEREIRA	30.264-3	7,00	EXCELENTE
RITA GARDENE DE MELO	30.562-6	6,33	EXCELENTE
ROGERS SANDREY LIMA MELO	30.803-X	6,93	EXCELENTE
ROSELENE MENDES RODRIGUES	30.631-2	6,73	EXCELENTE
ROSILENE RODRIGUES BONFIM	30.191-4	7,00	EXCELENTE
RUDI JOSE KOCH	29.561-2	7,00	EXCELENTE
SANDRA FONCECA DE LIMA BRITO	29.770-4	6,53	EXCELENTE
SANDRIMAR FONCECA DE LIMA	30.609-6	7,00	EXCELENTE

SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA	30.378-X	7,00	EXCELENTE
SIMONE APARECIDA CAVALCANTE LIMA	29.676-7	5,40	EXCELENTE
SONIA MARIA QUIRINO DO O	30.125-6	7,00	EXCELENTE
SUELI MARIA MORAIS RIBEIRO	30.101-9	6,46	EXCELENTE
SUZE CRISTINA GONCALVES FERNANDES	30.220-1	6,73	EXCELENTE
TATIANE DA CONCEICAO OLIVEIRA	30.899-4	6,06	EXCELENTE
TELMA XAVIER MONTEIRO DA SILVA	30.004-7	7,00	EXCELENTE
VALDINA MARTINS DA SILVA	28.480-7	6,33	EXCELENTE
VALQUIRIA DE ALMEIDA	30.855-2	7,00	EXCELENTE
VANILDA PORCINO DE ALMEIDA SUDRE	30.116-7	7,00	EXCELENTE
VILMAR VALTER DE REZENDE	30.866-8	7,00	EXCELENTE
WILSON DE SOUZA MALAQUIAS	29.445-4	7,00	EXCELENTE
WILSON JOSE PEREIRA	31.003-4	5,66	EXCELENTE
ZENILDO NOBREGA DA SILVA	30.436-0	6,80	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 34/98-DEX

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ALCIONE PATRICIA PEREIRA COSTA	30.588-X	6,19	EXCELENTE
ALICE FRANCISCA TAVARES DE SOUZA	30.644-4	5,26	EXCELENTE
ALINE DE AZEVEDO OLIVEIRA	29.318-0	7,00	EXCELENTE
ANA CLAUDIA BARBOSA	30.578-2	6,46	EXCELENTE
ANA LAURA MAGESTE BASTOS	30.845-5	6,46	EXCELENTE
ANA LUCIA RODRIGUES LEMOS	30.675-4	5,13	BOM
ANA PAULA SOUSA ROCHA	30.358-5	6,33	EXCELENTE
ANDRAINA DA COSTA MIRANDA	30.984-2	5,40	EXCELENTE
ANDREA EMIKO OSHIRO	30.295-3	7,00	EXCELENTE
ANGELA ALVES DE ABREU	30.197-3	7,00	EXCELENTE
ANGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	30.630-4	6,19	EXCELENTE
ANGELINA MARIA DE ALMEIDA	30.610-X	5,79	EXCELENTE
ANTONIO AUGUSTO CORREA	30.576-6	5,79	EXCELENTE
ANTONIO CARLOS ARAGAO	28.761-X	7,00	EXCELENTE
ANTONIO CLESTIO LINHARES	29.185-4	7,00	EXCELENTE
BARBARA REGINA GOMES DA SILVA	29.824-7	6,06	EXCELENTE
CARLINDA MARIA DA CONCEICAO	29.932-4	6,86	EXCELENTE
CARLOS JOSE DE ABREU	28.659-1	6,13	EXCELENTE
CLAUDIA LOPES CANCADO PARANHOS	31.016-6	7,00	EXCELENTE
CLAUDIA ROCHA MARTINS	24.834-7	7,00	EXCELENTE
CLAUDIO RANIER ROCHA	30.608-8	6,19	EXCELENTE
CLEINE MARTINS DA SILVA	30.712-2	5,79	EXCELENTE
CRISTIANE NAVARRO E SILVA	30.415-8	6,19	EXCELENTE
CRISTIANO CESAR URANI DA SILVA	30.898-6	7,00	EXCELENTE
DANIELLA DE OLIVEIRA CHAVES	30.968-0	6,73	EXCELENTE
DEISE DOS SANTOS MARQUES	29.638-4	6,33	EXCELENTE
DILVANICE S. DE CARVALHO ANDRADE	30.679-7	7,00	EXCELENTE
DJALMA RAMOS FILHO	30.417-4	6,06	EXCELENTE
DOCILIA REGINA SILVA CAVALCANTE	30.693-2	6,19	EXCELENTE
EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS	28.778-4	5,93	EXCELENTE
EDUARDO RAPOSO MASSENA	29.650-3	5,66	EXCELENTE
ELIANA APARECIDA FEITOSA COUTINHO	29.571-X	5,79	EXCELENTE
ELIANA MENDES MENEZES SANTIAGO	28.671-0	6,33	EXCELENTE
ELIANA SOARES CARDOSO	30.642-8	5,79	EXCELENTE
ELISABETE RAMOS SOUSA	30.375-5	6,20	EXCELENTE
ELVIA VIVIANE MONTEIRO FERREIRA	28.944-2	6,59	EXCELENTE
EMERSON PEREIRA DA SILVA	30.802-1	5,93	EXCELENTE
FELLIPE JOSE SALLIS DE SANT'ANNA	30.321-6	6,19	EXCELENTE
FLAVIA SERAFIM SILVA	31.190-1	7,00	EXCELENTE
FRANCISCA C. DOS SANTOS RODRIGUES	30.807-2	5,40	EXCELENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	28.810-1	6,06	EXCELENTE
FRANCISCO DE A. PEREIRA DA SILVA	29.019-X	7,00	EXCELENTE
GEISE NOGUEIRA BARROS	30.689-4	7,00	EXCELENTE
GILSON TEIXEIRA VASCONCELOS	29.351-2	6,46	EXCELENTE
GINA PINHEIRO MANDARO	30.145-0	7,00	EXCELENTE
GLEIDSON SOUSA ARRUDA	30.782-3	7,00	EXCELENTE
GLORIA DE FATIMA VIEIRA TEIXEIRA	30.815-3	6,06	EXCELENTE
HELIO QUEIROZ CAIXETA	30.781-5	5,93	EXCELENTE
HELIO VIVEIROS CARDOSO	30.558-8	5,40	EXCELENTE
IEDA MARCIA DE LIMA PAIXAO	30.279-1	7,00	EXCELENTE
IRMA ALESSANDRA CARVALHO PINTO	30.388-7	7,00	EXCELENTE
JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA	30.573-1	6,86	EXCELENTE
JOAO CROS FIGUEIREDO	28.806-3	5,66	EXCELENTE
JOAO LEMOS DO PRADO	29.231-1	7,00	EXCELENTE
JOAO PLACIDO DA SILVA	30.159-0	6,60	EXCELENTE
JOSE CARLOS RIBEIRO	29.459-4	7,00	EXCELENTE
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	29.257-5	5,93	EXCELENTE
JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA AGUIAR	29.285-0	5,13	BOM
JOSE FIGUEIREDO SOARES	29.438-1	6,13	EXCELENTE
JOSE PAULO BRANDAO FARIA	29.018-1	5,79	EXCELENTE
JOSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	28.586-2	6,46	EXCELENTE
JUSSARA ROCHA ARAUJO	30.629-0	5,26	EXCELENTE
LEILA BRASILEIRO ZEIDAN	29.873-5	5,79	EXCELENTE
LILIAN KELLER SILVA DE OLIVEIRA	30.678-9	6,46	EXCELENTE
LUCIVALDA MARIA DA CONCEICAO	30.016-0	7,00	EXCELENTE
LUIS CARLOS SOUZA SILVA	30.402-6	4,99	BOM
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA	29.172-2	5,93	EXCELENTE
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	30.412-3	6,60	EXCELENTE
MARCIA GILDA MOREIRA	30.978-8	5,66	EXCELENTE
MARCIA REIS NOBRE DE MIRANDA	30.758-0	7,00	EXCELENTE
MARCIO WILLIAM DE SOUSA	29.035-1	6,73	EXCELENTE
MARCOS ANTONIO LIMA	30.645-2	5,93	EXCELENTE
MARCOS URIAS LEMOS	30.112-4	5,66	EXCELENTE
MARCOS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	29.118-8	6,46	EXCELENTE
MARGARETH KIVOSHI	31.049-2	6,06	EXCELENTE
MARGARIDA FEITOSA MACHADO	29.148-X	5,79	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	30.259-7	6,86	EXCELENTE

MARIA DO CARMO PEREIRA CALDAS	30.980-X	6,46	EXCELENTE
MARIA EUGENIA MONTEIRO	30.595-2	7,00	EXCELENTE
MARIA HELENA PEREIRA	30.723-8	5,93	EXCELENTE
MARIA JOSE SEVERINO DA SILVA	31.002-6	6,06	EXCELENTE
MARIA TANIA ANDRADE MACIEIRA	30.688-6	6,46	EXCELENTE
MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	30.560-X	6,33	EXCELENTE
MARILENE PINHEIRO MARINHO	29.654-6	6,65	EXCELENTE
MERCIA CRISTINA DE MELO	30.861-7	6,73	EXCELENTE
MONICA TORREAO CARVALHO	30.536-7	6,46	EXCELENTE
NESITA MARCIA LIMA QUEIROZ CORDOVA	30.509-X	6,86	EXCELENTE
NEUZA ALVES COSTA DE SOUSA	30.628-2	6,20	EXCELENTE
PATRICIA FERREIRA LEMOS	30.772-6	7,00	EXCELENTE
PAULA CRISTINA NORONHA PORTO	30.707-6	5,66	EXCELENTE
PAULO HERIQUE PONTES DIAS	30.793-9	7,00	EXCELENTE
PAULO SERGIO MOREIRA	30.056-X	6,46	EXCELENTE
PERCILIA JULIA TOLEDO	30.367-4	5,16	BOM
RITTA DE C. A. NAVARRO RAMALHO.	30.607-X	6,20	EXCELENTE
ROSANA LASSERRE NUNES COELHO	28.903-5	7,00	EXCELENTE
ROSANA MARIA DOS SANTOS	30.928-1	6,73	EXCELENTE
ROSANE ALVES DE MATOS	30.646-0	6,46	EXCELENTE
ROSANGELA FONSECA DA SILVA	30.720-3	5,26	EXCELENTE
ROSEMARY LAURENTINO DE LIMA	30.556-1	5,80	EXCELENTE
ROSINETE FREITAS VIEIRA	28.304-5	5,60	EXCELENTE
SANDRA CRISTINA ROCHA GOMES	28.786-5	7,00	EXCELENTE
SANDRA PATRICIA BORGES	29.883-2	6,73	EXCELENTE
SERGIO WANDERLEY DOS SANTOS	28.742-3	5,93	EXCELENTE
SHEILA SILVA COSTA	30.164-7	5,93	EXCELENTE
SHIRLEY MORAIS LEITE	30.092-6	6,20	EXCELENTE
SILENE VALADARES DE OLIVEIRA	30.700-9	7,00	EXCELENTE
SILVIA RAFELLE NUNES LEITE	30.672-X	6,33	EXCELENTE
SONIA MARIA DE O. VALENTE SOUZA	29.677-5	6,46	EXCELENTE
SONIA MARIA MARTINS ARAGAO	29.156-0	6,19	EXCELENTE
VALDOIR PEREIRA SILVA	29.061-0	7,00	EXCELENTE
VALERIA YUKIE MIZUNO	29.490-X	5,26	EXCELENTE
VANIA CHAVES FROTA	29.540-X	7,00	EXCELENTE
WALTER DA PAIXAO LEAL	30.858-7	7,00	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve: Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO a servidora SANDRA DE SOUZA OLIVEIRA, Especialista Assistente de Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 43.675-5, a partir de 06.04.98.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

ADRIANA MUNIZ RIBEIRO, matrícula 33.557-6, memº 01/98, autorizada em 10/02/98, a partir de 10/02/98.
CARLOS EDUARDO M. SOARES, matrícula 34.286-6, transformação CHEV/CHESP processo nº 20002/98, autorizada em 06/01/98, a partir de 09/03/98,
ELZIRA ALCANTARA CAMPOS, matrícula 71.554-9, chesp 39/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
GIL RENATO R. GONÇALVES, matrícula 32.709-3, chesp 176/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 05/03/98.
HILTON SALES BATISTA, matrícula 33.195-3, transformação CHEV/CHESP, processo nº 19096/97, autorizada em 24/12/97, a partir de 24/12/97.
JOSÉ GILNEY MARQUES DA SILVA, matrícula 35.725-1 chesp 74/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.
LANIA MARIA A. VINHEIRO, matrícula 74.499-9, a partir de 16/02/98.
MARCOS CÉSAR A. PEREIRA, matrícula 23.928-3, chesp 27/98, autorizada em 09/02/98, a partir 03/03/98.
MARIA DE FÁTIMA F. DOS SANTOS, matrícula 36.697-8, chesp 03/98, autorizada em 22/01/98, a partir de 22/01/98.
ROSANI LIGEIRO M. FERREIRA, matrícula 32.447-7 chesp 98/98, autorizada em 09/02/98, a apartir de 09/02/98.
SIMONE RIBEIRO BARBOSA, matrícula 31.788-8, chesp 21/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.

NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B na Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a SEBASTIÃO SEABRA DE FIGUEIREDO, matrícula 57.701-4, pelo período de 26.03.98 a 02.04.98.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS.

CAIC JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da constituição e Artigo 10º "b" § 1º do ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade a ASTROGILDO PAULO PEREIRA, matrícula n.º 28.741-5, cargo TP 609, pelo período de 18/03/98 a 22/03/98.

HERMILY NUNES BONFIM

ESCOLA CLASSE 5 DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a WALDETE DE FREITAS SILVA, Matrícula nº 59.895-x, no período de 10.03.98 a 17.03.98.

ROSEMEIRE BEZERRA DO NASCIMENTO HOLANDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

NATIVO A. R. FILHO, matrícula 34289-0, a partir de 09/02/98, CHESP nº 025/98.

KEYLA C. P. BARBOSA, matrícula 34506-7, a partir a partir de 09/02/98, CHESP nº 078/98.

CARMOSINA CORADO DE MACEDO, matrícula 34794-9, a partir de 09/02/98, CHESP nº 018/98.

MARIA LUCIA T. ANDRADE, matrícula 35165-2, a partir de 09/02/98, CHESP nº 100/98.

NEIRE AUGUSTO DE O. SANTOS, matrícula 35382-5, a partir de 09/02/98, CHESP nº 091/98.

OSAIR ANTONIO E. JUNIOR, matrícula 35415-5, a partir de 09/02/98, CHESP nº 090/98.

JOSE WAGNER R. NASCIMENTO, matrícula 36814-8, a partir de 09/02/98, CHESP nº 055/98.

MARÍLIA DA C. THOMAZ, matrícula 36817-2, a partir de 09/02/98, CHESP nº 056/98.

NATAN O. SOUZA, matrícula 36834-2, a partir de 09/02/98, CHESP nº 057/98.

JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula 26323-0, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 014/98.

CRISTIANE P. DOS SANTOS, matrícula 34594-6, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 015/98.

IVANEIDE DE MOURA ANDRADE, matrícula 34699-3, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 002/98.

ADSNEY DOS SANTOS, matrícula 34759-0, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 025/98.

JANETE ALVES MACHADO BAZZI, matrícula 35057-5, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 012/98.

JOANA ANGÉLICA P. DE MELO, matrícula 35158-X, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 008/98.

MARIA ISABEL G. R. SILVA, matrícula 35160-1, de 09/02/98 a 09/06/98 CHEV nº 018/98.

ALINE EÇA MACHADO, matrícula 35210-1, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 009/98.

JARDEL LOPES DOS SANTOS, matrícula 35306-X, de 09/02/98 a 09/06/98, CHEV nº 019/98.

ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, matrícula 35322-1, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 013/98.

MONICA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 35571-2, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 010/98.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 35573-9, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 024/98.

NELSON V. EVANGELISTA, matrícula 35574-7, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 024/98.

SONALI MENDES MACHADO, matrícula 35621-2, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 022/98.

IAURI MARCIO DOS REIS, matrícula 35825-8, de 09/02/98 a 09/06/98, CHEV nº 021/98.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

MARIA HELENA DE ALMEIDA ROMÃO, matrícula 27029-6, a partir de 09/02/98, CHESP nº 115/98.

NEUSA VICENTE DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 31258-4, a partir a partir de 09/02/98, CHESP nº 119/98.

JADER CAMPOS DA SILVA, matrícula 31421-8, a partir de 09/02/98, CHESP nº 104/98.
 CLEONICE BARRETO DA SILVA, matrícula 31924-4, a partir de 09/02/98, CHESP nº 107/98.
 FATIMA DE JESUS GOMES SOARES, matrícula 32483-3, a partir de 09/02/98, CHESP nº 028/98.
 OLEGARIO GARCIA DE F. NETO, matrícula 32619-4, a partir de 09/02/98, CHESP nº 118/98.
 CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 33335-2, a partir de 09/02/98, CHESP nº 116/98.
 ANA MEDEIROS B. NETA PAIVA, matrícula 32848-0, a partir de 09/02/98, CHESP nº 117/98.
 HIGINO AIRTON FILHO, matrícula 33407-3, a partir de 09/02/98, CHESP nº 126/98.
 KATIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 33575-4, a partir de 06/03/98, CHESP nº 112/98.
 LIMIRIO LEAL F. NETO, matrícula 33815-X, a partir de 09/02/98, CHESP nº 114/98.
 FRANCILIA V. YOUSEF, matrícula 34031-6, a partir de 09/02/98, CHESP nº 036/98.
 NANSI GUIMARÃES PARREIRA, matrícula 34077-4, a partir de 09/02/98, CHESP nº 105.
 SILMARA MARIA MOURA CARVALHO, matrícula 34129-0, a partir de 05/03/98, CHESP nº 113/98.
 AURY CLEIDE DOS SANTOS PARENTE, matrícula 35391-4, a partir de 09/02/98, CHESP nº 121/98.
 DORIVAL MAXIMO DA SILVA JUNIOR, matrícula 35557-7, a partir de 09/02/98, CHESP nº 106/98.
 VALDETE VITOR DIAS CAMPOS, matrícula 35878-9, a partir de 27/02/98, CHESP nº 102/98.
 FRANCISCO JORGE ALVES VIEIRA, matrícula 37053-3, a partir de 02/03/98, CHESP autorizada pela DPE/DEX.
 HILDA MARIA ALMEIDA, matrícula 36285-9, a partir de 04/03/98, CHESP nº 111/98.
 MARCOS ANTONIO C. FUENTES, matrícula 36749-4, a partir de 09/02/98, CHESP nº 123/98.
 RENATA ALVES CAVALCANTE BROTAS, matrícula 36786-9, a partir de 26/02/98, CHESP nº 020/98.
 VANIA LUCIA BEZERRA DA SILVA, matrícula 37033-9, a partir de 02/03/98, CHESP nº 120/98.
 DANIELA BISPO DE ARAUJO, matrícula 37044-4, a partir de 02/03/98, CHESP nº 110/98.
 ALENIR AZEVEDO RAMIRO DE MENDONÇA, matrícula 37056-8, a partir de 05/03/98, CHESP nº 125/98.
 GLENDA RUBIA LOPES, matrícula 41133-7, a partir de 09/02/98, CHESP nº 063/98.
 ELIZABETE BISPO DE MELO, matrícula 45159-2, a partir de 09/02/98, CHESP nº 109/98.
 RENATA CRISTINA FERREIRA, matrícula 31588-5, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 042/98.
 ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA BRITO, matrícula 31929-5, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 042/98.
 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA FREITAS, matrícula 32110-9, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 047/98.
 LEUZA BARBOSA DA SILVA, matrícula 32158-3, de 23/03/98 a 23/12/98, CHEV nº 050/98.
 OTACILIA JOAQUIM DA SILVA, matrícula 32412-4, de 05/03/98 a 19/06/98, CHEV nº 032/98.
 FATIMA DE JESUS GOMES SOARES, matrícula 32483-3, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 028/98.
 EUNICE LUCIANO DA C. RESENDE, matrícula 32498-1, de 02/03/98 a 29/06/98, CHEV nº 031/98.
 CLAUDIA GOMES CAVALCANTE, matrícula 32569-4, de 09/02/98 a 11/06/98, CHEV nº 036/98.
 VANDA LUCIA TEIXEIRA ALVES, matrícula 32718-2, de 10/03/98 a 19/06/98, CHEV nº 039/98.
 CLAUDIA BARROS MACEDO, matrícula 34000-6, de 09/02/98 a 11/06/98, CHEV nº 035/98.
 MARLENE CONCEIÇÃO DE SOUSA, matrícula 35080-X, de 10/03/98 a 23/12/98, CHEV nº 038/98.
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA, matrícula 35187-3, de 12/03/98 a 23/12/98, CHEV nº 029/98.
 VANDELE CASTRO ALVES, matrícula 35669-7, de 27/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 044/98.
 ROGERIO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 35731-6, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 026/98.
 MAHEB FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 35749-9, de 20/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 033/98.
 CRISTIANE D. DE FREITAS, matrícula 36064-3, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 011/98.
 LETICIA SILVA FERREIRA, matrícula 36125-9, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 027/98.
 MARIA IVONETE M. DE OLIVEIRA, matrícula 36618-8, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 043/98.
 EULA LUCIANA SILVA DE PAULA, matrícula 36740-0, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 045/98.
 ANTONIA SALETE ALVES VIEIRA, matrícula 36850-4, de 26/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 037/98.
 TAMAKA K. OLIVEIRA, matrícula 36965-9, de 09/03/98 a 23/12/98, CHEV nº 034/98.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 no item 1.18 de 31.01.96, resolve:
 CONCEDER Horário Especial à servidora JÚLIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 43.104-4, pelo período de 01/03/98 a 16/07/98, no horário de 14:00 às 18:00 para 13:30 às 17:30.

DORCAS DE CASTRO

CENTRO EDUCACIONAL 304 DE SAMAMBAIA
 ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO C.Ed.304 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:
 CONCEDER Licença Paternidade ao servidor JÓAO ANTÔNIO F. SALOMÃO, matrícula 24.197-0, pelo período de 23/03/98 a 27/03/98.

FRANCISCO BARBOSA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90,
 Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DELNILO RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula 34.434-9, Professor MG1V, pelo período de 06.03.98 a 10.03.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o disposto no Artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
 Conceder licença nojo a servidora MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES, matrícula nº 58.145-3, no período de 24.03.98 a 31.03.98.

JULIA MARIA REBELLO MANDARINO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal.

Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.



SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 1998 (*)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do Art. 145 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PRORROGAR, por 30 dias, a partir de 20 de março de 1998 o prazo concedido à Comissão para estudo da evolução funcional dos servidores do órgão, constante da Ordem de Serviço nº 09 publicada no DODF em 18/02/98.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 59, de 27.3.98.

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 2 de abril de 1998

Processo : 062.000.237/98
Interessado : ENILCE DE OLIVEIRA.
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora ENILCE DE OLIVEIRA, matrícula nº 200861-1, no período de 02 a 09 de abril de 1998, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus a servidora, para participar de trabalho conjunto entre a FNS e este Instituto de Saúde no Estado do Espírito Santo, visando a captura de exemplares de Aedes albopictus, para isolamento.

Processo : 062000236/98
Interessado : JOSÉ ROBERTO DA COSTA.
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor JOSÉ ROBERTO DA COSTA, matrícula nº 100.534-1, no período de 17 a 21/04/98, para participar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, do II Congresso Brasileiro de Micologia, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto os vencimentos e as vantagens a que faz jus o servidor.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE ABRIL DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de 26.03.98, publicada no DODF nº 60, de 30.03.98, página 55, que designou o servidor **JUVENAL GONÇALVES DE MORAIS**, matrícula nº 126.967-4, para compor, como Membro Titular, a Comissão Central de Tomadas de Contas Especiais.

Elogiar a servidora **LÍLIAN LOPES SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 129.474-1, pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais da servidora.

Elogiar o servidor **CHRISTOPHE DE ALMEIDA TELES**, Assistente Intermediário de Saúde - Operador de Computador - matrícula nº 133.337-2, pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções à frente da Encargadoria de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde do Centro de Processamento de Dados e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de Informatização da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte e à implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais do servidor.

Elogiar o servidor **WALTER RESENDE COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Telecomunicações e Eletricidade - matrícula nº 122.119-1, pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções à frente da Encargadoria de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde do Centro de Processamento de Dados e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de Informatização da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte e à implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais do servidor.

Elogiar o servidor **WALMIR SILVA SERRA**, matrícula nº 136.723-4, pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções à frente da Chefia do Núcleo de Documentação Técnica do Centro de Processamento de Dados da FHDF e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais do servidor.

Elogiar o servidor **ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde - Operador de Computador - matrícula nº 131.991-4, pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções à frente da Encargadoria de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de Informatização da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte e à implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais do servidor.

Elogiar a servidora **KÊNIA ALVES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 135.371-3, pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções à frente da Encargadoria de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de Informatização da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte e à implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais da servidora.

Elogiar a servidora **MANOELISA BRITO DE MELO PONTES CUNHA**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 133.379-8, pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções à frente da Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde do Centro de Processamento de Dados da FHDF e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de Informatização da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte e à implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais da servidora.

Elogiar a servidora **DALVA NAGAMINE MOTTA**, Assistente Superior de Saúde - Médica Sanitarista, matrícula nº 119.818-1, pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções à frente da Direção do Centro de Processamento de Dados da FHDF e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de Informatização da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte e à implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais da servidora.

Elogiar o servidor **JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA SANTOS**, Assistente Superior de Saúde - Analista de Sistemas, matrícula nº 118.323-1, pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de Informatização da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte e à implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais do servidor.

Elogiar a servidora **ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 130.505-1, pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções à frente da Assessoria do Centro de Processamento de Dados e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de Informatização da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte e à implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais da servidora.

Elogiar o servidor **JOÃO BOSCO RAMOS**, Assistente Intermediário de Saúde - Programador, matrícula nº 110.153-6, pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções à frente da Chefia do Núcleo de Suporte Técnico do Centro de Processamento de Dados da FHDF e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de Informatização da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte e à implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais do servidor.

Elogiar o servidor **ANTONIO APIANO MARQUES HOLANDA JÚNIOR**, matrícula nº 136.723-4, Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde do Centro de Processamento de Dados da FHDF pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de Informatização da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte e à implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais do servidor.

Elogiar a servidora **MARIZA DE SOUZA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 201.526-9, pela competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções à frente da Secretaria do Centro de Processamento de Dados e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de implantação do cartão do SUS no Distrito Federal.

O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais da servidora.

Elogiar o servidor **EDUARDO ANDRÉ DE FARIAS E LEITÃO**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 122.866-7, pela

competência e alto espírito de profissionalismo que vem demonstrando no desempenho de suas funções à frente da Chefia do Núcleo de Microinformática do Centro de Processamento de Dados da FHDF e em especial à dedicação e eficiência dispensados ao processo de implantação do cartão do SUS no Distrito Federal. O presente elogio deverá constar nos assentamentos funcionais do servidor.

MARIA JOSE CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula No. 136.337-9, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula No. 360.683-0 e EDILMAN LOPES ARRUDA, matrícula No. 360.714-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.000.124/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s). Esta ordem torna sem efeito a de 19.2.98, publicada no DODF de 25.2.98

Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula nº. 136.337-9, DÉBORA MEIRELLES DUTRA, matrícula nº 124.449-3, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA, agente administrativo, matrícula nº 360.683-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.002.980/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1º. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de **15.01.98**, publicada no DODF de **20.01.98**, que apura os fatos constantes no Processo No. **061.030838/97**.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1, resolve:

Aplicar **pena de Advertência** ao servidor **REGINALDO LEAL AZEVEDO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Radiologia, matrícula n.º 123.026-3, por infringir o **artigo 116, inciso III** da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4.11, da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder **licença adoção** de **90 (noventa) dias**, à servidora **LAUDENI ANA DOS SANTOS FERNANDES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Portaria), 2ª Classe, Padrão I, matrícula n.º 130.163-2, lotada no **HBDF**, pela adoção de **REBECA DINIZ**, nascida no dia 13 de dezembro de 1997, nos termos do **artigo 210** da Lei n.º 8.112/90, conforme processo n.º **061.022313/98**.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.7 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998 do Senhora Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os servidores ADILSON ALVES BOTELHO, AIS (Aux. de enfermagem), matrícula n.º 126.781-7, MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121.801-8, ZANIA MARCIA XAVIER, AIS (Aux. de Enfermagem) matrícula n.º 129.407-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo 061.033.266/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 1º DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.7 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1998 do Senhora Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os servidores, MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Aux. de enfermagem), matrícula n.º 121.801-8-; ZANIA MARCIA XAVIER, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 129.407-5 e CLAUDETE ROSA DE LIMA, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 126.637-6 membros da Comissão Regional de Sindicância designados através da Ordem de Serviço n.º 114 de 24.09.96, para sob

a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo 061.033.157/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF e **tornar** sem efeito a Ordem de Serviço n.º 21 de 19.02.98, publicada no DODF n.º 41 de 03.03.98, pag. 14.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4 da Instrução n.º 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Saúde de Brasília nº 15, da Direção Regional de Saúde do Paranoá, nos termos do art. 37, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos:

Nome: WALBER MARTINS COSTA Matricula: 127.697-2 Quinquênio (s) 2º - 04.01.93 à 03.04.98	Processo: 061.039055/93
Nome: ISABEL DIVINA ALVARES LUZ Matricula: 127.816-9 Quinquênio (s) 2º - 02.11.92 à 03.11.97	Processo: 061.038203/93
Nome: VÂNIA MARIA TOMAIM Matricula: 119.585-9 Quinquênio (s) 3º - 21.09.92 à 20.09.97	Processo: 061.031457/92

ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO

DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 1º DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.1 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, da Sra. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, a servidora MARIA EULINA DE SOUSA SILVA, matrícula 113.706-9, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Pessoal/DRSSM, símbolo DFG-05, no período de 15/01/98 a 09/03/98, tendo em vista a vacância do referido cargo no período mencionado.

HÉLIOS DE SOUZA FLEURY

DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1998

A Diretora da Regional de Saúde de São Sebastião, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto à servidora Angela Koury Menescal Landwehr, Assistente Superior de Saúde (Médica – Clínica Médica), 2ª. Padrão II, matrícula 129.553-5, lotada no Centro de Saúde nº. 18 da Direção Regional de Saúde de São Sebastião, para participar do Curso de Hansenologia, a realizar-se no Instituto “Lauro de Souza Lima” em Bauru - São Paulo, no período de 25 à 29/05/98.

RITA CASSIA PÄES RIBEIRO DE MELLO

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de abril de 1998

PROCESSO : Nº 030.000.090/98
INTERESSADO: MYRINÊS DE FÁTIMA NAVES ABATH
ASSUNTO : Autorização de viagem e Concessão de diária

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no Artigo 8º do Decreto nº 14.649, de 25.03.93 e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1998, autorizo a viagem e concessão de diária para a servidora abaixo, para realização de consulta aos autores do projeto de reforma da estação Rodoviária do Plano Piloto.

Myrinês de Fátima Naves Abath, Matrícula nº 44.726-9, no valor de R\$ 74,23 (Setenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente a ½ diária.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHOS

Elogia as servidoras abaixo relacionadas, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atribuições funcionais, frente ao Serviço de Pessoal, no período de 16.10.96 a 15.10.97.

MATRÍCULA	NOME
33.000-0	JOSELIA OLIVEIRA DA SILVA
33.752-8	ALCIRA SANTOS RIBEIRO
33.760-9	GISLEIDE MARIA DA COSTA
33.892-3	LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA
39.643-5	JANICE PIRES GONÇALVES

SANDRA DA SILVA CARDOSO

HOMOLOGO:

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 19.104, de 18 de março de 1998, resolve:

Designar o Major QOPM SUAMY SANTANA DA SILVA, para exercer a função de Coordenador Geral dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 140,20 (cento e quarenta reais e vinte centavos) e total de R\$ 144,32 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), em complemento à diária nº 06/98 (erro no cálculo da diária), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a Palmas-TO, no período de 04 a 06/03/98.

MATRÍCULA NOME
49.460-7 PAULO ROBERTO HIROFUMI I

II - Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 98,86 (noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) e total de R\$ 247,18 (duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a Palmas-TO, no período de 04 a 06/03/98, para participar da IV Reunião do CONSE.

MATRÍCULA NOME
44.259-3 ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

III - Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 168,06 (cento e sessenta e oito reais e seis centavos) e total de R\$ 172,97 (cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), em complemento à diária nº 02/98 (erro no cálculo da diária), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a Palmas-GO, no período de 04 a 06/03/98.

MATRÍCULA NOME
44.259-3 ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

JOSÉ ALVES DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 173 DE 3 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1978, resolve: Designar MARIA DO ROSÁRIO NUNES SERPA VIANA, matrícula 1.069-3, como responsável pelo Suprimento de Fundos desta Autarquia, durante 60 (sessenta) dias corridos após o crédito em conta.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 2 DE ABRIL DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, c/ o artigo 80, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun. 86, resolve:

1) - AGREGAR aos respectivos Quadros, a contar de 03 Abr 98, o Capitão BM MÁRIO LOPES CONDES, Mat. nº 00203-8, os 1º TENs BMs JORGE GADIOLI RIBEIRO MENES, Mat. nº 01276-9, ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA, Mat. nº 01284-X e o JOSÉ ERNANDE DE SOUSA, Mat. 01271-8, do Quadro de Oficiais Combatente e Administrativos, respectivamente, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 14, § 8º, item II, da Constituição Federal, Item III, do Parecer nº 025/98 - SAJUR e, Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por terem sido autorizados a afastarem-se do serviço ativo, para concorrerem as eleições de outubro/98, conforme consta nos requerimentos, dos mesmos.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.295/98, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o Subtenente BM RENATO ANDRADE AZEVEDO, Mat. nº 01.223-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º Tenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "b"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 3 de abril de 1998

REFERÊNCIA: Processo 053.000281/98
INTERESSADO: SÔNIA THEREZINHA MALTEZ HERINGER, mat. 15.565-9
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/98, em favor do (a) SÔNIA THEREZINHA MALTEZ HERINGER, mat. 15.565-9, para fazer face ao pagamento com Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA: Processo 053.000282/98
INTERESSADO: CAP QOBM/COMPL. FIDELIS MUNIZ NETO, mat. 00463-3
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/98, em favor do (a) CAP QOBM/COMPL. FIDELIS MUNIZ NETO, mat. 00463-3, para fazer face ao pagamento com Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA: Processo 053.000281/98
INTERESSADO: CAP QOBM/COMB WERNECK MARTINS CARVALHO, mat. 00242-9
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/98, em favor do (a) CAP QOBM/COMB WERNECK MARTINS CARVALHO, mat. 00242-9, para fazer face ao pagamento com Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA: Processo 053.000289/98
INTERESSADO: 1º SGTº BM FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, mat. 03110-0
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/98, em favor do (a) 1º SGTº BM FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, mat. 03110-0, para fazer face ao pagamento com Ressarcimento de Despesas.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º, e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso II e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60, e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Cabo QPME SÁLVIO DCNIZETI DE MELO, matrícula nº 06.592/7, da ativa, falecido em 18 de janeiro de 1998, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: LAUREN KELLY DA SILVA MELO, matrícula nº 71.648/0, MICHAEL DA SILVA MELO, matrícula nº 71.662/6 e DIEGO DA SILVA MELO, matrícula nº 71.663/4, filhos do instituidor, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 260,14 (duzentos e sessenta reais e quatorze centavos) para cada pensionista, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$	208,32
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$	130,20
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$	104,18
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$	39,06
ADEQ. ART 2 LEI 7.961/8	R\$	26,04
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$	26,04
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$	19,53
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$	13,02
GRAT. C.B.E.T	R\$	83,83
TOTAL	R\$	780,42
Cotas-parte: 1/3 (um terço)	R\$	260,14

Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor dos beneficiários.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, incisos I e II, e 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Cabo QPPMC ANTÔNIO DONIZETTI MOREIRA, matrícula nº 05.804/1, da ativa, falecido em 17 de fevereiro de 1998, na proporção de 4/8 (quatro oitavos) para a viúva, senhora MARIA APARECIDA MARTINS MOREIRA, matrícula nº 71.659/6, acrescidos de 2/8 (dois oitavos) referentes a seus filhos menores: KARINA MARTINS MOREIRA e RAILSON MARTINS MOREIRA, e de 1/8 (um oitavo) para cada filha extra-leito: CIBELE LOPES MOREIRA, matrícula nº 71.660/X e MICHELE BENÍCIO MOREIRA, matrícula nº 71.661/8 a contar do óbito, cabendo a viúva o valor mensal, inicial de R\$ 585,30 (quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) e de R\$ 97,55 (noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para cada filha extra-leito, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 130,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$ 208,32
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 130,20
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 104,18
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 39,06
ADEQ. ART 2 LEI 7.961/8	R\$ 26,04
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 26,04
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$ 19,53
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$ 13,02
GRAT. C.E.T.	R\$ 83,83
TOTAL	R\$ 780,40
Cotas-parte: 6/8 (seis oitavos)	R\$ 585,30
1/8 (um oitavo)	R\$ 97,55

Incluir na presente pensão 05 (cinco) salários-família, em favor da viúva, de seus filhos menores e das filhas extra-leito.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

I - Cancelar a contar de 1º de março de 1998, a concessão da cota-parte de 1/8 (um oitavo) da Pensão Tronco, do benefício destinado ao pensionista UESTER TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 70.483/0, em conformidade com o artigo 23, inciso II da Lei nº 3.765/60, por ter atingido a maior idade em 26 de fevereiro de 1998.

II - Redistribuir o presente benefício aos herdeiros remanescentes em conformidade com o artigo 24, caput da Lei nº 3.765/60, passando a viúva a perceber 100% (cem por cento), da pensão tronco, já adicionada as cotas-partes de 1/8 (um oitavo) referente a cada um de seus três filhos menores.

III - Saque-se em favor da viúva, senhora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula 70.492/X, 100% (cem por cento) da Pensão Tronco no valor mensal de R\$ 579,54 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), na nova situação a contar de 1º de março de 1998, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 2.826/94.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias DP de 30 de abril de 1993 e de 21 de setembro de 1993;

Conceder na forma dos artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/60 e 7º, inciso IV da Lei nº 3.765/60, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto Soldado QPPMC MOACIR RIBEIRO, matrícula nº 10.959/2, da ativa, falecido em 16 de janeiro de 1993, ao senhor SEVERINO RIBEIRO, matrícula nº 71.016/4, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de Cr\$ 4.318.168,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil e cento e sessenta e oito cruzeiros), sendo a pensão tronco correspondente a 20 (vinte) vezes a contribuição de Soldado PM, de acordo com o artigo 15, caput, da Lei nº 3.765/60;

Rever os cálculos do presente benefício a contar de 03 de dezembro de 1993, com vistas adequá-lo ao artigo 2º, inciso I, da Portaria Interministerial nº 2.826/94-EMFA, cabendo ao beneficiário, a partir de então, o valor mensal inicial de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos cruzeiros reais), ficando a diferença entre os valores recebidos no período compreendido entre de 03 de dezembro de 1993 a 02 de outubro de 1995 para o valor retromencionado em exercício findo aguardando o reque-

rimento do interessado após o julgamento da legalidade pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Incluir na fundamentação legal do presente benefício a contar de 1º de janeiro de 1996, os artigos 40, § 5º e 42, § 10 da Constituição Federal nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, calculando a pensão com base na totalidade da remuneração do instituídos;

Saque-se em favor do beneficiário, na nova situação, a contar de 1º de março de 1998, no valor mensal, inicial de R\$ 668,46 (seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

ADEQ. LEI 7961/89 ART. 2	R\$ 23,16
ADIC. TEMPO SERVIÇO	R\$ 5,79
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 23,16
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 92,64
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$ 11,58
GRAT. C.E.T.	R\$ 72,09
G.A.M	R\$ 185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 115,80
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 23,16
SOLDO	R\$ 115,80
TOTAL	R\$ 668,46

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 01 (um) salário-família, em favor do beneficiário.

Conceder, provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar à senhora MARIA JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 71.664/2, viúva do extinto Soldado QPPMC JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 01.154/1, Reformado com proventos integrais de 3º Sargento PM, falecido em 25 de fevereiro de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.450,12 (mil quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$ 178,20
GRAT. ATIVIDADE MILITAR INATIVO	R\$ 285,12
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$ 142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 35,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 513,21
AUXÍLIO INVALIDEZ	R\$ 130,20
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$ 35,64
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$ 129,55
TOTAL	R\$ 1.450,12

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 04 (quatro) salários-família, em favor da viúva e de seus filhos menores.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar, à senhora TÂNIA BERNARDO DE CASTRO BATISTA, matrícula nº 71.657/X, esposa do ex-Soldado QPPMC PEDRO JOSÉ BATISTA, matrícula nº 06.582/X, da ativa, excluído desta Corporação através da Portaria PMDF nº 07 de 17 de dezembro de 1997 e efetivada através do BI/1º BPM nº 023 de 03 de fevereiro de 1998, retifica da através do BI/1º BPM 043 de 06 de março de 1998, contar de 03 de fevereiro de 1998, data da efetivação da exclusão, no valor mensal, inicial de R\$ 691,62 (seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 115,80
GRAT. ATIVIDADE MILITAR	R\$ 185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 34,74
ADEQ. ART. 2 LEI 7.961/8	R\$ 23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$ 17,37
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$ 11,58
GRAT. C.E.T	R\$ 72,09
TOTAL	R\$ 691,62

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 05 (cinco) salários-família, em favor da beneficiária e de seus filhos menores.

JORGE CEZAR ARAÚJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 36.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I, 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60, e ainda a Portaria Interministerial nº 2826/94, o benefício da Pensão Militar, legado pelo Soldado QPPMC EDILSON PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 13.423/6, excluído desta Corporação em 23 de janeiro de 1998, através do BCG nº 016, efetivada em 12 de fevereiro de 1998, no BI/7º CEMind. nº 030, na proporção de 2/4 (dois quartos) para a senhora RENATA CRISTINA FERREIRA VIEIRA DA COSTA, esposa, matrícula nº 71.665/0, adicionando-se a sua cota-parte 1/4 (um quarto) referente a seu filho menor ROGER VIEIRA DA COSTA, a contar da efetivação da exclusão, no valor mensal, inicial de R\$ 514,35 (quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo, ficando ainda em cota-reserva 1/4 (um quarto) da pensão tronco, aguardando o requerimento de THAYNÁ DE SOUZA COSTA, filha de outro-leito.

SOLDO	R\$ 115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....	R\$ 185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 34,74
ADEQ. ART 2 LEI 7961/8	R\$ 23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 23,16
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$ 11,58
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$ 11,58
GRAT. C.E.T	R\$ 72,09
TOTAL	R\$ 685,83
Cotas-parte: 3/4 (três quartos) para a esposa.....	R\$ 514,35
Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família em favor da esposa e de seu filho menor.	

Conceder provisoriamente, o benefício da pensão militar legado pelo extinto Soldado QPPMC EDSON TADEU CORRÊA DOS SANTOS, mat. nº 10.971/1, Reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 1º de março de 1998, na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ -Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c o artigo 72, § 1º, da Lei nº 6.023/74, 1º, inciso II, alínea "b", da Decisão Normativa do TCU nº 18 de 09 de maio de 1990 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 2/4 (dois quartos) para a companheira, senhora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula nº 71.666/9, e de 1/4 (um quarto) para cada filho: EDSON RAFAEL CORRÊA DOS SANTOS, matrícula nº 71.667/7, EDSON ELMADAN CORRÊA DOS SANTOS, matrícula nº 71.668/5, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 401,40 (quatrocentos e um reais e quarenta centavos) para a companheira e de R\$ 200,69 (duzentos reais e sessenta e nove centavos) para cada filho, conforme demonstrativo a seguir:

ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$ 319,60
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 11,58
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 92,64
TEMPO SERVIÇO MIL. INATIVO	R\$ 5,79
GRAT. C.E.T	R\$ 72,09
G.A.M. INATIVO	R\$ 185,28
SOLDO	R\$ 115,80
TOTAL	R\$ 802,78
Cotas-parte: 2/4 (dois quartos) para companheira.....	R\$ 401,40
1/4 (um quarto) para cada filho	R\$ 200,69
Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família, em favor dos beneficiários.	

JORGE CEZAR ARAÚJO CALDAS - MAJOR QOPM

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.095, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Descontar da Pensionista Militar, NATHÁLIA FERNANDES MARRON DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.638/3, que percebe 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Soldado QPPMC JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.258/3, falecido em 20 de dezembro de 1997, em quatro parcelas, a importância de R\$ 572,28 (quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao acerto financeiro dos vencimentos não Reclamados pelo instituidor.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pag. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da pensão militar à senhora MARGARIDA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 71.669/3, viúva do extinto 1º Sargento QPPMC GABRIEL MANOEL DA SILVA, matrícula nº 08.539/1, da ativa, falecido em 18 de março de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.502,52 (mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$ 239,40
GRAT. ATIVIDADE MILITAR	R\$ 383,04
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 203,49
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$ 263,34
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$ 71,82
ADEQ. ART. 2 LEI 7961/8	R\$ 47,88
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$ 47,88
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$ 35,91
GRAT. SERVIÇO ATIVO	R\$ 23,94
GRAT. C.E.T	R\$ 185,82
TOTAL	R\$ 1.502,52

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir na presente pensão 04 (quatro) salários-família, em favor da beneficiária e de suas filhas menores.

JORGE CEZAR ARAÚJO CALDAS - MAJOR QOPM

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo : 160.000.085/98
Interessado : Aurilene de Sousa e Outros
Assunto : Concessão de Diária

Conforme estabelece o Decreto nº. 14.649, de 25/03/93, observado o disposto no Decreto nº. 16.628, de 18/07/95, AUTORIZO a concessão de meia diária aos servidores Aurilene de Sousa, Fabrício Silveira Martins e Francisco Assis de Jesus, em viagem para Valparaíso - GO com finalidade de fazer vistoria para acolhimento de Carta-Consulta da Empresa F.F. Engenharia Ltda, Processo nº. 160.000.614/94 situada à CH. Anhangüera "C" QD. 1CH.4 - Valparaíso - GO.

Brasília, 02 de abril de 1998

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA
Adjunto

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

suas atribuições, resolve:

- 1 - DESIGNAR, os servidores MARIA APARECIDA FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.573-3 e MÁRCIO ROBERTO FREITAS DA SILVA, Técnico de Orçamento e Finanças, matrícula nº 30.859-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, respectivamente, responsáveis pela distribuição dos vales-transportes no âmbito desta Secretaria, bem como pela prestação de contas das despesas com os referidos vales na forma da legislação vigente;
- 2 - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 10.06.97, publicada no DODF Nº 112, de 16.06.97, página 4302;
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO Em 6 de abril de 1998

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, item IX do Decreto 16.258, de 29.12.94, e, com base Decreto nº 14.469, de 25/03/93, autoriza:

5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 816,48 (Oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), à servidora MARIA VALDA CÉSAR, Chefe do Departamento de Atendimento ao Trabalhador-DAT-DFG-14, matrícula nº 00.268-2, referente a despesas com viagem para participar de visitas às empresas DBM (Vicky), Lens e Minarelli, Saad Filipe e De Queiroz, tendo em vista a implantação do Projeto CRER, a realizar-se na cidade de São Paulo, no período de 03.04.98 a 08.04.98, Processo nº 030.000.473/98;

2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 371,13 (trezentos e setenta e um reais e treze centavos), à servidora MÁRCIA COSTA MOSSMANN, Gerente de Atendimento ao Empregador-DFG-12, matrícula nº 91.073-2, referente a despesas com viagem para participar de visitas às Empresas DBM (Vicky), Lens e Minarelli, Saad Filipe e De Queiroz, tendo em vista a implantação do Projeto CRER, a realizar-se na cidade de São Paulo, no período de 06.04.98 a 08.04.98, processo nº 030.000.473/98.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores desta Secretaria, referente ao período de 15.10.96 a 15.10.97.
2- Caberá ao Serviço de Pessoal da SEMATEC efetuar os registros e demais procedimentos necessários.
CRISTINA DE ARAUJO TAVARES - Presidente, **CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS, JACEDY DA SILVA GOMES e CLÁUDIA REGINA DE SOUZA FERREIRA**- Membros e **ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS** - Representante dos servidores.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL			
MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
21.608-9	MARIA DA GRAÇA CONRADO DIAS (*1)	--	--
22.018-3	LUIZ FERNANDO A. DA CUNHA	4,73	EXCELENTE
23.206-8	JOANA DARC DA CRUZ SANTOS	5,00	EXCELENTE
22.399-9	MARIA DAS DORES GALVÃO	4,51	EXCELENTE
22.994-6	ONILDO JORDÃO DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
23.211-4	MARIA ODÍLIA QUEIROZ	5,00	EXCELENTE
23.286-6	REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
23.978-X	SANTINA ELISETE DE NOQUELI CASARI	4,80	EXCELENTE
24.199-7	OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA	5,00	EXCELENTE
24.654-9	MARIA LÚCIA DA SILVA	4,67	EXCELENTE
25.103-8	AMBROSINA MARIA DE JESUS L. OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
25.368-5	JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS	5,00	EXCELENTE
25.734-6	MAGDA ALMEIDA PEREIRA	4,50	EXCELENTE
25.862-8	MARIA VALDECI DA SILVA DE MOURA	4,84	EXCELENTE
28.706-7	SUELI CAPRIATA VACCARO	5,00	EXCELENTE
28.710-5	ELEONORA MARIA B. DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
30.463-8	JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA	4,68	EXCELENTE
30.551-0	MARILENE MARIA DE SOUSA	4,70	EXCELENTE
30.800-5	DIMAS DONISETTE ROCHA	5,00	EXCELENTE
30.803-X	JURACI GOMES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.805-6	MARIA ERENEIDE VIRIATO	5,00	EXCELENTE
30.834-X	AUGUSTO CÉSAR P. ARANHA	5,00	EXCELENTE
30.903-6	ANTÔNIO SANATIEL DO NASCIMENTO	4,70	EXCELENTE
30.909-5	JOSUE JOSÉ DE SOUSA	4,69	EXCELENTE
30.913-3	ELIANA MATOSINHO SOARES	4,75	EXCELENTE
30.948-6	ENIVALDO ALVES SILVA	5,00	EXCELENTE
30.956-7	ANA CRISTINA GADELHA C. DA SILVA	4,90	EXCELENTE
30.967-2	DILTON BATISTA SILVA	4,87	EXCELENTE
31.010-7	MAGNA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	4,84	EXCELENTE
31.105-7	NILTON RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
31.778-0	SIMONE DA CUNHA ROCHA	4,89	EXCELENTE
31.785-3	FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO	4,85	EXCELENTE
32.044-7	DONATILA ALVES DA S. CAVALCANTI	5,00	EXCELENTE
32.065-X	MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUSA	4,74	EXCELENTE
32.153-2	MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA	4,84	EXCELENTE
32.212-1	MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA	5,00	EXCELENTE
32.223-7	ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	4,80	EXCELENTE
32.225-3	JOSENICE ANTÔNIO DE SOUZA FRANCO	4,90	EXCELENTE
32.936-3	TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO	5,00	EXCELENTE
32.937-1	ADALTO GERALDO SOARES	4,90	EXCELENTE
32.947-9	SANDRA MOREIRA FONSECA	4,85	EXCELENTE
32.971-1	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIMA (*2)	--	--
33.511-8	SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBA	4,86	EXCELENTE
33.554-1	ANA CLAUDIA F. MUNIZ	4,60	EXCELENTE
33.710-2	PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
33.718-8	HARLICE DOS SANTOS CELESTINO	5,00	EXCELENTE
33.965-2	MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ	5,00	EXCELENTE
34.080-4	MARIA AUXILIADORA GAIO	4,80	EXCELENTE
34.227-0	MARIA REGINA DE LIMA G. S. DE SÁ	4,60	EXCELENTE
34.571-7	JOÃO GONÇALVES DA HORA	5,00	EXCELENTE
34.709-4	NILVAR FERREIRA MENDES (*3)	4,51	EXCELENTE
34.773-6	ANTÔNIO ÂNGELO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
36.422-3	MIGUEL COUTINHO DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
36.768-0	NEWTON DE ARAÚJO JUNIOR	5,00	EXCELENTE
37.377-X	ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES	4,71	EXCELENTE
37.386-9	FLAVIO JACOBSON JACOMO (*4)	4,53	EXCELENTE
37.392-3	JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL	4,41	BOM
37.394-X	FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA	4,84	EXCELENTE
37.397-4	IVANJISE MACHADO FILGUEIRAS	4,88	EXCELENTE
37.406-7	NEDER AQUINO GUIDA	4,57	EXCELENTE
37.408-3	ANTÔNIO HENRIQUE GODOY RAMOS	4,62	EXCELENTE
37.410-5	PAULO NEY LUCAS	4,82	EXCELENTE
37.413-X	ANA VALÉRIA DO EGYPTO GONÇALVES	4,73	EXCELENTE
37.439-3	CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO	4,60	EXCELENTE
37.447-4	LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	4,63	EXCELENTE
37.456-3	FABIANA TAVARES RIBEIRO	4,00	BOM
37.484-9	MARIA DA GUIA P. DE MEDEIROS	5,00	EXCELENTE
37.487-3	ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS	4,96	EXCELENTE
37.488-1	MARLOW SANTOS	4,81	EXCELENTE
37.491-1	ELAENE PEREIRA	4,42	BOM
37.492-X	ADRIANA PEREIRA	4,27	BOM
37.494-6	ELIETE FERNANDES CAVALCANTE	4,83	EXCELENTE
37.506-3	MARIA DA PENA BARBOSA RAMOS	4,55	EXCELENTE
37.514-4	MARIA DE FÁTIMA BONFIM DUTRA	4,75	EXCELENTE
37.580-2	MARIA HELENA NOVAIS MIRANDA	4,27	BOM
37.583-7	JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO	4,90	EXCELENTE
37.585-3	AILTON RODRIGUES DA SILVA	4,80	EXCELENTE
37.594-2	JOÃO ALVES CARDOSO	4,63	EXCELENTE
37.597-7	SILDALÉIA SILVA COSTA	4,20	BOM
37.600-0	MANOEL MESSIAS ALVES DE AGUIAR	5,00	EXCELENTE
37.616-7	GISELENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	4,54	EXCELENTE
37.637-X	RICARDO NIXON A. SANTOS	4,83	EXCELENTE
37.639-6	ANTÔNIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES	4,54	EXCELENTE
37.658-2	DANIELA NUNES LORENZETTI	4,67	EXCELENTE
37.668-X	LEIDER ALVES DE OLIVEIRA (*2)	--	--
37.684-1	CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS	4,98	EXCELENTE
37.695-7	RODRIGO STUDART CORREA	4,85	EXCELENTE
37.709-0	DALIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO	4,56	EXCELENTE
37.847-X	CÍCERO DEDICE DE GOES JUNIOR	4,82	EXCELENTE
37.850-X	GLAUCIENE MARIA GONÇALVES SEIXAS	4,72	EXCELENTE
37.865-8	IRENE CUSTODIA MAGALHÃES MESQUITA	4,90	EXCELENTE
37.889-5	RAIMUNDA NONATO MACEDO	4,88	EXCELENTE
37.890-9	MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS	5,00	EXCELENTE
37.895-X	THEREZA CRISTINA A. MARQUES DE CARVALHO (*5)	--	--
37.911-5	GILMAR DE ALMEIDA VAZ	4,87	EXCELENTE
37.914-X	DENISE CARVALHO DA SILVA	5,00	EXCELENTE

37.966-2	ANA CRISTINA SOARES LINHARES	4,45	BOM
38.024-5	MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS	5,00	EXCELENTE
38.027-X	IZABEL LAURINDA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
38.049-0	AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA	4,71	EXCELENTE
38.051-2	PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA	4,80	EXCELENTE
38.074-1	ELIANA MARQUES BARRETO	5,00	EXCELENTE
38.080-6	ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR	4,82	EXCELENTE
38.081-4	ERIEL SINVAL CARDOSO	4,90	EXCELENTE
38.084-9	LUIZALICE BARBARO G. LABARRERE	4,84	EXCELENTE
38.086-5	FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES LIMA	4,83	EXCELENTE
38.090-3	RAIMUNDA DIAS QUIRINO	4,63	EXCELENTE
38.123-3	LILA PEREIRA DE OLIVEIRA LEMOS	5,00	EXCELENTE
38.598-0	ANGELITA FELICIANA SANTANA	4,70	EXCELENTE
38.599-9	ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	4,86	EXCELENTE
38.661-8	ANGELINA LINA NEIVA	5,00	EXCELENTE
38.663-4	MARIA LEIDES LINA NEIVA MEIRELES	4,71	EXCELENTE
38.786-X	OSVALDINA ALVES TORRES	4,51	EXCELENTE
38.947-1	EVERALDO DA COSTA	5,00	EXCELENTE
38.968-4	JOSELUCIO MANOEL NUNES	4,90	EXCELENTE
39.011-9	FLÁVIO JOSÉ ALVES CESAR	5,00	EXCELENTE
39.015-1	AFONSO WANDERLEY	4,67	EXCELENTE
39.081-X	EMILSON MORAES LIMA	4,90	EXCELENTE
39.280-4	EDVALDO CORREIA DA SILVA	4,67	EXCELENTE
39.391-6	JOSÉ HILTON FLORENTINO DA SILVA	4,67	EXCELENTE
39.783-0	ADRIANA BORGES DE LIMA VIDAL	4,27	BOM
39.814-4	FABIANA DOS SANTOS SILVA	4,96	EXCELENTE
39.849-7	KATIA BRUNO DA SILVA (*6)	4,51	EXCELENTE
40.154-4	ANNE DE PAULA E MAIA SOARES	4,31	BOM
40.563-9	CRISTINA DE ARAUJO TAVARES	5,00	EXCELENTE
42.723-3	JULIO CESAR DE ANDRADE SOBRAL(*7)	4,06	BOM
42.745-4	JACEDY DA SILVA GOMES	4,96	EXCELENTE
42.764-0	ANA PAULA PESSOA CESAR TOLENTINO	4,30	BOM
42.894-9	MARIA DE FÁTIMA JACINTHO MINGORANCE	5,00	EXCELENTE
42.957-0	SANDRA MARIA GAUCHE	4,79	EXCELENTE
43.004-8	BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO	4,64	EXCELENTE
43.041-2	GERALDO MAGELA ALVES DE SÁ (*2)	--	--
43.061-7	CÉLIA REGINA A. SANTANA	4,10	BOM
43.065-X	PATRICIA ARAUJO PAFFER	4,52	EXCELENTE
43.069-2	JOÃO CORADO DE SOUZA (*2)	--	--
43.091-9	DIACIR ALBINO DA SILVA	4,53	EXCELENTE
43.108-7	KARLA REZENDE SOUZA BENÍCIO	4,60	EXCELENTE
43.123-0	RUI CARLOS MAYER	4,63	EXCELENTE
43.125-7	MARILDA SOUSA PEREIRA	4,82	EXCELENTE
43.138-9	IRENILDA G. SIQUEIRA SOUZA	5,00	EXCELENTE
43.187-7	ZÁILA BARBOSA MACHADO	4,96	EXCELENTE
43.216-4	JOÃO RAFAEL PEREIRA ALVES	4,66	EXCELENTE
43.260-1	KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA	4,80	EXCELENTE
43.268-7	LEANDRA GUERRA CHAVES	3,85	BOM
43.334-9	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
43.346-2	CLÁUDIA REGINA SOUZA FERREIRA	4,95	EXCELENTE
43.396-9	PAULO ROBERTO DE AQUINO MARIANI	4,80	EXCELENTE
43.647-X	MAURÍCIO NOGUEIRA DA SILVA	4,39	BOM
43.696-8	KÊNIA DE AMORIM MADOZ	4,60	EXCELENTE
44.037-X	ED CARLOS ALVES DE SOUZA (*8)	4,67	EXCELENTE
44.063-9	WALTERCY DOS SANTOS JUNIOR (*9)	3,41	REGULAR
44.089-2	KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA (*10)	5,00	EXCELENTE
44.110-4	HERCULES BONIFÁCIO FERREIRA FILHO (*3)	4,89	EXCELENTE
44.159-7	EFREM MARQUES MOREIRA (*11)	4,94	EXCELENTE
44.176-7	ANTÔNIO EDILSON DE PAIVA	5,00	EXCELENTE
44.895-8	LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA(*12)	5,00	EXCELENTE
46.174-1	LEVAIR APARECIDO DA CRUZ (*13)	5,00	EXCELENTE
46.454-6	DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA (*14)	4,54	EXCELENTE
46.496-1	MARIA PERPÉTUA SILVA DO NASCIMENTO (*15)	4,54	EXCELENTE

- Legendas:
(*1) - Servidora de Licença Médica
(*2) - Servidor de Licença Para Tratar de Interesses Particulares
(*3) - Servidor Removido.
(*4) - Servidor avaliado no período de 29.09.97 à 15.10.97.
(*5) - Servidor de Licença Para Acompanhar o Cônjuge.
(*6) - Servidora avaliado no período de 15.10.96 à 31.07.97.
(*7) - Servidor avaliado no período de 15.10.96 à 12.10.97.
(*8) - Servidor avaliado no período de 21.12.96 à 15.06.97.
(*9) - Servidora avaliada no período de 19.01.97 à 15.10.97.
(*10) - Servidora avaliada no período de 10.01.97 à 15.10.97.
(*11) - Servidor avaliado no período de 04.01.97 à 15.10.97.
(*12) - Servidor avaliado no período de 11.02.97 à 15.10.97.
(*13) - Servidor avaliado no período de 19.07.97 à 15.10.97.
(*14) - Servidor avaliado no período de 25.08.97 à 15.10.97.
(*15) - Servidor avaliado no período de 07.09.97 à 15.10.97.

HOMOLOGO: 31.03.98

FRANCISCO DANTAS
Secretário

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65, DE 3 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Instrução-de Serviço "SLU" nº 043, de 08.04.97 (DODF de 09.04.97) cessará em 08.04.98, por exigência do § 4º do artigo 51 da Lei das Licitações, resolve:

I - CONSTITUIR nova COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL incumbida de realizar as licitações de interesse da Autarquia.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS TITULARES

Matrícula	Nome
84.085-8	ANTONIO JORGE SOBRAL
83.688-5	ROSE RODRIGUES
83.272-3	CARLA PATRÍCIA BARBOSA RAMOS

MEMBROS SUPLENTE

Matrícula
73.156-0
84.084-X
78.100-2

Nome

MARIA DO AMPARO LIMA
GLEIDSON HERVAL LINS DE VASCONCELOS
CARLOS ALBERTO DE LIMA

III - DESIGNAR para presidir a Comissão o servidor ANTONIO JORGE SOBRAL, que será substituído em seus impedimentos e ausências pela servidora ROSE RODRIGUES.

IV - ESTABELECEER que no desempenho de suas atribuições os componentes da aludida Comissão deverão observar, rigorosamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem assim as demais normas e regulamentos aplicáveis à espécie.

V - INCUMBIR à Comissão ora constituída a continuidade dos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios já em curso nesta Autarquia.

VI - CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 08.04.97, publicada no DODF do dia 09 dos mesmos mês e ano.

VII - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 67, DE 6 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.001.006/97, resolve:

1 - DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, para atuar como EXECUTOR do Contrato nº 53/98, o qual objetiva o fornecimento de cal hidratada, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do Contrato, em conformidade com o Edital, com a proposta da contratada e de acordo com os instrumentos contratuais;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual;
- elaborar cronograma de controle e distribuição do material em estoque;
- atestar as notas fiscais referentes aos fornecimentos realizados e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer o controle financeiro do Contrato e das Notas de Empenhos;
- solicitar suplementação de recursos, observando-se, rigorosamente, os valor global estimado do Contrato e os valor já autorizado para empenhamento;
- exercer o controle e a observância dos prazos de vigência do Contrato.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 6 de abril de 1998

PROCESSO Nº 102-135424/98

INTERESSADO: SERVIDORES DO IDHAB-DF

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 130.862,81 (centro e trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), em favor dos servidores do IDHAB-DF, referente ao mês de março/98 (7ª parcela da diferença de vantagem pessoal incidente sobre o cargo de comissão), conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 100.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 66, de 7-4-98, Seção II, pag. 35, onde se lê: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, leia-se: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 3 de abril de 1998

Despacho nº 199/98 - DGA(AP)
Processo nº 984/98

Assunto: vantagem pessoal - concessão de décimos e dívida por exercícios anteriores
No uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor visto à fl. 09 do citado processo, no valor de R\$3.611,98 (três mil, seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ► Santa Maria | ► Ceilândia |
| ► Samambaia | ► Riacho Fundo |
| ► Paranoá | ► Sobradinho |
| ► Recanto das Emas | ► Gama |
| ► QE 38 - Guará II | ► Brazlândia |
| ► Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

**CASA DA
GENTE**

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF**

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- **PROCESSO:** 01-00739/98. **OBJETO:** atender despesas com renovação de assinatura do DODF para esta CLDF; **FAVORECIDO:** Secretaria de Comunicação Social; **VALOR:** R\$ 10.454,40 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; **AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** em 31/03/98, pelos ordenadores Arlecio Alexandre Gazal e José Willemann; **RATIFICAÇÃO:** em 31/03/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lucia Carvalho.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2/97

A comissão Especial de Licitação constituída pelo Ato da Mesa Diretora de nº 061/97, comunica a homologação da licitação em referência, cujo objeto trata da aquisição de Equipamentos de Informática e Software, a saber: Microtec Sistemas Ind e Com S/A, itens 01 e 02; ABC Bull S/A, item 03; Xerox do Brasil Ltda, itens 06 e 07. Os itens 04, 05, 08, 10 e 11 foram revogados e os itens 09 e 12 não receberam cotação.

Brasília-DF, 6 de abril de 1998

A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO N.º: 030.005.356/97 - PARTES: DF/SEG X CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Governo. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.931,28 (três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), sendo empenhado inicialmente R\$ 3.931,28 (três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), recursos procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700218501-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO: N.º 026/98, emitida sob o evento 400091, por ordinário, em 21.01.98. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar da aceitação dos produtos. BASE LEGAL: Concorrência nº 002/97 - CL/SEA. Assinatura: 23.03.98. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo e IVÂNIA DE SOUSA E SILVA, Gerente de Contas da Contratada. Brasília-DF, 07 de abril de 1998.**

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº 16/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Governo - CPL/SEG, comunica a todos os interessados que a licitação referente ao Convite Nº 16/98, foi revogada, em conformidade com o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 31 de março de 1998

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 146.000.178/98 - PARTES: DF/RA XVI X COMERCIAL DE BEBIDAS 205 LTDA., OBJETO: Aquisição de Água Mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8508.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-30, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00083 emitida em 18/03/98 no valor inicial de R\$ 600,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.800,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura, DATA DA ASSINATURA: 30/03/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada, ABEL HENRIQUE FERREIRA TORRES, na qualidade de Proprietário.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98

NOS TERMOS DO PADRÃO 5/96

PROCESSO Nº 146.000.114/98 - PARTES: DF/RA XVI X MACIEL DE SOUZA MARCELINO, OBJETO: Prestação de Serviços Gerais de Chaveiro, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8508.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00082, emitida em 18/03/98 no valor inicial de R\$ 300,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.200,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura, DATA DA ASSINATURA: 30/03/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pelo Contratado MACIEL DE SOUZA MARCELINO, na qualidade de Proprietário.**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO: 140.000.006/98. PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RAVII X JOSÉ DOS REIS CHAVEIRO - ME. OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro em geral, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11.109, PROGRAMA**

DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3490-39, FONTE DE RECURSOS: 100. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), EMPENHO INICIAL, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) através da Nota de Empenho 98NE00036, emitida em 06/02/98, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO, da data da assinatura até 31 de Dezembro de 1998, DATA DA ASSINATURA: 06/02/98, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá. Pela Contratada: JOSÉ DOS REIS, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 140.000.014/98; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RAVII X ITA - IND. E COM. DE CARIMBOS LTDA, OBJETO: Aquisição de Carimbos, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3490-30, FONTE DE RECURSOS: 100. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), EMPENHO INICIAL, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) através da Nota de Empenho 98NE00029, emitida em 27.01.98, sob o evento 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 1998, DATA DA ASSINATURA: 27/01/98, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá. Pela Contratada: LUIZ HENRIQUE INNECCO, na qualidade de Sócio Gerente.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 140.000.011/98; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ RAVII X SUPERGASBRAS - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Gas Liquefeito de Petróleo, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11.109, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3490-30, FONTE DE RECURSOS: 100. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), EMPENHO INICIAL, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) através da Nota de Empenho 98NE00028, emitida em 27.01.98, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. VIGÊNCIA DO CONTRATO, da data da assinatura até 31 de dezembro de 1998, DATA DA ASSINATURA: 27/01/98, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá. Pela Contratada: CARMELO GINSEPPE VENTURA, na qualidade de Gerente Filial Brasília.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97

PROCESSO: 140.000.138/97. PARTES: DF/ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ RAVII X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETO: Fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 21.03.99 o Contrato 001/97, que visa o fornecimento de massa asfáltica. **DATA DA ASSINATURA: 20.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA , Administradora Regional do Paranoá, Pela Contratada: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor de Urbanismo.**

COMUNICADO

BENS APREENDIDOS

A Seção de bens apreendidos da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, toma pública que os bens apreendidos constante do termo 265 de 05/11/97, constituído de 03 (três) estruturas metálicas. Estão sendo caracterizados como abandonados, tendo em vista que o proprietário não manifestou interesse em resgatá-los.

A Seção de bens apreendidos da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, toma pública que os bens apreendidos constante do termo 174 de 05/09/97, constituído 05(cinco) estruturas metálicas para barraquinhas, 08 (oito) estruturas laterais e 33 vigas laterais para fixação. Estão sendo caracterizados como abandonados, tendo em vista que o proprietário não manifestou interesse em resgatá-los.

A Seção de bens apreendidos da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, toma pública que os bens apreendidos constantes do termo 352 de 04/09/97, constituído de contendo garrafas de bebidas alcoólicas (abertas) foram destruídos. Por trata-se de material perecível não adequado para doação ou incorporação do patrimônio público. O proprietário declara que não ha interesse na devolução dos mesmos.

MARIA DELSIONE DA SILVA

Administradora

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/97

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º 144.001.175/96. Das partes: DF/ARSS e XEROX DO BRASIL LTDA. Objeto: Apresentação do crédito anual pelo qual ocorrera a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei n.º 1.814, de 07/01/98. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03007002185010001 - Fonte de Recursos: 100 - U. O.: 11.116 - Natureza da Despesa: 3.4.9039 - Nota de Empenho n.º 44/98 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), emitida em 16/03/98 sob o evento n.º 400092, na modalidade estimativa - Da Vigência: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - Data de Assinatura: 16 de março de 1998 - Publicação: no DODF às expensas da Administração - Signatário: pelo Distrito Federal VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: PAULO SERGIO ALVES LASSI, Gerente de Mercado

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

MARÇO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de são Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93, torna público a relação de compras e serviços do mês de março de 1998.

FORNECEDOR/OBRAS/SERVIÇOS			
NE	CONVITE	PÇO.UNITÁRIO	TOTAL
33	SANMARKAN ASSIST. TÊC. DE MÁQ. DE ESCR. LTDA Despesa com prestação de serviços de reparos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de maquinas de escrever e calcular com reposição de peças		1.120,00
34	COPIARTE COPIADORA REPRODUÇÕES E SERV. LTDA Reprodução de cópias heliográficas, plotagem em sulfite preto e		

	branco, plotagem vegetal preto e branco e colorido, cópias coloridas A-3 e A-4, e cópia em vegetal copiativo, de interesse desta RA-XIV		1.000,00
35	PROMOFOTO COM. REP. LTDA. Prestação de serviços de revelação de filmes fotográficos (colorido e preto e branco), filmagem de eventos e cópias coloridas, preto e branco, de interesse desta RA-XIV		1.000,00
44	XEROX DO BRASIL LTDA. Reforço da Nota de Empenho n.º 08/98, referente a locação de uma máquina copiadora, modelo X-5334, com reposição de peças em geral, inclusive materiais de consumo, tais como tonalizadores, reveladores e cilindros		800,00
NE	CONCORRÊNCIA	PÇO. UNITÁRIO	TOTAL
46	CONSTRUTORA PISO LTDA Anulação do saldo da Nota de Empenho n.º 28/98, tendo em vista encerramento do contrato em 28.02.98		108,32
47	TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Anulação do saldo da Nota de Empenho n.º 29/98, tendo em vista encerramento do contrato em 28.02.98		17,59
NE	DISPENSA	PÇO. UNITÁRIO	TOTAL
36	TECNO PAPER IMP. COMERCIAL E REP. LTDA 5 Toner para impressora DESKJET HP 680C 5 Toner para impressora DESKJET HP 870C preto 2 Toner para impressora DESKJET HP 870C colorido 20 Fita para vídeo PHD 120 minutos 30 Filme fotográfico profissional 36 poses 135 colorido 12 Filme fotográfico 24 poses colorido 20 Filme fotográfico 12 poses 135 colorido 10 Filme fotográfico 36 poses preto e branco 10 Fita para impressora Emilia PF	57,00 57,00 57,00 8,90 6,60 8,40 6,75 8,75 1,50	285,00 285,00 114,00 178,00 198,00 100,80 135,00 87,50 15,00
37	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 07/98, para atender despesas com manutenção da rede e equipamento de iluminação pública da RA-XIV		11.210,00
41	ELAISSE TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA-ME Despesa com serviço de sonorização c/ trio elétrico nos dias 13, 14 e 15 de março/98, das 14:00 às 23:00 horas, no Galpão Multiuso, relativo ao Primeiro Encontro da Juventude de São Sebastião		1.300,00
42	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com instalação e retirada de 02 (dois) refletores de 200 W, no Galpão Multiuso, para realização do Primeiro Encontro da Juventude, a ser realizado nesta RA-XIV		420,00
43	FUNAP - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL Despesa com contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais no âmbito da RA-XIV, de 20 (vinte) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília assistidos pela FUNAP		10.000,00
45	A CAPITAL CARIMBOS COM. E IND. LTDA Anulação da Nota de Empenho n.º 19/98, tendo em vista erro no campo "natureza da despesa"		200,00
48	IRMÃOS RODRIGUES LTDA 7.000 Sacos plásticos com capacidade para 05 Kg 6.700 Sacos de papel com capacidade para 25 Kg	0,03 0,10	210,00 730,00
49	OLIMPIADA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA 4 Troféu medindo 1,20m, referência 2112, marca Vitória 5 Troféu medindo 77cm, referência 1505, marca Piazza 4 Troféu medindo 20cm, referência 1228, marca Piazza 180 Medalha referência 650, medindo 50mm, marca Crespar, sendo 60 na cor ouro, 60 na cor prata e 60 na cor bronze	107,00 28,00 10,20 1,20	428,00 140,00 40,80 216,00
50	BIG SPORTS LTDA 5 Troféu medindo 92 cm, referência 204, marca Jeb's	60,00	300,00
51	POLYUDCOM. UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA 20 Garrafa térmica de pressão 1 lt, marca Termolar 10 Lt água sanitária marca Combat 20 Fr detergente líquido 500 ml marca ODD 10 Pct esponja de aço c/ 8 unid. Marca Q'Lustro 1 Escova lavar garrafa de 70mm marca Monfil 15 Barra sabão em pedra de 20 gr cada, marca Brilhante 5 Cx sabão em pó 1 Kg marca Biju	21,70 0,63 0,62 0,26 1,38 0,48 2,42	434,00 6,30 12,40 2,60 1,38 7,20 12,10
NE	INEXIGÍVEL	PÇO. UNITÁRIO	TOTAL
31	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A Anulação do saldo da Nota de Empenho n.º 14/98, tendo em vista desconto efetuado de servidores desta Administração Regional na Folha Normal do mês de fevereiro/98, e revertido a Dotação Orçamentária própria		767,35
32	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales transportes para os servidores desta Administração Regional referente ao mês de março/98		2.551,90
38	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 06/98, para atender despesas com o consumo de energia elétrica da Rede de Iluminação Pública desta Região Administrativa		21.000,00
39	TCB - SOCIEDADE TRANSP. COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA Despesa com ressarcimento de salários e encargos sociais referente ao servidor Francisco Alves Souza, cedido a esta Administração Regional. Período: 01/01 à 31/12/98		5.000,00
40	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 04/98, para atender despesas com tarifas relativa aos telefones em uso nesta Administração Regional no corrente exercício.		3.000,00
52	CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Despesa com tarifa de consumo de água bem como despesas com abastecimento de Caminhão Pipa e esgotamento de fossa dos próprios desta RA-XIV no corrente exercício		500,00

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000188/98 da empresa PRÉ MOLDADOS LTDA - cujo nome fantasia é TAGUACASAS COM. IND. E MON. PRÉ MOLDADOS. Que foi aplicada à esta, multa de 4.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000234/98 da empresa QUALITY TURISMO. Que foi aplicada à esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 20, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000339/98 da empresa ATLÂNTICO LESTE TURISMO LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 250 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000169/98 da empresa COLUMBIA VÍDEO ELETRÔNICA. Que foi aplicada à esta, multa de 220 UFIR'S por descumprimento aos art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000007/98 da empresa ZMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 5000 UFIR'S por descumprimento aos art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000181/98 da empresa ALEXANDRE DE SOUZA - cujo o nome fantasia é GELÉIA TUR. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000019/98 da empresa ATLÂNTICO LESTE TURISMO LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001513/97 da empresa ODONTOCLASS - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA/MÉDICA LTDA, cujo o nome fantasia é ODONTOCLASS. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000173/98 da empresa SIMETA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA - cujo o nome fantasia é SHOPPING DO COMPUTADOR. Que foi aplicada à esta, multa de 2.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 18 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.069/97 da empresa ABA INFORMÁTICA LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 6.000 UFIR'S, reduzida pela SEG/DF ao valor de 2.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.135/98 da empresa MUNDIAL TOLDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Que foi aplicada à esta, multa de 200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília -

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000182/98 da empresa MARCOS VINÍCIUS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - cujo nome fantasia é FÊNIX DECORAÇÕES. Que foi aplicada à esta, multa de 4.700 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000105/98 da empresa EDSON JOSÉ GOMES - ARQUITETO. Que foi aplicada à esta, multa de 1.200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000105/98 da empresa EDSON JOSÉ GOMES - ARQUITETO. Que foi aplicada à esta, multa de 1.200 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso I, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.009/98 da empresa TEONE XAVIER DUARTE SILVA - ME, cujo o nome fantasia é FERRARI MÓVEIS TUBULARES. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 18 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.123/98 da empresa DICO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, cujo o nome fantasia é PONTUAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO. Que foi aplicada à esta, multa de 500 UFIR'S por descumprimento ao art. 18 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.094/98 da empresa FABRILAR COM., IND. MONT. PRÉ-MOLDADOS LTDA, cujo o nome fantasia é FABRILAR. Que foi aplicada à esta, multa de 16.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.725/97 da empresa PRINC - PROGRAMA DE INFORMAÇÃO CULTURAL. Que foi aplicada à esta, multa de 1.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 49, § único da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.021/98 da empresa TRIESTE EMPREEN. IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - TRIESTE. Que foi aplicada à esta, multa de 4.500 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-001.720/97 da empresa MARCELO ROCHA - MARCENEIRO. Que foi aplicada à esta, multa de 4.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35, inciso III da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.172/98 da empresa POTY CABANA - CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - ME. Que foi aplicada à esta, multa de 6.000 UFIR'S por descumprimento ao art. 35 e incisos da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso Ordinário ou resolver a reclamação a partir da data da publicação do presente edital.

A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo nº 015-000.836/97 da empresa SCALLA INFORMÁTICA LTDA-ME, cujo o nome fantasia é COMPUWORD INFORMÁTICA. Que foi improvido seu recurso ordinário, permanecendo a multa aplicada de 200 UFIR'S por descumprimento aos arts. 6º, inciso III e 31 da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. E estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, NOTIFICA-A para comparecer a esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, com sede no SEPN 507 Bl. "D" Lote 04 - sobreloja do BRB em Brasília - DF, no prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o recolhimento da multa a partir da data da publicação do presente edital.

RALCILENE SANTIAGO DA FRUTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/97 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.006.387/96 - PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002420630001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00028, no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.009.989/96 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002420630001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/97 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.006.205/97 - PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002185010001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00097, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 18.02.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97

PROCESSO Nº 030.009.783/97 - PARTES: DF/SEA X RETIMAQ - RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002120610001; Fonte de Recursos: 100, Código U.O.: 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00006, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), emitida sob o evento 40001, na modalidade estimativo, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 30.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/97

PROCESSO Nº 030.010.347/96 - PARTES: DF/SEA X KMW INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002185010001; Fonte de Recursos: 100, Código U.O.: 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00016, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), emitida sob o evento 40001, na modalidade estimativo, em 16.01.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 30.01.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ROSANA DE FÁTIMA G. MORAES, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 032.000.192/93 - PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002185010001; Fonte de Recursos: 100; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 349039; Nota de Empenho nº 98ne00098, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 18.02.98. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.03.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/98 PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 031.000.066/98 - PARTES: DF/IDR X FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC. OBJETO: A prestação de serviços de pesquisa visando o programa de capacitação para o planejamento estratégico democrático no Distrito Federal, consoante

especifica a justificativa de dispensa de licitação de fls. 08 e a proposta de fls. 03, que passam a integrar o presente Termo. VALOR TOTAL: R\$ 106.599,92 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 120. U.O.: 13901. NOTA DE EMPENHO Nº 035, emitida na modalidade Global no valor total, sob o evento 400091, em 19/03/98. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 07(sete) meses, a partir da assinatura. Assinatura: 19/03/98. SIGNATÁRIOS: ADEMAR KYOTOSHI SATO, Superintendente do IDR e ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUE e JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES, Diretor Presidente e Diretor Financeiro da FINATEC.

Of 035/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EDITAL Nº 38, DE 3 DE ABRIL DE 1998

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 005, de 12/01/98, publicado no DODF nº 008, de 13/01/98, comunica que ficam excluídos da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo, 1º semestre de 1998, os candidatos: ANTONIO CARLOS SUNER CADDAD e MARIANO FRAZÃO DE MOURA, por não atenderem ao disposto no item 3, subitem 3.3, do Edital nº 05, de 12/01/98.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº 040.009.003/97 - PARTES: DF/SEFP X TELEPROM – Equipamentos para Telecomunicações Ltda. Objeto: Contrato nº 19/97-SEFP, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos rádios de comunicação em VHF, desta Secretaria. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 03/97 – CPL/SEFP. Nota de Empenho: 00220/98, no valor de R\$ 2.534,57 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), emitida em 03/04/98, sob o evento 400091. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3007002185010001. Modalidade: Estimativo. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 3.4.90.39. Vigência: 18/05/98.

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a participação no evento “SPREAD’98” e “WORKSHOP - TAXAS DE JUROS & VALUE RISK” promovido pelo INSTITUTE FOR INTERNATIONAL RESARCH, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 07.04.98. Processo nº 130/98.

ERIEL STRIEDER
Encarregado de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 97/16

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento do Índice Geral das Licitantes (IGL) da Concorrência DIRAD/CPLIC nº 97/016. Empresas vencedoras: Item 01 - MSA-INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. - IGL= 0,9033; item 02 - FÓTON INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. - IGL=0,7297 e item 03 - ATT/PS INFORMÁTICA LTDA. - IGL=0,9300. Os autos do processo 041.000.425/97, encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.001528/98	02.042.98	Art.25 c/c o Art.13 inciso III	Prestação de serviços de instrutoria
061.003378/98	02.042.98	Art.24 inciso XVI	Reprodução de 200(duzentas) unidades do Relatório de Atividades da SES/1997 pela Imprensa Nacional
061.002898/98	02.04.98	Art.25 inciso I	Aquisição de peças destinadas ao equipamento Polymat-B do HBDF.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 2 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto nos arts. 2º, 8º -I, 14, 38 e outros da Lei nº 5.027, de 14.6.66, c/c o art. 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, da Lei nº 6.437, de 20.8.77, Considerando o teor do relatório elaborado pela Gerência de Controle de Zoonozes, do Instituto de Saúde do Distrito Federal; Considerando, ainda, que as pessoas responsáveis encontram-se em lugar incerto e não sabido, resolve NOTIFICAR os proprietários,

arrendatários, representantes legais do estabelecimento “Bolinho de Bacalhau”, situado no SCHN- Q. 216, Bl. D, lojas 32, 62 e subsolo, e a imobiliária Espaço Imóveis, administradora do imóvel, a procederem à desratização do estabelecimento e do imóvel, tornando-os salubres e desinfestados de roedores, os quais têm incomodado e prejudicado a comunidade local.

O não atendimento deste edital, no prazo de cinco(5) dias, a contar de sua publicação, implicará a lavratura de auto de infração contra o estabelecimento e contra a imobiliária, sujeitando-os a multa diária, no valor equivalente a 200 UFIR, para cada um, até o efetivo cumprimento desta determinação.

JACQUELINE CONDACK BARCELOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE RECURSOS
CONVITE Nº 131/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa UNITEM COMERCIAL LTDA interpôs recurso contra sua desclassificação referente a licitação aberta na modalidade de Convite nº 131/98, proc. 061.000995/98.

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que as empresas RENAME COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e ETERA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL, interpuseram recurso contra suas inabilitações referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 072/98, proc. 061.008622/97.

Brasília, 7 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

Edital nº	Vencedora	Itens
008/98	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	03
	LABORATORIO NEO-QUIMICA COM. E IND. LTDA	Desclassificação p/item 03
Obs: Item 01 - prejudicado por falta de cotação. Item 02 - revogado.		

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
068/98	HELP MED APOIO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	01
094/98	LFV - MÓVEIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	01
	GGM COMÉRCIO E IND. DE MÓVEIS LTDA	02 e 03
Desclassificadas		
	COLLECTION MÓVEIS COM. E IND. LTDA	Todos os itens
	VITINTAS FERRAGENS LTDA	Todos os itens
	CEDIME COM. REP. DE MÓVEIS LTDA	Todos os itens
	MULT MÓVEIS LTDA	Todos os itens
121/98	CRISTALIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA	01,02,03,04
	ARCANJO REP. COM. DE MAT. CIR. LTDA	Desclassificada p/item 02
143/98	JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	01, 05
	BRASKON COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	09
	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	04,06, 07
	DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REPREST. LTDA	02, 03
Obs: Item 08 - revogado		

Brasília, 7 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/97

PROCESSO: 101.001.416/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de sua execução por mais 70 (setenta) dias contados a partir de 16/03/98; ASSINATURA: 16/03/98; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: NO DODF à expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: EDUARDO CERQUEIRA PINHO.

tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 03), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para a prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, e a vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. Valor do contrato: R\$ 335.301,12 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e um reais e doze centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10076044821490001, 10058057521480001, 10060032821630001, 100070021850010001 Fontes de Recurso 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nº 98NE03183 no valor de R\$ 3.185,00 (três mil, cento e oitenta e cinco reais), 98NE03182 no valor de R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais), 98NE03181 no valor de R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais), e 98NE03180 no valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), parciais emitidas em 11.03.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/03/98. PELA CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP nº 112.006.255/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 067/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 739/98. OBJETO: Para a prestação de serviços de locação, operação e manutenção de 10 (dez) caminhões toco (um eixo traseiro), basculante com caçamba de capacidade mínima de 4m³, com tábua lateral superior de, no mínimo, 30 cm, para transporte de pessoal e de materiais de construções, materiais de aterro, encascalhamento de ruas, remoção de detritos provenientes de podas e erradicações de árvores, entulhos e resíduos sólidos, transportes de massa e lama asfáltica, artefatos de concretos, roçagem de gramados e de outros tipos conforme a necessidade assim o determinar (Lote 04), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma J. ALBERTO TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para a prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, e a vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. Valor do contrato: R\$ 361.152,90 (trezentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10076044821490001, 10058057521480001, 10060032821630001, 100070021850010001 Fontes de Recurso 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nº 98NE03187 no valor de R\$ 3.087,50 (três mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), 98NE03186 no valor de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais), 98NE03185 no valor de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais), e 98NE03184 no valor de R\$ 30.875,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais), emitidas em 11.03.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/03/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA FILHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP nº 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 751/98. OBJETO: Para a prestação de serviços de locação de veículos sob a forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto total ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 01), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma AREIONA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, e a vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10058057521480001, 10076044821490001, Fontes de Recurso 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nº 98NE03066 no valor de R\$ 12.259,26 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), 98NE03067 no valor de R\$ 20.840,74 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), 98NE03068 no valor de R\$ 1.225,92 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), e 98NE03069 no valor de R\$ 1.225,92 (hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), emitidas em 09.03.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/03/98. PELA CONTRATADA: RAIMUNDO ÁLVARO DE SOUZA FILHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP nº 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 752/98. OBJETO: Para a prestação de serviços de locação de veículos sob a forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto total ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 04), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma AREIONA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, e a vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10007002185010001, 10060032821630001, 10058057521480001, 10076044821490001, Fontes de Recurso 220000000, 104000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Notas de Empenho nº 98NE03070 no valor de R\$ 13.182,00 (treze mil, cento e oitenta e dois reais), 98NE03072 no valor de R\$ 22.409,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais), 98NE03073 no valor de R\$ 1.318,20 (hum mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), e 98NE03074 no valor de R\$ 1.318,20 (hum mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), emitidas em 09.03.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/03/98. PELA CONTRATADA: RAIMUNDO ÁLVARO DE SOUZA FILHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP nº 112.010.147/96. FUNDAMENTO LEGAL: Decisão de Diretoria, sessão nº 3.121, realizada em 27/01/98. ESPÉCIE: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES/97 para a cessão de uso de uma Torre Estaiada, modelo TME 036.6, com 48 metros de altura, metálica, cadastro nº 22.983, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizada em atividades desenvolvidas pela CESSIONÁRIA a título gratuito. CESSIONÁRIA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e CEDENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para cessão de uso, fica prorrogado por mais 1 (um) ano, contado a partir de 31/01/98, vencendo-se portanto em 31/01/99. A vigência do Termo, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 31.01.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/01/98. PELA CEDENTE: ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO, PAULO CÉSAR CAMPOS e NAZARENO ALVES SOBRINHO. PELA CESSIONÁRIA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP nº 112.005.064/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 02597-CPLCMOS/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens - ASJUR/PRES. "A"-570/97, para fornecimento de baterias por estimativa, em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 27/03/98 vencendo-se portanto em 27/09/98, com a utilização de R\$ 18.378,48 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), remanescentes da NOTA DE EMPENHO Nº 98NE00432, de 21 de janeiro de 1998. A vigência do Contrato nº 570/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 27/12/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/03/98. PELA CONTRATADA: MOISÉS TADEU DO AMARAU NETO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP nº 112.005.472/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 040/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-573/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de aplicação de lama asfáltica em diversos locais de Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias corridos, contados a partir de 17/03/98, vencendo-se portanto em 25/03/98. A vigência do Contrato nº 573/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 13/08/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua

assinatura em 13/03/98. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.007.039/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 080/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-623/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, para execução da obra de ampliação e reforma da Escola Classe 08 - Área Especial 'B' - Bairro Veredas - Brazlândia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SEMACON ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07/04/98 vencendo-se portanto em 06/05/98. A vigência do Contrato nº 623/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/10/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30/03/98. PELA CONTRATADA: SÉRGIO VIEIRA RAMOS. PELA CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.013.968/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 077/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-626/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, para execução da obra de ampliação e reforma da Escola Classe 01 de Brazlândia, localizado R-A/3 - Área Especial '3' - Setor Tradicional - Brazlândia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SEMACON ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07/04/98 vencendo-se portanto em 06/05/98. A vigência do Contrato nº 626/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/10/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/04/98. PELA CONTRATADA: SÉRGIO VIEIRA RAMOS. PELA CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.012.662/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 065/97 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada - Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-637/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de ampliação da Escola Classe 04 de Brazlândia, localizado na Área Especial 05, Setor Norte, Brazlândia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERRAMINAS EMPREITEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 31/03/98, vencendo-se portanto em 29/03/98. A vigência do Contrato nº 637/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/11/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/03/98. PELA CONTRATADA: ROGÉRIO MATOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/HDF nº 061.005.778/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 130/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-676/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção do Laboratório Fitoterápicos e Homeopáticos, localizado na Granja do Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SEMACON ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 65 (sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 31.03.98, vencendo-se portanto em 03.06.98. A vigência do Contrato nº 676/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 05/12/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/03/98. PELA CONTRATADA: SÉRGIO VIEIRA RAMOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP nº 112.006.375/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 090/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"-536/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de construção de um Centro Educacional, localizado na QD 111, Lote 01, Recanto das Emas-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUY COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 27 (vinte e sete) dias corridos, contados a partir de 17/03/98, vencendo-se portanto em 12/04/98. A vigência do Contrato nº 536/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 21.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.03.98. PELA CONTRATADA: RUY DUARTE BARRETO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP nº 112.010.740/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 041/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"-586/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe 12 do Gama, localizada na QD 01, setor norte, GAMA-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 24/03/98, vencendo-se portanto em 07/04/98. A vigência do Contrato nº 586/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 27.06.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19.03.98. PELA CONTRATADA: EDWIRGES GONTUO CAETANO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP nº 112.004.135/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 021/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "B"-716/97, objetivando a aquisição de peças e acessórios para caminhões de marca Volkswagen. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma D PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento contínuo de peças, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 31/03/98, vencendo-se portanto em 30/06/98. A vigência do Contrato nº 716/97, com os Termos Aditivos, tem o seu término previsto para 30/09/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/03/98. PELA CONTRATADA: FREDERICO ANTONIO DO REIS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP nº 112.004.135/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 021/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES. "B"-716/97, objetivando a aquisição de peças e acessórios para caminhões de marca Volkswagen. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CODIPEÇAS-H.I. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento contínuo de peças, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 31/03/98, vencendo-se portanto em 30/06/98. A vigência do Contrato nº 716/97, com os Termos Aditivos, tem o seu término previsto para 30/09/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/03/98. PELA CONTRATADA: IVAN GONÇALVES RIOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP nº 112.009.374/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 133/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "D"-514/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro Educacional GISNO, localizado na SGAN, Quadra 908, Conjunto "B", em Brasília-DF (Lote 01). CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CARNEIRO E ANTONIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 01.03.98, vencendo-se portanto em 29.04.98. A vigência do Contrato nº 514/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 19/08/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.02.98. PELA CONTRATADA: JOSÉ AÉRCIO SOUZA CARNEIRO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP nº 112.008.396/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "D"-614/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Drenagem Pluvial, meios-fios e pavimentação asfáltica nas QRSW e lançamento final dos sistema de drenagem no Cruzeiro-DF. CONTRATANTES:

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 127 (cento e vinte sete) dias corridos, contados a partir de 02/03/98, vencendo-se portanto em 06/07/98. A vigência do Contrato nº 614/96, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28/11/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/02/98. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.005/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 005/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. “E”-618/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução dos serviços de drenagem pluvial, em Santa Maria Sul-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 42 (quarenta e dois) dias corridos, contados a partir de 04.03.98, vencendo-se portanto em 14.04.98. A vigência do contrato nº 618/96 e dos seus termos tem o seu término previsto para o dia 08.07.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.03.98. PELA CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.791/96 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de concorrência nº 016/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº .D.U. ASJUR/PRES. “E” 672/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e serviços complementares de urbanização no Centro de Atividades do Lago Norte, localizado no Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC-TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 14.02.98, vencendo-se portanto em 25.03.98. A vigência do Contrato nº 672/96, com o presente Termo Aditivo, fica prorrogada até 30.10.98. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 13.02.98. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/98-CPLCMOS

OBJETO: Contratação de firma para

fornecimento sob forma de locação de conjunto de equipamentos para reprodução de documentos. Data da última Publicação no DODF: 20/03/98, pag. 54.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para a retificação do edital e adiamento do certame, tendo em vista as alterações operadas no edital. Fica a mesma adiada para a NOVA DATA E HORÁRIO: 24/04/98 às 09:00h. Estando o inteiro teor das alterações à disposição dos interessados na ASCAL/PRES.

Brasília-DF, 7 de abril de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/98

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 002, de 05/01/98, publicado no DODF nº 3, de 06/01/98, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o cargo de ANALISTA, com formação em ENGENHARIA ELÉTRICA/SISTEMA DE POTÊNCIA, da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 09/04/98 a 08/05/98, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
001082	JOAO CESAR MARTINEZ CASTRO	36

Brasília, 7 de abril de 1998
JOSÉ CARLOS VIDAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 4/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA 004/98-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: INDÚSTRIA ELÉTRICA WTW LTDA (itens 01 e 02), ITB-INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES BIRIGUI (itens 03 e 05) e TRAFIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A (item 04), estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 062/97-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: TRAFIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A (para os itens 01 e 02) e ASEA BROWN BOVERI LTDA (para o item 03), estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 016/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: AMP DO BRASIL CONECTORES ELÉTRICOS e ELETRÔNICOS LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 6 de Abril de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 044/98-CAESB para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos transceptores de sinais de rádio em VHF/FM e UHF/FM, fixos móveis e portáteis e nos demais aparelhos do sistema de rádio comunicação operacional da CAESB com locação temporária de mão de obra e com fornecimento do material necessário a manutenção, na forma de execução indireta.

Data de realização: 05 de maio de 1998, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 6 de abril de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 64/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 064/98-CAESB, da forma que se segue: firma RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 1.607,34 (um mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Brasília, 2 de abril de 1998.

CONVITE Nº 69/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 69/98-CAESB, da forma que se segue: firma PÚBLICAÇÃO TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 8.117,00 (oito mil e cento e dezessete reais);

Brasília, 6 de abril de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento do Convite- CV-7198, publicado no DODF nº 61 de 31/03/98, página 42, onde se lê: DOURADO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, vencedora do item, com o valor total de R\$ 2.062,50 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Leia-se: DOURADO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 2.026,50 (dois mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado da Tomada de Preços nº TP - 042/98-CAESB publicado no DODF nº 65 de 06/04/98, página 36, onde se lê: para aquisição e instalação de sinalizadores visuais em veículos da CAESB, de acordo com exigências do novo código nacional de trânsito.

Data de realização: 09 de abril de 1998, às 09:00 horas.

leia-se:

para aquisição e instalação de sinalizadores visuais em veículos da CAESB, de acordo com exigências do novo código nacional de trânsito.

Data de realização: 29 de abril de 1998, às 09:00 horas.

Brasília, 6 de abril de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 1/98

Aos interessados cumpre informar que será realizada Audiência Pública para prestar informações pertinentes à Concorrência nº 001/98, que tem por objeto a licitação para Concessão de Uso para Exploração Comercial do Terminal de Integração Cidade Livre, precedida de Investimento para Edificação do Equipamento Rodoviário Urbano e do Sistema Viário Adjacente.

Data da Audiência : 24 de abril de 1998, às 9 h.

Local da Audiência : Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, sito na SAIN - Ed. Sede, Brasília, DF.

Edital : o resumo do Edital poderá ser obtido, a partir do dia 09 de abril de 1998, nesta Secretaria, sito no Anexo do Palácio do Buriti, sala 1507, 15º andar, Brasília, DF.

Brasília, 7 de abril de 1998
ANTONIO CARLOS DE MATTOS MIRANDA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/97

PROCESSO Nº 113.001.663/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 13 (treze) dias, devendo encerrar-se em 29.03.98, consoante permissivo legal e proposta do Executor do Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 15.03.98

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/97

PROCESSO Nº 113.001.663/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 12 (doze) dias, devendo encerrar-se em 10.04.98, consoante permissivo legal e proposta do Executor do Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 28.03.98



PAZ NO
TRÂNSITO

Não Seja Multado
Dirija Legal
Ande Na Lei

Secretaria de
Transportes

SECRETARIA DE
TRANSPORTES

SECRETARIA DE
TRANSPORTES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 42/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, comunica que encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras do DRMS, sito no SAIN - Parque Rural, Edifício Sede da FZDF, telefones: (061) 348-7840 e 348-7847, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:45 horas, o Edital abaixo relacionado:

Convite nº 42/98

Processo: 073.000.166/98

Data de abertura: 16.04.98

Horário: 09:00 horas

Objeto: Máquina eletrônica digital, p/ preenchimento de cheques, c/ possibilidades de funcionamento individual ou c/ saída p/ interligação em equipamentos, cap. de emissão de relatórios diários por sangria e por operador, c/ emissão de Cupom Fiscal-ECF.

Brasília-DF, 6 de abril de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da Comissão

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

Objeto: aquisição de anéis e tampas de concreto para poços. Data da abertura: 27/04/98, às 09:00 horas. Local da abertura: Auditório da SAB - SIA/Sul, Trecho 06, Lote 270. Horário e local de entrega do Edital: das 09:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 horas, na SAB, sala 106 - CPL. Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

Objeto: aquisição de kit completo para irrigação. Data da abertura: 28/04/98, às 09:00 horas. Local da abertura: Auditório da SAB - SIA/Sul, Trecho 06 - Lote 270. Horário e local da entrega do Edital: das 9:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 horas, na SAB, sala 106 - CPL. Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

Objeto: perfuração de poços tubulares profundos com fornecimento e instalação de bombas submersas, inclusive cabeamento, aterramento e quadro de comando com abrigo fechado de proteção. Data da abertura: 29/04/98, às 09:00 horas. Local da abertura: Auditório da SAB - SIA - Trecho 06 - Lote 270. Horário e local da entrega do Edital: das 9:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 horas, na SAB, sala 106 - CPL. Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

Objeto: aquisição de calcário, adubos e fostato. Data da abertura: 30/04/98, às 09:00 horas. Local da abertura: Auditório da SAB - SIA - Trecho 06 - Lote 270. Horário e local da entrega do Edital: das 9:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 horas, na SAB, sala 106 - CPL. Comissão Permanente de Licitação.

A COMISSÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 7/98
1ª CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público realizado pela CEB, para emprego de Contador, Edital Normativo nº 165/94-IDR, publicado no DODF nº 204, de 21/10/94, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 horas às 18:00 horas, no período de 08/04/98 a 18/04/98, para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso a candidata convocada não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, permanecerá no Cadastro-reserva de Pessoal Concursado da CEB, na mesma ordem de classificação.

EMPREGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO
ÁREA: CONTABILIDADE

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SISLENE DE SOUZA DIAS	7ª

MAURÍCIO DUTRA GARCIA
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/98

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados com valores superiores a 500 UPDF, na Polícia Militar do Distrito Federal.

CONCORRÊNCIA				
Nº PROCESSO	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	NE	VALOR
030.007.756/97	Cia Brasileira de Petróleo Ypiranga	Aquis. de gasolina automotiva e óleo diesel comum	266	60.000,00
TOMADA DE PREÇOS				
054.000.120/98	HC Pneus S/A	Aquis. de pneus	215	20.154,00
	Gerardo Bastos S/A Pneus e Peças	Aquis. de camaras e fitões	216	886,00
	Comercial OK Benfica de Pneus Ltda.	Aquis. de pneus	217	3.338,00
	Recapagem Royal Ltda	Aquis. de pneus p/ moto Kawasaki e fitão	218	2.044,00
	Ciro Comercial de Pneus Ltda	Aquis. de pneus e camaras	219	69.116,80

Brasília-DF, 6 de abril de 1998

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM
Diretor

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz. Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/94

Processo: 191.000.433/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação das Pioneiras Sociais; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 159/94; Data de Assinatura: 30/03/98; Vigência: 31/03/98 a 31/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Aloysio Campos da Paz Júnior, Presidente e Lúcia Willadino Braga, Diretora Secretária Executiva.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A Comissão Especial de Licitação do INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA, torna público que a firma PSAF - PROJETOS, SERVIÇOS AMBIENTAIS E FLORESTAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., sagrou - se vencedora da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria para a realização dos Estudos de Zoneamento Ambiental da Área de Proteção Ambiental - APA DE CAFURINGA, estando os autos do processo à disposição dos interessados

A COMISSÃO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 31/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 27/03/98 às 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.

CONVITE Nº 32/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 07/02/98 às 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de biscoito maizena e cream cracker, mediante formalização de contrato.

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que o julgamento do resultado da licitação em referência foi revisto e que o novo julgamento encontra-se afixado no quadro de aviso de resultados.

ABERTURA REALIZADA EM: 10/12/97 às 09:30 horas

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças e acessórios mediante requisição, para equipamentos da marca Usimeca.

Brasília, 6 de abril de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitações da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap comunica a quem interessar possa, o resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 03/98, à qual

participaram as firmas : PROSEGUR BRASIL, REMAN VIGILÂNCIA LTDA, JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., ÁGUIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., OMNI EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA., 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., CORAL-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., CONTAL - SEGURANÇA LTDA., SITRAM - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. e VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Habilitaram-se ao certame licitatório todas as licitantes acima mencionadas, estando aberto o prazo recursal, na forma da lei.

Brasília, 7 de abril de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 006/98. PROCESSO Nº 030-007.751/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. OBJETO: Fornecimento de Gasolina automotiva tipo C e óleo diesel comum. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 31.403,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90. 30. PRAZO: Até 31.12.98. RECURSOS: IDHAB-DF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 24.03.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Paulo César Campos, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Eden Francisco Gregório Affonso e Elvanina da Silva Costa.

CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 007/98. PROCESSO Nº 030-007.751/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Petrobrás Distribuidora S/A. OBJETO: Fornecimento de Alcool Hidratado Combustível AEHA. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 11.644,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90. 30. PRAZO: Até 31.12.98. RECURSOS: IDHAB-DF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 24.03.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Paulo César Campos, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues.

CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 010/98. PROCESSO Nº 102-116.552/94. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Firma Memphis Informática Ltda. OBJETO: Prestação de Assistência Técnica, manutenção corretiva e preventivas, com reposições de peças em impressoras e microcomputadores. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4.158,00 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 007/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.90.52. PRAZO: Até 31.12.98. RECURSOS: IDHAB-DF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 26.03.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso e Paulo César Campos, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Genivaldo Alves de Paula.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio entre Caixa Econômica Federal - CAIXA e Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. PROCESSO Nº: 102-126.762/97. OBJETO: Concessão de Empréstimo sob Consignação aos Servidores do IDHAB-DF. PRAZO: 36 meses. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 01.04.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso. P/CAIXA: Wellington Santos Papa.

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 66, de 7-4-98, Seção III, pág. 45, onde se lê: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, leia-se: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/98

PROCESSO Nº : 030.002.430/98

OBJETO : Material de Expediente

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF torna público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedoras as firmas : COMERCIAL IPL - INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA no valor total de R\$ 2.060,55 (Dois mil e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 21, 23, 24, 36, 37, 38, 40 e 43; F. R. COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), item 11; FICAPAS - COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA no valor total de R\$ 243,00 (Duzentos e quarenta e três reais), item 15; PAPELARIA CEARÁ LTDA no valor total de R\$ 1.137,00 (Hum mil cento e trinta e sete reais), itens 17, 22 e 26; JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA no valor total de R\$ 1.298,95 (Hum mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), itens 18, 19, 20, 29, 30 e 39; PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA no valor total de R\$ 327,50 (Trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), itens 02, 25, 27, 28 e 42; LM DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PAPEIS LTDA no valor total de R\$ 642,00 (Seiscentos e quarenta e dois reais), item 35 e XEROX DO BRASIL LTDA no valor total de R\$ 1.822,80 (Hum mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), itens 31, 32, 33, 34 e 41.

Brasília, 7 de abril de 1998
MARIA SALETE ATAIDE BRAGA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, indicando o licitante vencedor:

item	empresa vencedora	especificação objeto	prazo entrega	preço unitário (em R\$)
01	Politem Distribuidora Comércio e Serviços Ltda.	Cinco aparelhos condicionados, capacidade de 18.000 BTUS, 220 volts. Instalados.	30 dias	1.015,00

Brasília, 6 de abril de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

ASNOVI - ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE SOBRADINHO NOVA VIDA

Quadra 02 - Setor Esportivo Área Especial nº 02
Sobradinho - Distrito Federal
CGC - 26.510.487/46

AVISO

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE SOBRADINHO - NOVA VIDA, no uso das atribuições torna público o extravio do livro de contabilidade com lançamentos compreendidos no período de abril/1991 a março/1998, registrado sob o nº 681, folhas 107, livro nº B/02 de 04 de setembro de 1991 no Cartório de Sobradinho, 2º Ofício de Notas, Registro Civil Protesto de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica do Distrito Federal.

Luiza Ferreira de Oliveira

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- O Síndico do Condomínio do Edifício Goiás, localizado no SCS Quadra 02 Bloco "C" Brasília - DF, no uso das atribuições e na forma convencionalmente prevista, convida os Srs. Condôminos para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de Abril de 1998, (quarta-feira), no auditório do edifício (6 andar), às 16:30 horas em primeira chamada com ¼ (um quarto) dos Condôminos e em segunda e última chamada às 17:00 horas com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
 - 01) Fixação de Taxa Extraordinária de Condomínio para pagamento de ações trabalhistas do funcionário Luiz Gomes Teixeira e do ex-funcionário Lucimar Vieira de Sousa.
 - 02) Prestação de Contas da Administração do ex-síndico Sr. Lusitano Abrantes Malheiro, referente ao período de 08/02/96 à 19/11/97.
 - 03) Posicionamento sobre o andamento do processo de retomada das áreas comuns que foram invadidas no 6. (sexto) andar.
 - 04) Assuntos Gerais.
- Lembro a todos que, de acordo com o parágrafo sexto da Cláusula décima quinta da Convenção do Condomínio, só poderão participar da Assembléia os Condôminos, quites com suas obrigações condominiais.
- Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Brasília-DF, 07 de abril de 1998.
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOIÁS
ANTÔNIO MARTINS DE MORAIS

COOTRADESC - COOPERATIVA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOTRADESC-Cooperativa do Trabalho e Desenvolvimento Comunitário con-
voca para Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12 de Abril de 1998
Domingo, às 10:00 hs, no Auditório da Adm.Reg.do Recanto das Emas, para
mudança de denominação.

DAR R\$ 13,35

FORNECEDORA DE AREIA BELA VISTA LTDA-ME

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA -
de operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a ativ-
idade extração de areia,saibro e cascalho no local: Fazenda paranoazin-
ho snº Sobradinho/DF.

DAR R\$ 12,45

NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

DIRIGIDO PELA
Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade
(Dom Orião)
Entrequadras 208/408 - Sul - Caixa Postal 0.1967
Fonc: 2436376 CEP 70.259-970 - Brasília - DF

Registro CGC 00.116.673/0001-01
J.S.S. Nº 137.119
C.N.S.S. nº 53.108/67
C.F.F. Nº 200.126/73
Utilidade Pública Municipal nº 271/63
Utilidade Pública Federal nº 86.174

B A L A N Ç O G E R A L

Em, 31 de DEZEMBRO de 1 997

A T I V O

Disponível		
B R B C/DEPÓSITO	27,08	
B R B C/ FIF - 30 DIAS	2 650,31	
B R B C/POUPANÇA	2 272,20	4 949,59
Permanente		
Imobilizado		
BIBLIOTECA	41,37	
IMÓVEIS	47,79	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6 911,46	
VEÍCULOS	14 512,07	21 512,69
		26462,28

P A S S I V O

Exigível		
INSS A RECOLHER	715,85	
Não Exigível		
PATRIMÔNIO SOCIAL	25 746,43	26.462,28

Importa o presente BALAN-
ÇO GERAL em vinte e seis
mil, quatrocentos e ses-
sença e dois reais e vin-
te e oito centavos.:::::

Brasília,DF, 31 de DEZEMBRO de 1 997

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Mensalidade	86 549,28	
Subvenção FSS/GDF	7 539,00	94 088,28
DESPESAS OPERACIONAIS		
Alimentação	10 429,35	
Assinaturas	106,00	
Consertos e Reformas	14 989,86	
Culto	5 523,56	
Despesas C/ Limpeza	3 314,68	
Despesas C/ Veículos	2 788,83	
Despesas Gerais	6 390,44	
Donativos	110,00	
Energia Elétrica	596,70	
Estudo do Pessoal	443,00	
Gaz	672,45	
Gastos Hospitalares	3 925,30	
Material de Limpeza	4 065,75	
Material Didático	3 127,74	
Medicamentos	3 690,86	
Portes e Telegramas	274,21	
Taxa Limpeza Pública - T L P	1 287,68	
Telefone C/ Uso	1 344,68	
Utensílios	2 069,12	
Vestuário	8 526,59	
Viagens	4 010,62	
Aviso Prévio e Férias Indenizadas	109,02	
Contribuição Sindical	9,88	
Condução	816,85	
Contribuição Confederativa	585,00	
C P M F	19,05	
Cursos	2 221,00	
Despesas Bancárias	101,20	
Despesas de Expediente	1 173,17	
13º Salário	2 021,77	
F G T S	2 104,58	
Gratificação/Férias	1 273,05	
Inss C/Parcelamento	4 966,56	
P I S	241,07	
Previdência Social	816,00	
Salários	26 213,90	
Vale Transporte	4 885,21	
Salário-Família	453,05	125 697,78

RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL

- (31 609,50)

RECEITA EVENTUAL

Bazar	2 574,00	
Contribuição Sindical c/Empregados	6,62	
Doações	6 424,82	
	9 424,82	

A transportar

Brasília,DF, 31 de DEZEMBRO de 1 997

Demonstração da conta "RESULTADO DO EXERCÍCIO"

Transporte	9 424,82	
Ofertas	580,00	
Promoções	1 569,50	
Rendimento de Aplicação	319,31	
Rendimento de Poupança	313,52	
Rendimento FIF 30 Dias	219,35	12 426,50
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - Negativo		-(19 183,00)
(Tranferido para o Patrimônio Social)		

SINOMAR ELEUTÉRIO DA SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de Extração de areia em curso d'água (Dragagem) no local : Sítio Manhães DF/130, Entrada Km 31, Fazenda Mestre D'armas (Parte) Planaltina - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR R\$ 23,58 - 2

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO

RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, PIZZARIAS,

CHURRASCARIAS, BOITES, COZINHAS INDUSTRIAIS, EMPRESAS

FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIOS E AFINS

CHOPARIAS, DANCETERIAS, SORVETERIAS, SERVIÇOS DE

BUFFET, CANTINAS, QUIOSQUES, EMPRESAS DE TICKETS DE

REFEIÇÕES E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DE APART-HOTEL

DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato de Empregados no Comércio Hoteleiro Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Pizzarias, Churrascarias, Boites, Cozinhas Industriais, Empresas fornecedoras de Refeições Convênios e afins Choparias, Danceterias, Sorveterias, Serviços de Buffet, Cantinas, Quiosques, Empresas de Tickets de Refeições e Similares e em Condomínios de Apart-hotel do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe confere os Artigos 66, Alínea "b", e 82, Alínea "c", dos Estatutos Sociais convoca os associados e demais membros da categoria para uma assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13/04/98, às 09:00 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas, em segunda convocação, na AVENÍDA W3 SUL, Q. 703, BLOCO A, CASA 79, BRASÍLIA-DF., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao sindicato patronal, em face da data-base da categoria; 2. Autorização à diretoria a iniciar o processo de negociação coletiva com o sindicato patronal; 3. Autorização à diretoria a ajuizar dissídio coletivo de trabalho, caso as negociações sejam frustradas; 4. Autorização à diretoria a deflagrar greve, no caso de malogro nas negociações; 5. Discussão e aprovação da taxa assistencial em favor do sindicato, prevista na CLT, Art. 513, letra "e"; 6. Discussão e aprovação do desconto de taxa em favor do sindicato, decorrente da cobrança e distribuição de gorjetas; 7. Assuntos gerais. Brasília DF., 07 de abril de 1998.

JOSÉ ROGÉRIO SOUZA

DAR R\$ 47,39

UIRACANDANGO - ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE

UIRAÚNA

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO – À Associação dos Filhos e Amigos de Uiraúna a seguir denominada UIRACANDANGO, é uma sociedade civil ecletica, e sem fins lucrativos. SEDE E FORO – C 12 AE P/Cinema n.º 02 Sala 126 – Taguatinga – DF. FINALIDADE – Propugnar pelos interesses de seus sócios no Distrito Federal. DURAÇÃO – Por tempo indeterminado. RESPONSABILIDADE – Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela UIRACANDANGO, ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente. EXTINÇÃO – Prerrogativa da Assembléia Geral, que poderá dissolver a UIRACANDANGO, na forma prevista neste estatuto e legislação superior vigente, sendo seu patrimônio doados a entidade congênere ou de Assistência Social, escolhida pela Assembléia Geral. ESTATUTOS – Aprovados em AGE realizada em 22 de março de 1.998, entrando em vigor, e só poderá ser reformado por Assembléia Geral Ordinária, convocada para este fim.

FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES

PRESIDENTE

DAR R\$ 24,23

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 19153, 07-04-98.....	1
.DECRETO 19154, 07-04-98.....	2
.DECRETO 19155, 07-04-98.....	2
.DECRETO 19156, 07-04-98.....	3
.DECRETO 19157, 07-04-98.....	3
.DECRETO 19158, 07-04-98.....	3
.DECRETO 19159, 07-04-98.....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.DESPACHO, FASCAL, 03-04-98.....	5
.LEI 1910, PRESI, 17-03-98.....	4
.LEI 1911, PRESI, 17-03-98.....	4
.LEI 1912, PRESI, 17-03-98.....	4

.LEI 1913, PRESI, 19-03-98.....	4
.LEI 1914, PRESI, 19-03-98.....	4
.LEI 1915, PRESI, 19-03-98.....	4
.LEI 1916, PRESI, 19-03-98.....	4
.LEI COMPLEMENTAR 93, PRESI, 11-03-98.....	5
.LEI COMPLEMENTAR 94, PRESI, 19-03-98.....	5
.LEI COMPLEMENTAR 95, PRESI, 19-03-98.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR, 06-04-98.....	5
.ORDEN DE SERVICO 27, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 01-04-98.....	6
.ORDEN DE SERVICO 32-R, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 02-04-98.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO-*, CHEFE DE GABINETE, 27-03-98.....	6
.DESPACHO, IDR, 07-04-98.....	6
.OFICIO CIRCULAR 6, SRH, 07-04-98.....	6
.PORTARIA CONJUNTA 7, SECRETARIO, 23-03-98.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ORDEN DE SERVICO 3, SUFIN/DGPAT, 04-04-98.....	9
.PORTARIA 168-R, SECRETARIO, 07-04-98.....	7
SECRETARIA DE OBRAS	
.ATA 952, CAESB, 28-01-98.....	10
.DESPACHO, SECRETARIO, 07-04-98.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, DER/DG, 25-03-98.....	10
.DESPACHO-R, DER/DG, 01-04-98.....	10
.INSTRUCAO, DER/DG, 20-03-98.....	10
.INSTRUCAO, DER/DG, 27-03-98.....	10
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 172-R, DETRAN/DG, 03-04-98.....	14
.PORTARIA 6, SECRETARIO, 03-04-98.....	11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 03-04-98.....	15
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 02-04-98.....	15
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, ARPDF, 06-04-98.....	15
.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 06-04-98.....	15
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
.RESOLUCAO 67-R, CDE/DF, 30-03-98.....	15
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-04-98.....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 02-04-98.....	16
.DESPACHO, SLU/DG, 31-03-98.....	16
.DESPACHO, SLU/DG, 03-04-98.....	16
.INSTR. DE SERV. 66, SLU/DG, 03-04-98.....	16
.INSTR. DE SERV. 68, SLU/DG, 06-04-98.....	16
SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
.RESOLUCAO 4, IDHAB/CONHAB, 05-03-98.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIA 18, DGA, 07-04-98.....	17
* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS	
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO	

Brasília está cada vez mais legal.

Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tomando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

